



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025

NÚMERO 22581

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	4
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
GABINETE DO GOVERNADOR	4
Casa Civil	4
Executiva de Articulação Nacional	4
SECRETARIAS DE ESTADO	4
Administração.....	4
Assistência Social, Mulher e Família.....	6
Educação.....	6
Fazenda.....	6
Indústria, Comércio e Serviço	7
Infraestrutura e Mobilidade.....	10
Justiça e Reintegração Social	10
Meio Ambiente e da Economia Verde	11
Proteção e Defesa Civil	12
Saúde	12
Segurança Pública	15
Polícia Militar	15
Polícia Civil	17
Corpo de Bombeiros Militar	18
Polícia Científica.....	18
AUTARQUIAS ESTADUAIS	19
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	19
IMETRO – Instituto de Metrologia	20
IPREV – Instituto de Previdência	20
JUCESC – Junta Comercial	21
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	21
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	25
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	25
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	26
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	26
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	27
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	27
ECONOMIAS MISTAS	27
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	27
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	27
LICITAÇÕES	27
ALESC.....	27
Gabinete do Governador.....	28
Secretarias de Estado	28
Fundações Estaduais	29
Economias Mistas	30

CONTRATOS E ADITIVOS	31
Gabinete do Governador	31
Secretarias de Estado	31
Autarquias Estaduais.....	36
Fundações Estaduais	37
Economias Mistas	37
PREFEITURAS MUNICIPAIS	37
Antônio Carlos.....	37
Araranguá.....	38
Arvoredo	38
Balneário Piçarras	38
Belmonte	38
Bombinhas.....	38
Fraiburgo	38
Grão Pará	38
Içara.....	38
Irati.....	38
Irineópolis	39
Joinville.....	39
Lages.....	39
Lajeado Grande.....	39
Navegantes	39
Otacílio Costa	40
Palmitos.....	40
Pomerode	40
Porto União.....	40
Rio Negrinho.....	40
São Bento do Sul.....	40
São Francisco do Sul	40
São Ludgero	40
São Pedro de Alcântara.....	41
Schroeder	41
Siderópolis.....	41
Tigrinhos.....	41
Timbó.....	41
Treze Tilias.....	41
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	41

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.402, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Arnaldo de Almeida Oliveira, de Rio Negrinho, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Arnaldo de Almeida Oliveira, com sede no Município de Rio Negrinho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
RIO NEGRINHO		LEIS
....		
	Grupo Escoteiro Arnaldo de Almeida Oliveira	
....		
” (NR)		
Cod. Mat.: 1108088		

LEI Nº 19.403, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Comandos de Santa Catarina, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

CATARINA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Comandos de Santa Catarina, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
JOINVILLE		LEIS
....		
	Associação Comandos de Santa Catarina	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1108090

LEI Nº 19.404, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública a Sociedade Desportiva e Recreativa Rio da Luz II “Salão Centenário”, de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Sociedade Desportiva e Recreativa Rio da Luz II “Salão Centenário”, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
JARAGUÁ DO SUL		LEIS
....		
	Sociedade Desportiva e Recreativa Rio da Luz II “Salão Centenário”	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1108092

LEI Nº 19.405, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Balneário Rincão e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Balneário Rincão, com sede no Município de Balneário Rincão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
BALNEÁRIO RINCÃO		LEIS
....		
	Associação de Serviços Sociais Voluntários de Balneário Rincão	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1108093

LEI Nº 19.406, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos (ACPFA), de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos (ACPFA), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
JOINVILLE		LEIS
....		
	Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos (ACPFA)	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1108094

LEI Nº 19.407, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Um Polvo de Amor Joinville (UPDA) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Um Polvo de Amor Joinville (UPDA), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....		
JOINVILLE		LEIS
....		
	Associação Um Polvo de Amor Joinville (UPDA)	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1108095



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97
SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

LEI Nº 19.408, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Alpino Germânico, de Pomerode, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Folclórico Alpino Germânico, com sede no Município de Pomerode.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
POMERODE		LEIS
....		
	Grupo Folclórico Alpino Germânico	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1108098

LEI Nº 19.409, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Lei nº 18.878, de 2024, que “Institui o Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra) no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o inciso XXVIII ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 18.878, de 4 de abril de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

XXVIII – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Flávio Rogério Pereira Graff

Cod. Mat.: 1108099

LEI Nº 19.410, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública a ADORI - Agremiação de Orquidofilia do Itapocu, de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a ADORI - Agremiação de Orquidofilia do Itapocu, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
JARAGUÁ DO SUL		LEIS
....		
	ADORI - Agremiação de Orquidofilia do Itapocu	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1108100

LEI Nº 19.411, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Velha Querência, de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro de Tradições Gaúchas Velha Querência, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
JARAGUÁ DO SUL		LEIS
....		
	Centro de Tradições Gaúchas Velha Querência	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1108101

LEI Nº 19.412, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto Luterano Campos Verdejantes, de Campo Alegre, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Luterano Campos Verdejantes, com sede no Município de Campo Alegre.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA		
....		
CAMPO ALEGRE		LEIS
....		
	Instituto Luterano Campos Verdejantes	
....		

” (NR)

Cod. Mat.: 1108102

LEI Nº 19.413, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a doação de imóveis no Município de Maracajá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Maracajá os seguintes imóveis, cadastrados sob o nº 3961 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA):

I – o imóvel com área de 1.258,00 m² (mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculado sob o nº 20.661 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá; e

II – o imóvel com área de 2.107,00 m² (dois mil, cento e sete metros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculado sob o nº 40.132 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá.

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes nos imóveis.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo o desenvolvimento de atividades educacionais por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar os imóveis;

II – desviar a finalidade da doação, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, os imóveis.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação dos imóveis, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão dos imóveis.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1108103

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5013300-95.2023.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE BLUMENAU - Blumenau

RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)

RELATOR(A): ALEXANDRE D'IVANENKO

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração para: a) corrigir o acórdão para que onde constam as funções gratificadas de "Coordenador de Processos de Prestação de Contas" e "Coordenador de Controle Interno", passem a constar as de "Coordenador de Análise de Processos" e "Coordenador de Documentação e Processos"; e b) conceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação do acórdão para que, querendo, a lei seja adequada à ordem constitucional vigente, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado".

Cod. Mat.: 1107933

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 1262 / 2025

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na EPAGRI, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº EPAGRI 5232/2025, LÉIA MARIOT, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Urussanga, com ônus para origem, no período de 28/04/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 1193 / 2025

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na EPAGRI, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº EPAGRI 4387/2025, CLAUDETE CROZETA DEGHEINHARD, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, com ônus para origem, no período de 28/04/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 1857 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAP 00094741/2025, resolve baixar os seguintes atos abaixo, no âmbito da SEJURI:

* **FAZER CESSAR**, a disposição para o MPSC, para compor o GAECO, dos servidores abaixo:

-CLEVERSON HENRIQUE DRECHSLER, mat. nº 0350511-1-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, efetuado pelo ato 2765/2023, publicado em 19/03/2024, a partir de 15/08/2025.

-EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO, mat. nº 0393290-7-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, efetuado pelo ato 2483/2022, publicado em 28/12/2022, a partir de 15/08/2025.

-ALEXANDRE BRUM SILVA, mat. nº 350.505-7-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, efetuado pelo ato 946/2022, publicado em 03/05/2022, a partir de 09/06/2025.

* **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, do MPSC, para compor o GAECO, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e Termo de Cooperação Técnica nº 11/2024/MP, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a SEJURI,os servidores abaixo listados, ocupantes do cargo de POLICIAL PENAL, com ônus para órgão de origem, até 31/12/2025:

- MARCELO COELHO SOUZA, mat. nº 383810-2-01;

- LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE, mat. nº 0963256-5-01;

- DYEGO DA SILVA CABRAL, mat nº 963248-4-01;

- CRISTIANO CASTOLDI, mat. nº 387072-3-01.

ATO nº 1882 / 2025

FAZER CESSAR, conforme processo nº SIE 00022215/2025, os efeitos do Ato nº 2261/2024, publicado em 05/12/2024, que colocou à disposição da SIE, IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER, mat. nº 0740547-2-01, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, a contar de 01/07/2025 .

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1108106

ATO nº 1873 / 2025

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SIE 22215/2025, a IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER, mat. 0740547-2-01, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (LITORAL CENTRO), nível FG-2, da SIE, a contar de 01/07/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1108280

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

RELATÓRIO Nº 04/2025				
A Secretária Executiva de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.01 §1º da Lei nº 17.896, de 27 de janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias nos meses de abril e maio/ 2025 .				
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
299.497-6	Lourdes Coradi Martini	2.475,00	5,5	FE + RS + PA +PE
715.675-8	Letícia Marianna Firmo da Silva	440,00	2,0	FE + AS
	SUB-TOTAL.....	2.915,00	7,5	
Legenda de Motivos: FE - Fora do Estado RS - Reunião de Serviço PA - Procedimento Administrativo PE - Participação em Eventos AS - Acompanhar Secretária				
Brasília, 20 de agosto de 2025.				
Vânia de Oliveira Franco Secretária Executiva de Articulação Nacional				

Cod. Mat.: 1107562

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1093/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 16789/2025, resolve DESIGNAR o servidor Eduardo Lopes Joncker, matrícula 997895-0-01 como gestor e fiscal efetivo do contrato, e o servidor Gerson Fior Santana, matrícula 710.869-9-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 121/2025, que tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) unidades de Access Points Wi-Fi 6 de padrão corporativo, para modernização da infraestrutura de rede sem fio do Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina (15 unidades) e do SC Saúde – Plano de Saúde dos Servidores Públicos (15 unidades). Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/ Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e a empresa Ubuntu Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda.

Vanio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107724

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1094/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 16789/2025, resolve DESIGNAR o servidor Eduardo Lopes Joncker, matrícula 997895-0-01 como gestor e fiscal efetivo do contrato, e o servidor Gerson Fior Santana, matrícula 710.869-9-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 121/2025, que tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) unidades de Access Points Wi-Fi 6 de padrão corporativo, para modernização da infraestrutura de rede sem fio do Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina (15 unidades) e do SC Saúde – Plano de Saúde dos Servidores Públicos (15 unidades). Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina e a empresa Ubuntu Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda.

Vanio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1107725

PORTARIA nº 1086/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a HALANA BARBARA PIROCA, CPF XXX.274.XXX-07, residente no Município de SÃO JOSÉ DO CEDRO, representado(a)

por CARMEN TREVISOL PIROCA, conforme os autos do processo SEA 00015971/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1107651

PORTARIA nº 1088/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a HENRY MACIEL DE PAULA, CPF XXX078XXXX, residente no Município de Schroeder, representado por Mélang Theisen Maciel, conforme os autos do processo SEA 16704/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1107653

PORTARIA nº 1089/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do

salário-mínimo nacional a DILAN REGIS CANALLE, CPF XXX.691.XXX-06, residente no Município de XAVANTINA, representado(a) por JULIANE LUCIA CANALLE, conforme os autos do processo SEA 00016373/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1107719

PORTARIA nº 1090/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JOHNY SEBASTIAO BUDAL, CPF XXX.893.XXX-30, residente no Município de SÃO FRANCISCO DO SUL, representado(a) por KAROLINE SEBASTIAO VIANA, conforme os autos do processo SEA 00016740/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1107720

PORTARIA nº 1092/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa

com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a DYLAN DE SOUZA RIBEIRO, CPF 161XXXXX960, residente no Município de Jaraguá do Sul, representado(a) por Ellen Ribeiro Santos, conforme os autos do processo SEA 16753/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1107848

PORTARIA nº 1095/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ARTHUR MIGUEL RODRIGUES ANTUNES, CPF XXX320XXXX, residente no Município de Xaxim, representado por Janderson da Silva Antunes, conforme os autos do processo SEA 16203/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1107850

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 27, DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração dos critérios para seleção de propostas dos Editais de Chamamento Público nº 001/2025 e nº 002/2025, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Órgãos Governamentais (OGs) interessados em celebrar Termos de Convênio e Termos de Fomento financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC; considerando a Lei Estadual nº 17.355/2017 que institui o Fundo Estadual do Idoso - FEI/SC, alterada pela Lei nº 18.334/2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019; considerando a deliberação através de reunião da mesa diretora, ad referendum, realizada em 19 de agosto de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025, visando à seleção de Órgãos Governamentais interessados em celebrar TERMO DE CONVÊNIO que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC.

CONSIDERANDO, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

CONSIDERANDO, que um dos critérios de admissibilidade para análise das propostas dos Editais FEI 2025 é a inscrição das entidades e órgãos governamentais nos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa ou no Conselho Municipal de Assistência Social, e observadas as inconsistências relativas à escrita de inscrições de projetos, programas e serviços junto aos referidos conselhos;

CONSIDERANDO, o pedido de dispensa de análise de documentos pela Comissão de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em função da falta de tempo hábil para o cumprimento do prazo de seleção das propostas, RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões de Seleção de Projetos dos Editais FEI 001 e 002/2025, no que se refere às análises das propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e dos Órgãos Governamentais (OGs) do Estado de Santa Catarina, ficam dispensadas da análise dos documentos constantes do item 8.4.1 dos referidos editais, quais sejam: CNPJ e inscrição do projeto no Conselho Municipal do Idoso ou no Conselho Municipal de Assistência Social, durante a fase de seleção dos projetos.

Art. 2º - Caberá às OSCs ou OGs, cujas propostas forem classificadas, apresentarem os documentos necessários para a celebração do Termo de Fomento ou do Termo de Convênio, nos prazos e conforme os requisitos estabelecidos nos editais.

Art. 3º - Aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa que não possuam modelo próprio de inscrição de projetos, programas e serviços ofertados à pessoa idosa, poderão os anexos (I e II) desta resolução, quando couber, serem adotados como instrumento norteador.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

ANEXO I

MINUTA / MODELO DE INSCRIÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS PARA PESSOAS IDOSAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE (CMDPI)

Em atenção à Resolução nº, de, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº de, p.; o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de, no uso das competências que lhe confere a Lei nº, de, que rege o conselho e de acordo com o previsto no Parágrafo único do art. 48 da Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), certifica que o projeto, foi inscrito neste conselho para execução no âmbito das ações voltadas a promoção, proteção e garantia de direitos da pessoa idosa, sob o número XXXXXX, com validade de (.....) anos.

..... de

..... de

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (assinatura do Presidente ou Vice- Presidente do CMDPI)

ANEXO II

MINUTA / MODELO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº, DE ..., DE

Aprova a inscrição do projeto..... no Conselho

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de – CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE, em reunião Plenária Ordinária realizada dia, no uso das competências que lhe confere a Lei nº, de, que rege o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de....., e ainda:

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, Estatuto da Pessoa Idosa, que prevê, no art. 48, parágrafo único, a obrigatoriedade das entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa inscreverem seus projetos, programas e serviços nos Conselhos Municipais do Idoso e, em sua falta, junto ao Conselho Estadual do Idoso; RESOLVE:

Art. 1º Conceder o certificado de inscrição do projeto de, sob o número/..... no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e tem validade de (.....) anos.

..... dede

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de..... (CMDPI)

(assinatura do Presidente ou Vice-Presidente do CMDPI).

Cod. Mat.: 1107810

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2517 - de 20/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, da Lei nº 6.844/1986, e conforme o Processo SED 134874/2025, a servidora NATHALIA REITZ FRANCENER DE SOUZA, matrícula nº 614.017-3-01, ocupante do cargo de Assistente de Educação, para atuar na Gerência de Infraestrutura da Diretoria de Infraestrutura Escolar/SED, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107875

PORTARIA Nº 2513 20/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR DISPENSADA**, conforme o Processo **SED 140476/2025**, da Função de Assessor de Direção-60, efetuada pela Portaria nº **1890 de 30/03/1999**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.135 de 30/03/1999, ELIZETE APARECIDA DE LIZ, matrícula nº 185.683-9-01, ocupante do cargo de Professor, na EEM Professor Roberto Grant - São Bento do Sul - SC, a contar de: **30/04/2010**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107859

PORTARIA Nº 2515 - de 20/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/cart. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de25/11/2013, c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985, c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 156445/2025**, WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 974.932-2-07, ocupante do cargo de Professor, lotado na EEB NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, município de São José, Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, para participar do I CONGRESSO NACIONAL DA REDE PROFARTES, que ocorrerá no Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista (UNESP), na cidade de São Paulo, no período de **10 a 12** de setembro de 2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107867

PORTARIA Nº 2518 - de 20/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 159222/2025**, a Portaria nº **2483 de 18/08/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.579 de 19/08/2025, de JOECIR DE OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Professor, que atua no CEDUP DE MAFRA, código 757001387380, Município de MAFRA, na parte referente à matrícula que deverá ser: **395.518-4-03**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107879

PORTARIA Nº 2514 - de 20/08/2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 157451/2025**, a retificação efetuada pela Portaria nº **2466 de 15/08/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.578 de 18/08/2025, de LAISA MICHELI DELLING, matrícula nº 356.657-9-08, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB BERNARDINO SENA CAMPOS, código 764000764490, município de ARARANGUA, por duplicidade.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1107863

FAZENDA

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001974.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Melhorias do Cemitério Municipal Jardim da Saudade - Etapa II. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 0,00 (zero reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 04/02/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 19/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste Agostinho Assis Menegatti. **Processo SCC 8795/2025**.

Cod. Mat.: 1107811

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEA/SEF Nº 002/2025, DE 10/06/2025

Dispõe sobre a apresentação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-REINF, do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – eSocial e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos – DCTFWeb no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, considerando as competências conferidas pelo art. 126, inciso I, alínea “a”, e inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º ORIENTAR os órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional que compõem a estrutura do Poder Executivo do Estado, a respeito da apresentação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-REINF, do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – eSocial e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos – DCTFWeb, nos casos exigidos pela legislação aplicável.

Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-REINF

Art. 2º São obrigados a apresentar mensalmente a EFD-Reinf os órgãos, fundos, autarquias e fundações do Poder Executivo estadual que:

I - contratarem serviços realizados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II – adquiram produtos rurais de pessoa física ou de segurado especial, nos termos do inciso IV do caput do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991;

III – destinem recursos a título de patrocínio à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional, nos termos do § 9º do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991;

IV - pagarem ou creditarem rendimentos em relação aos quais tenha havido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), excetuados os rendimentos decorrentes de uma relação de trabalho;

V - efetuarem pagamentos às entidades imunes ou isentas referidas nos incisos III e IV do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens e serviços; e

VI - efetuarem pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, excetuados os rendimentos decorrentes de uma relação de trabalho.

Art. 3º No caso de criação de novo órgão, fundo, autarquia ou fundação deverá ocorrer o envio da EFD-Reinf em relação ao

mês de sua criação, com as informações de identificação e de enquadramentos para fins tributários.
Parágrafo único. A transmissão prevista no caput também deverá ocorrer sempre que houver alteração nas informações enviadas anteriormente.

Art. 4º Na ausência de fatos a serem informados no período de apuração, os órgãos, fundos, autarquias e fundações ficam dispensadas de apresentar a EFD-Reinf relativa ao respectivo período.
Parágrafo único. Configurar a ausência de fato gerador em determinado período quando não ocorrer nenhuma das situações previstas no artigo 2º.

Art. 5º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital -Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.
§ 1º O prazo a que se refere o caput será postergado para o primeiro dia útil subsequente ao dia 15 (quinze), quando este cair em dia não útil para fins fiscais.
§ 2º A geração do arquivo eletrônico contendo as informações do movimento, a sua assinatura digital, assim como a transmissão mencionada no caput ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).
§ 3º Os procedimentos previstos no § 2º somente serão realizados após o fechamento contábil geral do respectivo mês.
§ 4º Os procedimentos previstos no § 2º serão realizados pelos responsáveis pelos serviços contábeis do órgão, fundo, autarquia ou fundação ou pelos servidores delegados pelo titular da pasta.
§ 5º É de responsabilidade do órgão, fundo, autarquia ou fundação assegurar o registro das despesas com informações a serem declaradas na EFD-Reinf dentro do prazo previsto no caput, evitando assim a ocorrência no atraso do envio da declaração, assim como no pagamento das contribuições declaradas.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais – DCIF, coordenar e orientar as atividades relativas ao envio da EFD-Reinf junto aos auditores estaduais de finanças públicas.
Parágrafo único. As atividades mencionadas no caput observarão a Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, o Manual de orientação do usuário da EFD-Reinf publicado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e as demais normatizações e orientações expedidas pela RFB.

Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial

Art. 7º As disposições sobre a apresentação do eSocial, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, encontram-se previstas no Decreto nº 2.361, de 19 de dezembro de 2022.

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos – DCTFWeb

Art. 8º Os órgãos, fundos, autarquias e fundações do Poder Executivo estadual devem apresentar a DCTFWeb na forma prevista nesta Seção.

Art. 9º A DCTFWeb deverá ser elaborada mensalmente com base nas informações prestadas na escrituração do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial) e/ou na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), módulos integrantes do (Sped).

Art. 10 A DCTFWeb deverá ser apresentada mensalmente, até o último dia útil do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores.
§ 1º A DCTFWeb será elaborada e transmitida diretamente no sistema da declaração, disponível no Portal e-CAC, mediante a utilização de certificado digital ou da conta gov.br.
§ 2º Os responsáveis pelos serviços contábeis do órgão, fundo, autarquia ou fundação ficarão responsáveis por conferir e realizar a apresentação da DCTFWeb em relação às informações prestadas na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf.
§ 3º A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, da Secretaria de Estado da Administração, ficará responsável por conferir e realizar a apresentação da DCTFWeb em relação às informações prestadas na escrituração do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial, mediante procuração eletrônica concedida pelos órgãos, fundos, autarquias e fundações.
§ 4º A omissão, o atraso na entrega ou a entrega com incorreções ou omissões sujeitará à administração pública estadual às penalidades previstas na Instrução Normativa RFB nº 2.237, de 4 de dezembro de 2024, e comprometerá a regularidade fiscal do Estado, prevista no Decreto nº 1.650, de 28 de dezembro de 2021.
§ 5º A ausência de procuração junto à RFB ou de certificado digital válido da unidade gestora, que impeça o envio da DCTFWeb conforme previsto nos § 2º e § 3º implicará na responsabilidade do

titular do órgão, fundo, autarquia ou fundação sobre as penalidades de que trata o § 4º.

Art. 11 Se houver interrupção temporária na ocorrência de fatos geradores, o órgão, fundo, autarquia ou fundação deverá apresentar a DCTFWeb Sem Movimento relativa ao 1º (primeiro) mês em que a situação se verificar, e ficará dispensado da obrigação nos meses subsequentes até a ocorrência de novos fatos geradores.
§ 1º Configurar a ausência de fato gerador quando não houver no mês informações prestadas tanto pelo eSocial como pela EFD-Reinf.
§ 2º No caso de criação de novo órgão, fundo, autarquia ou fundação deverá ocorrer o envio da DCTFWeb Sem Movimento em relação ao mês de sua criação, se for o caso.
§ 3º O envio da DCTFWeb sem movimento será realizado tendo por base a informação de ausência de movimento enviada previamente por meio do Módulo de Inclusão de Tributos (MIT), relativo ao mês subsequente ao último em que a escrituração teve movimento, pelos responsáveis de que trata o §2º e §3º do artigo anterior.

Art. 12 Além da DCTFWeb a ser apresentada mensalmente no prazo estabelecido pelo art. 10, deverá ser transmitida a DCTFWeb Anual, até o dia 20 de dezembro de cada ano, para a prestação de informações relativas ao 13º (décimo terceiro) salário.
§ 1º Quando o prazo previsto no caput recair em dia não útil, o prazo será antecipado para o dia útil imediatamente anterior.
§ 2º A declaração a que se refere o caput deve ser transmitida somente quando houver valores a declarar.
§ 3º A declaração a que se refere o caput será transmitida exclusivamente pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 13 A alteração de informações prestadas por meio da DCTFWeb, nas hipóteses admitidas, deverá ser feita mediante apresentação de DCTFWeb retificadora, elaborada com observância das mesmas normas estabelecidas para a declaração retificada.
§ 1º A DCTFWeb retificadora terá a mesma natureza da declaração originariamente apresentada e servirá para declarar novos débitos, aumentar ou reduzir os valores de débitos já informados ou efetuar qualquer alteração nos créditos vinculados.
§ 2º Sempre que houver a reabertura de uma competência na EFD-Reinf ou no eSocial, haverá a reabertura automática desta competência na DCTFWeb, sendo necessário o envio de uma DCTFWeb retificadora.
§ 3º Na situação prevista no § 2º a transmissão da DCTFWeb retificadora caberá a quem deu causa à retificação.

Art. 14 Caberá mensalmente à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, da Secretaria de Estado da Administração, a emissão e o envio à Diretoria do Tesouro Estadual – DITE, da Secretaria de Estado da Fazenda, dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais – DARF relativos às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de salários dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
§ 1º O envio das guias DARF à DITE, mencionada no caput deste artigo, deverá ocorrer conforme prazo previsto em calendário a ser definido anualmente entre a DITE/SEF e a DGDP/SEA.
§ 2º No caso da ocorrência de valores residuais de contribuições previdenciárias a recolher após o prazo legal, declaradas no eSocial pela DGDP/SEA, caberá ao órgão, fundo, autarquia ou fundação do Poder Executivo estadual, mediante orientação da SEF, o empenho, liquidação e pagamento desses valores, inclusive dos juros e multa de mora devidos.
§ 3º Os DARF relativos às contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração dos contribuintes individuais, assim como aqueles relativos às demais contribuições apuradas na DCTFWeb, serão emitidos diretamente pelos responsáveis pelos serviços contábeis do órgão, fundo, autarquia ou fundação ou pelos servidores delegados pelos titulares da pasta.

Art. 15 Havendo a necessidade de apresentação de Retificação do Documento de Arrecadação de Receitas Federais – REDARF, em relação a valores recolhidos com dados incorretos mediante DARF, caberá ao responsável pelos serviços contábeis do órgão, fundo, autarquia ou fundação ou aos servidores delegados pelos titulares da pasta a realização do pedido à RFB.
Parágrafo Único. Na hipótese de o DARF a retificar ter sido emitido na forma do caput do art. 14, caberá à DGDP/SEA, a apresentação de todos os elementos necessários para a realização do pedido de retificação.

Art. 16 Nos casos em que se verificar a existência de créditos relativos às contribuições previdenciárias junto à RFB em que possa ser efetuada a compensação com débitos da mesma natureza, deverá ser realizado o Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP ou o acesso ao Sistema de Ajuste de Documentos de Arrecadação – SISTAD, o que for mais favorável.
§ 1º Os procedimentos previstos no caput deste artigo serão realizados pelo responsável pelos serviços contábeis do órgão, fundo, autarquia ou fundação ou pelos servidores delegados pelos titulares da pasta.

§ 2º Na hipótese em que os créditos e débitos de que trata o caput deste artigo terem se originado das informações enviadas por meio do eSocial pela DGDP/SEA, caberá a esta diretoria a apresentação de todos os elementos necessários para a realização do pedido de compensação.

Disposições Finais

Art. 17 Às Secretarias de Estado da Administração e da Fazenda competem a edição de manuais ou instrumentos congêneres de normatização para promover a adequação e aplicação das regras estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 18 Esta Instrução Normativa aplica-se no que couber às empresas estatais dependentes.

Art. 19 Deverão ser observadas as normas e orientações vigentes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil quando do cumprimento das obrigações acessórias citadas nessa instrução.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 21 Fica revogada a Instrução Normativa SEA/SEF nº 001/06, de 18 de setembro de 2006 e demais disposições em contrário.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 1107921

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRO-DEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/25, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa HOMEPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. CNPJ/MF sob o 07.218.968/0001-38 estabelecida Joinville/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado à um projeto de expansão e modernização das atividades operacionais da empresa. Resolução nº 865/25, de 08/04/2025, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$1.914.008,48 (um milhão, novecentos e quatorze mil, oito reais e quarenta e oito centavos). **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 865/25, de 08 de abril de 2025 é de R\$4.922.808,48 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$3.008.800,00 (três milhões, oito mil e oitocentos reais) serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 60% (sessenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de agosto de 2020 a julho de 2021, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 120 (cento e vinte) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 4% (quatro por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, VW CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.028.376/xxxx-xx e renunciando expressamente aos

benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seu sócio: Raul Bansen e Seu administrador não sócio: Hilário Wolfgramm.

Cod. Mat.: 1108147

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/25, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa PLASBOHN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. CNPJ/ MF sob o 82.183.716/0001-36 estabelecida Joinville/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado a um projeto de expansão e modernização das atividades operacionais da empresa. Resolução nº 866/25, de 08/04/2025, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$2.470.075,81 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 866/25, de 08 de abril de 2025 é de R\$ 10.545.000,00 (dez milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$ 8.074.924,19 (oito milhões, setenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 60% (sessenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 120 (cento e vinte) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 4% (quatro por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Celson Bohn, inscrito no CPF nº 420.123.xxx-xx, e sua esposa, Marellice Bohn, inscrita no CPF nº 508.187.xxx-xx, Sarita Bohn, inscrita no CPF nº 442.227.xxx-xx, Wilson Bohn, inscrito no CPF nº 019.279.xxx-xx, e sua esposa, Dalila Schoeder Bohn, inscrita no CPF nº 248.009.xxx.xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão

aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: E seus sócios: Wilson Bohn, Celson Bohn e Sarita Bohn.

Cod. Mat.: 1108149

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/25, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa ELETROPOLL PAINÉIS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF sob o 07.421.949/0001-04 estabelecida Corupá/ SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado a um projeto de expansão e modernização das atividades operacionais da empresa. Resolução nº 860/25, de 19/02/2025, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$ 3.798.136,78 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 860/25, de 19 de fevereiro de 2025 é de R\$ 36.320.000,00 (trinta e seis milhões e trezentos e vinte mil reais), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$ 32.521.863,22 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 60% (sessenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de abril de 2023 a março de 2024, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 200 (duzentos) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 4% (quatro por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, ROTA DO OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.169.652/xxxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na

legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 31 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Sua sócia: Dayanne Flávia Pereira de Paula.

Cod. Mat.: 1108151

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/25, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa SUCATAS ORLANDO DALMOLIN LTDA. CNPJ/MF sob o 78.827.730/0001-58 estabelecida Camboriú/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado a um projeto de expansão e modernização das atividades operacionais da empresa. Resolução nº 868/25, de 08/04/2025, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$ 2.246.224,47 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 868/25, de 08 de abril de 2025 é de R\$ 59.225.507,77 (cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$ 56.979.283,30 (cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de agosto de 2021 a julho de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 120 (cento e vinte) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 0% (zero por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Sidney Dalmolin, inscrito no CPF nº 942.228.xxx-xx e sua esposa, Jaqueline Patrícia Belica Dalmolin, inscrita no CPF nº 082.382.xxx-xx, Orlando Dalmolin, inscrito no CPF nº 312.270.xxx-xx e sua esposa Ivanilda de Souza Dalmolin, inscrito no CPF nº 838.355.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seu sócio: Sidney Dalmolin.

Cod. Mat.: 1108154

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/25, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa ILPEA DO BRASIL LTDA. CNPJ/MF sob o 02.547.509/0001-84 estabelecida Joinville/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado a um projeto de expansão e modernização das atividades operacionais da empresa. Resolução nº 824/24, de 05/06/2024, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$ 11.464.646,99 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 824/24, de 05 de junho de 2024 é R\$ 28.200.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos mil reais), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$ 16.735.353,01 (dezesesseis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e um centavo), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 60% (sessenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 120 (cento e vinte) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 4% (quatro por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, ILPEA B.V., inscrita no CNPJ nº 05.545.426/xxxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 08 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Por seu administrador não sócio: Federico Colli e por seu procurador Márcio Alves.

Cod. Mat.: 1108156

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/25, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa LATÍCIÑIOS BELA VISTA S.A. CNPJ/MF sob o 02.089.969/0010-05 estabelecida Maravilha/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado a um projeto de expansão e modernização das atividades operacionais da empresa. Resolução nº 869/25, de 08/04/2025, do Conselho

Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$20.656.381,00 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais). **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 869/25, de 08 de abril de 2025 é de R\$ 54.487.239,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$ 33.830.858,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 70% (setenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de junho de 2022 a maio de 2023, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 300 (trezentos) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 0% (zero por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 50% (cinquenta por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Cesar Helou, inscrito no CPF nº 034.740.xxx-xx e sua esposa, Janice Maria de Mendonça, inscrita no CPF nº 371.433.xxx-xx, Marcos Helou, inscrito no CPF nº 034.740.xxx-xx e sua esposa, Christiane Abrão Helou, inscrita no CPF nº 413.024.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seus diretores: Marcos Helou e Cesar Helou.

Cod. Mat.: 1108165

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/25, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa CAVAZOTTO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ/MF sob o 83.310.326/0001-42 estabelecida Coronel Freitas/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado a um projeto de expansão e modernização das atividades operacionais da empresa. Resolução nº 871/25, de 07/05/2025, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$ 1.679.227,78 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 871/25, de 07 de maio de 2025 é de R\$

10.000.000,00 (dez milhões de reais), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$ 8.320.772,22 (oito milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 120 (cento e vinte) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 3% (três por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, CAVAZOTTO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.864.335/xxxx-xx, Odinei Antonio Cavasotto, inscrito no CPF nº 777.364.xxx-xx, Odenir Antonio Cavasotto, inscrito no CPF nº 582.714.xxx-xx e sua esposa Maristêla Fátima de Cezaro Cavasotto, inscrita no CPF nº 560.669.xxx-xx, Odimar Jose Cavasotto, inscrito no CPF nº 594.788.xxx-xx e sua esposa Neusa Teresinha Zardo Cavasotto, inscrita no CPF nº 477.364.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 16 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Odinei Antonio Cavasotto.

Cod. Mat.: 1108166

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/25, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa PHS DO BRASIL LTDA. CNPJ/MF sob o 17.910.389/0001-05 estabelecida Joinville/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado a um projeto de expansão e modernização das atividades operacionais da empresa. Resolução nº 811/23, de 01/11/2023, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$ 46.626.771,55 (quarenta e seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 811/23, de 01 de novembro de 2023 é de R\$72.764.820,00 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$ 26.138.048,45 (vinte e seis milhões, cento e trinta e oito mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos

investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 180 (cento e oitenta) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 0% (zero por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 50% (cinquenta por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Cristiano Silvério, inscrito no CPF nº 987.988.xxx-xx, e sua esposa, Claudia da Silva Silvério, inscrita no CPF nº 005.837.xxx-xx, bem como Luciano Louro da Fonseca, inscrito no CPF nº 914.012.xxx-xx, e sua esposa, Luciane de Fátima Marques, inscrita no CPF nº 175.631.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 03 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleversson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Luciano Louro da Fonseca e Cristiano Silvério.

Cod. Mat.: 1108180

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001427.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Aquisição de terreno para implantação de Distrito Industrial. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.068.485,60 (quatro milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 68.485,60 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) por parte do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, conforme o Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 02/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 19/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Dreveck e o Prefeito do Município de São Lourenço do Oeste, Agostinho Assis Menegatti. Processo **SCC 5172/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2023CS000275.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de Mondaí. **OBJETO:** Implantação de Distrito Industrial. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme o Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 28/02/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Dreveck e o Prefeito do Município de Mondaí, Elizandro Mainardi. Processo **SCC 10875/2023.**

Cod. Mat.: 1107802

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA SIE/SES nº 994/2025 de 20/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

ALTERAR, conforme o processo SES 139595/2024, da Portaria Conjunta SIE/SES n.º 447 de 30/04/2025, Excluindo de sua composição, a contar de 20/08/2025, o servidor, **MARCELO FUCK,** matrícula n.º **0645662-6-01.**

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Matr. 0971776-5-02

Cod. Mat.: 1107823

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS0002642.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO:** Urbanização de trecho da Orla da Praia Central. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.807.154,63 (Quatro milhões e oitocentos e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Evandro Scaini. Processo **SEF 4129/2022.**

Cod. Mat.: 1107849

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000276.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Araranguá. **OBJETO:** Pavimentação Acesso Sul – ARA 248 no Bairro Santa Catarina, em Araranguá. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.090.000,00 (Dois milhões e noventa mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Araranguá, Cesar Antonio Cesa. Processo **SCC 2147/2024.**

Cod. Mat.: 1107893

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000365.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Lages. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Antonio Renor Zapellini no bairro São Francisco, Município de Lages/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.334.857,55 (Um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Lages, Carmen Emilia Bonfa Zanotto. Processo **SCC 11238/2023.**

Cod. Mat.: 1107897

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000027.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Água Doce. **OBJETO:** Construção do Monumento / Portal na entrada da cidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 533.784,73 (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Água Doce, Giovanni Luiz Brandalise. Processo **SCC 9709/2023.**

Cod. Mat.: 1107907

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 090/2025.

Permissora: SIE. **Permissionária:** BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio do Acesso Beto Carrero, trecho: Entr. BR-101 (p/ Itajaí) – Beto Carrero World (Penha), no km 2+000 e no km 2+100, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acessos a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 20.08.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rogério Luís Baltt, pela Permissãoária.

Cod. Mat.: 1107894

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 176/2025. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE. LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 27475/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a transportadora proceda com a Autorização para que a transportadora proceda com alteração de horário na linha 13-0 Blumenau/Florianópolis. Com partidas de Florianópolis de 08:30 para 17:30 horas, diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1107600

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 177/2025. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE. LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 27473/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a transportadora proceda com a inclusão de horários na linha 13-3 Blumenau/Florianópolis. Com partidas de Blumenau às 09:05 horas e de Florianópolis de 12:31 horas, diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1107813

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2025

Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Instituto do Meio Ambiente (IMA). **Objeto:** Estabelecer as diretrizes de colaboração entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, doravante denominada “SIE”, e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, doravante denominado “IMA”, visando à execução de serviços de engenharia no âmbito de projetos e obras civis priorizadas pelo IMA, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 18/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Presidente Sheila Maria Martins Orben Meirelles, pelo IMA. **SIE 22254/2025.**

Cod. Mat.: 1107939

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2144/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00085828/2025, RESOLVE, a contar de 18/08/2025:

* **DISPENSAR,** de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o servidor **JADSON VALERIO MENDONCA,** matrícula 0384017401, da função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1107592

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025TN983 - SAP 00100837/2024. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ (FR-04),** com a empresa **IRMÃOS FISCHER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos da **Penitenciária Masculina do Vale do Itajaí,** com a disponibilidade de 46 vagas. **DATA:** 19 de agosto de 2025. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA,** pela **SEJURI,** **ANDERSON LUIZ TEODORO** pelo **FUNDO** e **INGO FISCHER,** pela **EMPRESA.** Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107696

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-SEJURI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA LABORAL - PARCERIA PÚBLICO/PÚBLICO 2025TN141: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-SEJURI** com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Oeste e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO. OBJETO:** supressão da expressão : DO REGIME SEMIABERTO. **DATA:** 19 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** **DANIELLE AMORIM SILVA** pela SEJURI, **GUIMORVAN BOITA** pelo Fundo Rotativo e **FERNANDO JULIO WILL** pelo Município. Florianópolis, 21 de Agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107631

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL -SEJURI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020TR1403 celebrado com a Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – CASEP na região de **Blumenau. DO OBJETO** : acréscimo financeiro ao valor previamente pactuado, em decorrência da alteração do Plano de Trabalho, resultante da aplicação de um reajuste salarial de 5% para os empregados das entidades representadas pelos sindicatos que firmaram a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência a partir de 01/10/2024 **DOS RECURSOS:** do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a quantia total de R\$ 83.482,83 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente ao acréscimo concedido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. **DATA:** 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107885

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL -SEJURI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020TR1407 celebrado com a Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – CASEP na região de **Curitibaanos. DO OBJETO** : acréscimo financeiro ao valor previamente pactuado, em decorrência da alteração do Plano de Trabalho, resultante da aplicação de um reajuste salarial de 5% para os empregados das entidades representadas pelos sindicatos que firmaram a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência a partir de 01/10/2024 **DOS RECURSOS:** do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a quantia total de R\$ 75.112,24 (setenta e cinco mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos), referente ao acréscimo concedido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. **DATA:** 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107886

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020/TR1404 celebrado com a Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – CASEP na região de **Joaçaba. DO OBJETO** : acréscimo financeiro ao valor previamente pactuado, em decorrência da alteração do Plano de Trabalho, resultante da aplicação de um reajuste salarial de 5% para os empregados das entidades representadas pelos sindicatos que firmaram a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência a partir de 01/10/2024 **DOS RECURSOS:** do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a quantia total de R\$ 72.433,63 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao acréscimo concedido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. **DATA:** 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107888

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL -SEJURI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020TR1405 celebrado com a Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – CASEP na região de **Joinville. DO OBJETO** : acréscimo financeiro ao valor previamente pactuado, em decorrência da alteração do Plano de Trabalho, resultante da aplicação de um reajuste salarial de 5% para os empregados das entidades repre-

sentadas pelos sindicatos que firmaram a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência a partir de 01/10/2024 **DOS RECURSOS:** do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a quantia total de R\$ 84.822,12 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais, e doze centavos), referente ao acréscimo concedido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. **DATA:** 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107889

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL -SEJURI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020TR1410 celebrado com a Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – SEMILIBERDADE na região de **Blumenau. DO OBJETO** : acréscimo financeiro ao valor previamente pactuado, em decorrência da alteração do Plano de Trabalho, resultante da aplicação de um reajuste salarial de 5% para os empregados das entidades representadas pelos sindicatos que firmaram a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência a partir de 01/10/2024 **DOS RECURSOS:** do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a quantia total de R\$ 53.906,70 (cinquenta e três mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), referente ao acréscimo concedido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. **DATA:** 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107890

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL -SEJURI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2020TR1431 celebrado com a Instituto Nacional de Erradicação da Carência Escolar e Social visando atendimento de internação provisória – SEMILIBERDADE na região de **Caçador. DO OBJETO** : acréscimo financeiro ao valor previamente pactuado, em decorrência da alteração do Plano de Trabalho, resultante da aplicação de um reajuste salarial de 5% para os empregados das entidades representadas pelos sindicatos que firmaram a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência a partir de 01/10/2024 **DOS RECURSOS:** do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, o PARCEIRO PÚBLICO se compromete a repassar à Organização Parceira a quantia total de R\$ 52.717,89 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), referente ao acréscimo concedido na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. **DATA:** 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Danielle Amorim Silva , pela SEJURI, Sr. Matheus Furtado, pelo DEASE e Sr. Ananias Ramos Martins, pela entidade. Florianópolis, 21 de agosto de 2025

Cod. Mat.: 1107895

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 676 de 12/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: A.L.P.L COMERCIO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ:21.703.000/0001-28. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Chapecó/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,0125 e -52,6328. Volume máximo mensal captado (m³):985,5. Volume máximo diário captado(m³): 32,4. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,8. Horas de captação por dia: 18:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 92. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Atividades Comerciais. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1107597

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 686 de 18/08/2025. OBJETO: Efetuar a Mudança de Titularidade referente à Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 194/2021, ora em nome de CERÂMICA URUSSANGA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 86.530.318/0008-76, que passa para a razão social DEXCO S.A., CNPJ sob o nº 97.837.181/0056-10. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: DEXCO S.A., CNPJ nº 97.837.181/0056-10. MUNICÍPIO: Criciúma - SC . RIO: Córrego Eldorado – RH 10. COORDENADAS (UTM): 659848 m E; 6815873 m S. VAZÃO

MÁXIMA PRETENDIDA: 21,85 m³/h. VAZÃO MENSAL: 4.588,90m³/mês. HORAS POR DIA: 7:00. DIAS POR MÊS: 30. VALIDADE: até 06/08/2031. FINALIDADE: Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN**

Cod. Mat.: 1107599

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 687 de 18/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Arnaldo Menegatti, CPF: xxx.665.769-xx.. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Chapecó/SC. Aquífero: Aquíferos locais e limitados. Coordenadas (Lat/Log): -27,0767°; -52,5664°. Volume mensal captado (m³/mês): 279,00. Volume máximo diário captado (m³/dia): 9,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,5. Horas: 18:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 72. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1107602

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 664 de 07/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Lucas de Almeida Chiocca. CPF: XXX.738.829-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de menor potencialidade (af3). Município: Campos Novos. Poço 01: [Coordenadas (Grau Decimal): -27,4879 e -51,3348. Volume máximo mensal captado (m³): 1.091,9583. Volume máximo diário captado (m³): 35,9. Vazão máxima pretendida (m³/h): 6. Horas: 5:59. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do poço (m): 190]. Poço 02: [Coordenadas (Grau Decimal): -27,4880 e -51,3317. Volume máximo mensal captado (m³): 1.165,9722. Volume máximo diário captado (m³): 38,3333. Vazão máxima pretendida (m³/h): 10. Horas: 3:50. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do, poço (m): 220]. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1107612

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 693 de 20/08/2025. OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ: 92.791.243/0002-94, EMPREENDIMENTO: PCH Salto Cristo Rei. MUNICÍPIO: Irani e Ponte Serrada. Rio Irani. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Irani. Região Hidrográfica RH-02. COORDENADAS: BARRAGEM: 26°56'11.27"S e 51°53'45,57"O - CASA DE FORÇA: 26°56'2.10"S e 51°54'16,67"O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 26°56'10.45"S e 51°53'46.22"O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 26°56'1.62"S e 51°54'18.65"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 8,78 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA: 0,38 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1107904

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 684 de 15/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Sert Lave Higienização Textil Eireli, CNPJ:18.286.935/0001-41. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Porto Belo// SC. Coordenadas (Grau Decimal): -27,1923 e -48,6326. Volume máximo mensal captado (m³):5.269,6. Volume máximo diário captado(m³): 173,25. Vazão máxima pretendida (m³/h): 11,55. Horas de captação por dia: 15:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 282. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1107908

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 689, de 19/08/2025. OB- JETO: Outorga de Direito de Uso. OUTORGANTE: SECRETA- RIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: TEMASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 81.834.152/0003-53. EMPREENDIMENTO: CGH Caixa D'água I. MUNICÍPIOS: Caçador e Rio das Antas. CORPO HÍDRICO: Rio do Vead. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peixe. REGIÃO HIDRO- GRÁFICA: RH-3. COORDENADAS: da Barragem: 26°51'32.33"S e 51°01'08.20"O, da casa de força: 26°51'42.34"S e 51°01'20.21"O, da tomada d'água: 26°51'35.67"S e 51°01'08.38"O, e do ponto de restituição: 26°51'45.02"S e 51°01'21.93"O. VAZÃO OUTOR- GADA (Turbinada): 3,87 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA: 0,303 m³/s. VALIDADE: 20 (vinte) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1107909

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 13,00 (treze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Coqueiros. Vigên- cia: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/ SC, com fundamento nos termos do art.12 §1º da Instrução Nor- mativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafarel Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Re- gional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3087/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 179/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Campina Jungles. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para cons- truir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecuti- vos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art.12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafarel Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3086/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 190/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: São Tomáz. Vigên- cia: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/ SC, com fundamento nos termos do art.12 §1º da Instrução Nor- mativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafarel Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Re- gional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3085/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 186/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 11,00 (onze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Pratinha. Vigên- cia: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/ SC, com fundamento nos termos do art.12 §1º da Instrução Nor- mativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafarel Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Re- gional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3093/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 185/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimen- to por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Lageado dos Grein. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses conse- cutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em

DOE/SC, com fundamento nos termos do art.12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafarel Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3090/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 184/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 11,00 (onze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Guarani. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com funda- mento nos termos do art.12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafarel Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3089/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 189/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: São João do Mirador. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para cons- truir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecuti- vos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art.12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafarel Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3098/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 187/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Rio da Ponte. Vigên- cia: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/ SC, com fundamento nos termos do art.12 §1º da Instrução Nor- mativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafarel Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Re- gional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3096/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 179/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Papanduva/SC. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 11,00 (onze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Centro - Rua Capitão Manoel Estevão Furtado. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art.12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tafarel Schons da Prefeitura Municipal de Papanduva/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 3097/2025. Cod. Mat.: 1107919

SAÚDE

Portaria Nº 1116, de 19/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5040208-45.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00152301/2025, para fins de regula- rização funcional da servidora **VANESSA SCHVEITZER**, matrícula nº 0319478-7-02, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Pro- fissional, em 15/07/2016, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 116/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.489 de 08/03/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 162/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.733 de 20/03/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 242/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.983 de 27/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 121/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.207 de 20/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 124/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.477 de 12/03/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 453/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.775 de 20/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 131/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.971 de 02/03/2023, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/02/2023;

EXCLUIR da Portaria nº 278/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.217 de 05/03/2024, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/02/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1107540

Portaria Nº 1117, de 19/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5030211-38.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00108704/2025, para fins de regu- larização funcional da servidora **ROSELI IZADORA BUKIETA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0383429-8-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Pro- fissional, em 26/06/2010, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 1013/SES/2011, publicada no D.O.E. nº 19.227 de 06/12/2011, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 891/SES/2012, publicada no D.O.E. nº 19.478 de 14/12/2012, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 790/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.716 de 04/12/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 831/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.970 de 22/12/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 1027/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.207 de 17/12/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 912/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.436 de 06/12/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 1113/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.681 de 21/12/2017, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/11/2017;

EXCLUIR da Portaria nº 992/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.904 de 28/11/2018, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/11/2018.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1107541

Portaria Nº 1118, de 19/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui- ções legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5030105-76.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00108882/2025, para fins de regu-

larização funcional da servidora **CASSIA FERNANDA COSTA**, matrícula nº 0666617-5-02, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 01/07/2016, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 680/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.584 de 28/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.063 de 24/07/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 250/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.323 de 03/08/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 420/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.576 de 03/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 745/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.819 de 22/07/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 424/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.069 de 27/07/2023, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/07/2023;

EXCLUIR da Portaria nº 1051/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.326 de 08/08/2024, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/07/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1107542

PORTARIA Nº 1099, de 15/8/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 162707/2025, resolve **REMOVER** a servidora **KELI MONTIBELLER HOLTZ**, matrícula nº. 0327911-1-03, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Gerência Regional de Saúde de Joinville – GERSA de Joinville, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Controle e Avaliação – UDECA de Joinville.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1107552

PORTARIA nº. 1110 –18/08/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos Decreto nº. 1860/2022 e de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 29/07/2025, processo SEA 13848/2025 e com o art. 22, da Lei nº. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve **CEDER** a servidora **HELLEN CORREA TEIXEIRA CORDEIRO**, matrícula nº. 0665317-0-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, originária da Maternidade Dona Catarina Kuss - MDCK, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1107841

PORTARIA Nº 1126, de 20/8/2025

Divulga as deliberações estabelecidas pela Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 291ª reunião ordinária de 05 de junho de 2025, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025 e em sua 293ª reunião ordinária de 14 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando os §§ 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-SUS/SC, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar de conhecimento público, na forma do Anexo I, a relação das deliberações estabelecidas e/ou homologadas pela Comissão Intergestores Bipartite, no cumprimento de suas atribuições, em sua 291ª reunião ordinária de 05 de junho de 2025, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025 e em sua 293ª reunião ordinária de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º A Integra das Deliberações CIB-SUS/SC, contendo informações detalhadas e condições aplicáveis, encontram-se disponíveis para acesso nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/legislacao/legislacao-geral/deliberacoes/deliberacoes-2025>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ANEXO I
RELAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, EM SUA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2025, EM SUA 292ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2025 E EM SUA 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DELIBERAÇÃO 157/CIB/2025	Aprova a reprogramação das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) dos Planos de Ações Regionais (PAR), das 17 (dezessete) Regiões de Saúde do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito Sistema Único de Saúde do Estado de Santa Catarina e a definição da gestão para distribuição do recurso por gestão.
DELIBERAÇÃO 158/CIB/2025	Aprova a estratificação por estratos de riscos na organização da rede de atenção à saúde materna, fetal e infantil, possibilitando a atenção certa, no lugar certo, com o custo certo e com a qualidade certa.
DELIBERAÇÃO 165/CIB/2025	Aprova a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital Municipal Bom Jesus, localizado no Município de Irineópolis.
DELIBERAÇÃO 166/CIB/2025	Aprova a habilitação de 05 (cinco) Leitos em Hospital Dia – Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) no Hospital Universitário Santa Terezinha – CNES 2560771 no Município de Joaçaba.
DELIBERAÇÃO 167/CIB/2025	Aprova a habilitação em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Regional do Oeste, localizado no Município de Chapecó.
DELIBERAÇÃO 168/CIB/2025	Aprova a habilitação em Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 (Pré Dialítico) – código 15.06, na Clínica Hemodiálise de Videira Ltda (CNES 2692864), localizado no Município de Videira.
DELIBERAÇÃO 169/CIB/2025	Aprova uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB do SAMU 192 para o Município de Itajaí/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí.
DELIBERAÇÃO 170/CIB/2025	Aprova uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre - USB do SAMU 192 para o Município de Timbó Grande/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Meio Oeste Catarinense.
DELIBERAÇÃO 171/CIB/2025	Aprova o remanejamento mensal de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Blumenau, conforme produção apresentada, destinados ao custeio dos procedimentos Quimioembolização, Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE) e Ablação por radiofrequência de tumores hepáticos para pacientes pré e pós transplantes.
DELIBERAÇÃO 217/CIB/2025	PPI: Aprova o protocolo nº 242115562506 para a competência junho 2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 7ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 03/06/2025, consta como anexo desta Deliberação.
DELIBERAÇÃO 228/CIB/2025	Aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Materno Infantil – PAR da Rede Alyne do Estado de Santa Catarina.

DELIBERAÇÃO 240/CIB/2025	Aprova o Encontro de Contas das altas complexidades, competência Março de 2025 (Cardiologia, Ortopedia e Neurologia e Oncologia).
DELIBERAÇÃO 243/CIB/2025	Aprova o Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, conforme Portaria GM/MS nº 7.211, de 11 de junho de 2025, que Institui em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para o atendimento de adultos com Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, em estabelecimentos hospitalares no âmbito da Atenção Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS) em anexo.
DELIBERAÇÃO 382/CIB/2025	Aprova a habilitação de uma Unidade de Suporte Avançada – USA/SAMU do Município de Itapema.
DELIBERAÇÃO 398/CIB/2025	Aprova o Protocolo nº 242144092507 para a competência JULHO/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 8ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.
DELIBERAÇÃO 419/CIB/2025	Aprova a habilitação do Serviço de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica com Hemodiálise (Código 1504), no Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville (CNES 0774723), no Município de Joinville.
DELIBERAÇÃO 420/CIB/2025	Aprova a habilitação de 02 (duas) Equipes Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD Tipo 1, no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (CNES 2436450), no Município de Joinville.
DELIBERAÇÃO 421/CIB/2025	Aprova a habilitação de 02 (Dois) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo II (código 2603) no Hospital São Francisco (CNES 2303892), no Município de Concórdia.
DELIBERAÇÃO 422/CIB/2025	Aprova a habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (Código 2501) do Hospital Jaraguá, localizado no município de Jaraguá do Sul.
DELIBERAÇÃO 423/CIB/2025	Aprova a habilitação em Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, do Hospital dos Olhos Concórdia, localizado no município de Concórdia.
DELIBERAÇÃO 424/CIB/2025	Aprova a habilitação de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade (0203), do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU), no Município de Florianópolis.
DELIBERAÇÃO 425/CIB/2025	Aprova a habilitação de 05 (cinco) Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda – código 8215, no Hospital e Maternidade Sagrada Família, localizado no Município de São Bento do Sul.
DELIBERAÇÃO 426/CIB/2025	Aprova a habilitação de 16 (dezesseis) leitos de AVC agudo Tipo II (código 1616) do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, localizado no Município de Itajaí.
DELIBERAÇÃO 427/CIB/2025	Aprova a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto Tipo II (Código 2601), do Hospital São Vicente de Paulo, localizado no Município de Mafra.
DELIBERAÇÃO 428/CIB/2025	Aprova o remanejamento de R\$ 1.552.457,74 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco no Estado do Paraná em parcela única, na competência agosto de 2025, referente a prestação da Prestação de Contas do ano de 2023 dos atendimentos realizados em Pato Branco, no Paraná para os habitantes da Região do Extremo Oeste de Santa Catarina.
DELIBERAÇÃO 431/CIB/2025	Aprova estratégias de vacinação contra o sarampo.
DELIBERAÇÃO 432/CIB/2025	Aprova a estrutura e rotinas da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais do Estado de Santa Catarina (RIE/SC).
DELIBERAÇÃO 433/CIB/2025	Aprova o Projeto “Nós na Rede”.

DELIBERAÇÃO 438/CIB/2025	Aprova a habilitação do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen para realização do procedimento de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), no Município de Itajaí.
DELIBERAÇÃO 439/CIB/2025	Aprova a habilitação para a realização de Trombectomia Mecânica para Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo (cód. 1618) do Hospital Governador Celso Ramos, localizado no Município de Florianópolis.
DELIBERAÇÃO 446/CIB/2025	Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, no Município de Lontas.
DELIBERAÇÃO 447/CIB/2025	Aprova o Encontro de Contas da competência de Abril de 2025 das Altas Complexidades Oncologia, Cardiologia, Ortopedia e Neurologia.
DELIBERAÇÃO 464/CIB/2025	Aprova a solicitação de adesão do Município de Florianópolis ao Programa Mais Médicos Especialistas.
DELIBERAÇÃO 467/CIB/2025	Aprova a habilitação em Atenção Especializada em DRC com hemodiálise – código 15.04; Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal – código 15.05; Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 3, 4 e 5 (Pré-Dialítico) - código 15.06 da Associação Renal Vida – CNES 4933826 – Florianópolis – SES.
DELIBERAÇÃO 468/CIB/2025	PPI: Aprova o Protocolo nº 242649082508 da competência de agosto/2025, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 9ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.
DELIBERAÇÃO 497/CIB/2025	SAMU: Aprova a implantação, por meio da ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de AURORA, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Vale do Itajaí.
DELIBERAÇÃO 498/CIB/2025	SAMU: Aprova a implantação, por meio da ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de Araranguá para a realização do pré-hospitalar na macrorregião Sul Catarinense.
DELIBERAÇÃO 499/CIB/2025	SAMU: Aprova a implantação, por meio da ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de Agrolândia para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Vale do Itajaí.
DELIBERAÇÃO 500/CIB/2025	SAMU: Aprova a implantação, por meio da ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de Palhoça para a realização do pré-hospitalar na macrorregião da Grande Florianópolis.
DELIBERAÇÃO 501/CIB/2025	SAMU: Aprova a implantação, através da Ampliação de Frota de 02(duas) unidades de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo motolâncias no município de Blumenau/SC, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Vale do Itajaí.
DELIBERAÇÃO 502/CIB/2025	Aprova a habilitação do Serviço Hospitalar de Laqueadura (código 19.01) e Vasectomia (código 19.02) do Multi Hospital, localizado em Florianópolis.
DELIBERAÇÃO 503/CIB/2025	Aprova a habilitação de 13 leitos de Saúde Mental do Hospital Santa Luzia de Deolindo José Baggio de Ponte Serrada.
DELIBERAÇÃO 504/CIB/2025	Aprova o Termo de Adesão do Estado de Santa Catarina ao projeto “Projeto Manejo Clínico de Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e Cuidado Integral ao pré-Natal na Atenção Primária à Saúde (APS), cuja execução será por meio da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV).
DELIBERAÇÃO 510/CIB/2025	Resolve que esta Deliberação regulamenta o pagamento de valor financeiro adicional para a colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE) terapêutica , realizada em internação com caráter de urgência , pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Santa Catarina.

DELIBERAÇÃO 511/CIB/2025	Resolve estabelecer, nos termos da Lei nº 17.066, de 11 de janeiro de 2017, que a solicitação inicial de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) para cirurgias eletivas deverá ser registrada no Sistema Nacional de Regulação (SISREG), empregando-se o código do procedimento cirúrgico que representa o principal tratamento da doença do paciente.
DELIBERAÇÃO 512/CIB/2025	Resolve aprovar as diretrizes operacionais de autorização e faturamento hospitalar de cirurgias eletivas de pele e cirurgias oncológicas no Estado de Santa Catarina. Anexo I – Diretrizes operacionais; Anexo II – Fluxograma; Anexo III - Parecer Técnico DIAS nº 01/2025.
DELIBERAÇÃO 513/CIB/2025	Aprovar as Diretrizes Estaduais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas.
Deliberação 016/2025 - Retificada em 10de julho de 2025	Aprova a inclusão do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, para a realização do procedimento de Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI).
Deliberação 670/2023 – Retificada em 10 de julho de 2025.	Regimento da CIB. Retificado em 10 de julho de 2025.
Deliberação 66/2018 – Retificada em 10 de julho de 2025.	Retificada, para alterar o fluxo do anexo I desta Deliberação, conforme descrição nesta Deliberação.
Deliberação 721/2023 – Retificada em 10 de julho de 2025.	Aprova, para inclusão do sequenciamento genético no fluxo da Deliberação da epidermólise bolhosa.

Cod. Mat.: 1107878

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 124740/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 8.750/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 837/2024 – Edital de Licitação SEA nº 182/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.
Cod. Mat.: 1107576

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 137684/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 6.930/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 1.204/2024 – Edital de Licitação SEA nº 209/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.
Cod. Mat.: 1107578

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 139018/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **CM Hospitalar S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 12.420.164/0036-87, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 8.376/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 889/2024 – Edital de Licitação SEA nº 180/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.
Cod. Mat.: 1107581

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 138989/2025**

e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **CM Hospitalar S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 12.420.164/0002-38, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 8.073/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 1.969/2024 – Edital de Licitação SEA nº 445/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.
Cod. Mat.: 1107583

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 140200/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 8.643/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 894/2024 – Edital de Licitação SEA nº 180/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.
Cod. Mat.: 1107586

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 139034/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.588.595/0010-92, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 8.078/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 950/2024 – Edital de Licitação SEA nº 79/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.
Cod. Mat.: 1107589

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001000.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, mantenedora do Hospital Annegret Neitzke, com sede no Município de Pouso Redondo. **OBJETO:** Custeio do Hospital Annegret Neitzke. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Djonathan Nollí, pela Sociedade. Processo **SCC 4978/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000989.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz, mantenedora do Hospital Osvaldo Cruz, com sede no município de Arabutã. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de agosto de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leonardo Petry, pela Associação. Processo **SCC 4060/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000986.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz, mantenedora do Hospital Osvaldo Cruz, com sede no município de Arabutã. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.999,97 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e sete centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leonardo Petry, pela Associação. Processo **SCC 787/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001003.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolde Dalmora, com sede no município de Lindóia do Sul. **OBJETO:** Investimentos para ampliação de leitos SUS e nova ala para atendimento. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 661.318,91 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais, noventa e um centavos), sendo R\$ 570.988,95 (quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais, noventa e cinco centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 90.329,96 (noventa mil, trezentos e vinte e nove reais, noventa e seis centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo **SCC 648/2025.**

Cod. Mat.: 1107649

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001002.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolde Dalmora, com sede no município de Lindóia do Sul. **OBJETO:** Investimento para ampliação dos leitos SUS e nova ala para atendimentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.547.921,92 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais, noventa e dois centavos), sendo R\$ 2.475.694,44 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais, quarenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 72.227,48 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais, quarenta e oito centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo **SCC 9044/2025.**

Cod. Mat.: 1107818

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000815.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, visando aprimoramento hospitalar. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.781.250,00 (um milhão e setecentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 6426/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000770.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para o Hospital Ana Schmitt. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.781.250,00 (um milhão e setecentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 6422/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000580.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Aquisição de novos equipamentos hospitalares ao Hospital Ana Schmitt em Florianópolis. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 402.351,39 (quatrocentos e dois mil e

trezentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 5199/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000578.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões e setecentos e oitenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 4967/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000994.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Caridade São Vicente de Paulo, mantenedor do Hospital São Vicente de Paulo, com sede no município de Mafra. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ivo Liebl, pela Associação. Processo **SES 9122/2025.**

Cod. Mat.: 1107941

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2022TR001418.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, mantenedor do Hospital Azambuja, com sede no município de Brusque. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2022TR001418, até o dia 30 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Gilberto Bastiani, pelo Hospital. Cod. Mat.: 1107721

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 811/PMSC de 19/08/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **7º CRPM, no município de BLUMENAU/SC - VILSON DA SILVA RIBEIRO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924867-6, à contar de 20/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107658

Portaria nº 812/PMSC de 19/08/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **9º BPM/1ª Cia, no município de CRICIÚMA/SC - DEOMIR MOREIRA MARTINS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923713-5, à contar de 21/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107659

Portaria nº 813/PMSC de 19/08/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de ARVOREDO/SC - AYRTON CESAR PAULO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 915171-0, à contar de 21/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107660

Portaria nº 814/PMSC de 19/08/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de AGRONÔMICA/SC - RAUL HOEPFNER, CABO PM RR Mat. 905385-9, à contar de 21/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107661

Portaria nº 815/PMSC de 19/08/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de TIMBÓ/SC - ALAIR DE OLIVEIRA CABRAL, SUBTENENTE PM RR Mat. 917221-1, à contar de 21/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107662

Portaria nº 816/PMSC de 19/08/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de TIMBÓ/SC - ANDREA LUCIANA ZONTA CABRAL, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922411-4, à contar de 21/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1107663

PORTARIA Nº 819/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 173/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 173/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Sargento PM Dionatan Alberton, matrícula 928021-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 173/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 3º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 173/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/PMSC/2025.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência

do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 21 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1107749

PORTARIA Nº 817/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 182/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 182/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Sgt PM Dionatan Alberton, matrícula 928021-9, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 182/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024

Art. 3º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 182/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 21 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1107784

PORTARIA Nº 818/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 180/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 180/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Sgt PM Dionatan Alberton, matrícula 928021-9, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 180/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024

Art. 3º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 180/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Portaria nº 821/PMSC/2025, de 20/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 13126/2025, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Especiais (COESP) - 10ª Edição - PMSC, realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação na OPM
1	Cabo	934212-5	HUGO LEONARDO PEREIRA DA COSTA	1BPR/1CIA/2PEL/2GP - JOINVILLE	18/08/2025	19/08/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107922

Portaria nº 822/PMSC/2025, de 20/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 20222/2025, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Policiais com Cães - PMSC, realizado na Sede da Companhia de Policiamento com Cães, no município de São José/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação na OPM
1	Soldado	620453-8	JOSE ANTONIO MORAES SILVA	22BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	18/08/2025	19/08/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107923

Portaria nº 806/PMSC, de 18/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 45326/2025, e Ofício n. 2025/023956, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar na Coordenação Geral do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925833-7 Edgar de Paris Neto**, a contar de 15 de agosto de 2025. 2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Apresentação	Ajuda de custo
1	Tenente-Coronel	925833-7	EDGAR DE PARIS NETO	GAB-CMTG	Florianópolis	18/08/2025	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107930

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC51212/2024. **PARTÍCIPE:** Município de Itapoá e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente disponibilizará à PMSC, a título gratuito, para utilização exclusivamente pela Polícia Militar de Santa Catarina em Itapoá, um imóvel com área total de 615,30m², constituído de dois pavimentos, em alvenaria, piso térreo com área de 268,15m², contendo

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 21 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1107795

Portaria nº 820/PMSC de 20/08/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, CESAR MURILO DA SILVA, 1º SARGENTO PM RR Mat. 910474-7, à contar de 20/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1107915

Portaria nº 821/PMSC/2025, de 20/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 13126/2025, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Especiais (COESP) - 10ª Edição - PMSC, realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação na OPM
1	Cabo	934212-5	HUGO LEONARDO PEREIRA DA COSTA	1BPR/1CIA/2PEL/2GP - JOINVILLE	18/08/2025	19/08/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107922

Portaria nº 822/PMSC/2025, de 20/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 20222/2025, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Policiais com Cães - PMSC, realizado na Sede da Companhia de Policiamento com Cães, no município de São José/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação na OPM
1	Soldado	620453-8	JOSE ANTONIO MORAES SILVA	22BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	18/08/2025	19/08/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107923

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 45326/2025, e Ofício n. 2025/023956, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar na Coordenação Geral do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925833-7 Edgar de Paris Neto**, a contar de 15 de agosto de 2025. 2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Apresentação	Ajuda de custo
1	Tenente-Coronel	925833-7	EDGAR DE PARIS NETO	GAB-CMTG	Florianópolis	18/08/2025	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1107930

2 banheiros, área para cozinha, garagem com 5 vagas cobertas e piso superior com área de 241,95m², contendo 3 banheiros, localizado na Avenida Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 1.193, Lote nº 005 da Quadra nº 001, do Loteamento São José, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá, sob a matrícula de nº 28.508 – Livro nº 2 – Ficha nº 1, para sediar a PMSC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 1 ano, a contar da data de publicação deste extrato no

DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Rubens Garcia, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1107781

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Convênio nº PMSC72596/2024. **PARTÍCIPIES:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** fiscalização do cumprimento das disposições da legislação municipal relativas aos estabelecimentos comerciais, industriais e o comércio de ambulantes na cidade de Florianópolis, com a finalidade de preservar a ordem pública. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Topázio Silveira Neto e Maryanne Terezinha Mattos, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1107787

Extrato nº 1640 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20380-E, Auto de Infração Ambiental nº 15502-E, aplicado em 06/06/2025, situado no município de Bom Jardim Da Serra, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat 17935, Reg de Imóveis Comarca de São Joaquim, abrangendo 1,24ha (um vírgula vinte e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 629568 | 6873985;), Processo GAIA 21400202586889 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00038257/2025.

Cod. Mat.: 1107755

Extrato nº 1642 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20427-E, Auto de Infração Ambiental nº 15522-E, aplicado em 23/06/2025, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat 11.280, 2º Of Reg de Imóveis de Lages, abrangendo 0,26ha (zero vírgula vinte e seis hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 545004 | 6939040;), Processo GAIA 21400202586938 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00038978/2025.

Cod. Mat.: 1107756

Extrato nº 1643 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20426-E, Auto de Infração Ambiental nº 15521-E, aplicado em 23/06/2025, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat 11.280, 2º Of Reg de Imóveis de Lages, abrangendo 0,62ha (zero vírgula sessenta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 544537 | 6938776;), Processo GAIA 21400202586937 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00038973/2025.

Cod. Mat.: 1107758

Extrato nº 1644 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20473-E, Auto de Infração Ambiental nº 15586-E, aplicado em 08/07/2025, situado no município de Anita Garibaldi, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. 5.884, Cartorio de Reg de Imóveis de Anita Garibaldi, abrangendo 0,73ha (zero vírgula setenta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 498288 | 6931404;), Processo GAIA 21400202587108 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00040740/2025.

Cod. Mat.: 1107760

Extrato nº 1645 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20474-E, Auto de Infração Ambiental nº 15587-E, aplicado em 08/07/2025, situado no município de Anita Garibaldi, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. 5.884, Cartorio de Reg de Imóveis de Anita Garibaldi, abrangendo 0,25ha (zero vírgula vinte e cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 498161 | 6931497;), Processo GAIA 21400202587109 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00040747/2025.

Cod. Mat.: 1107761

Extrato nº 1646 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20489-E, Auto de Infração Ambiental nº 15597-E, aplicado em 27/03/2025, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat 10.469, 2º Ofício de Reg de Imóveis Lages, abrangendo 9,67ha (nove vírgula sessenta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 517954 | 6951924;), Processo GAIA 21400202587126 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00042915/2025.

Cod. Mat.: 1107762

Extrato nº 1647 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20491-E, Auto de Infração Ambiental nº 15598-E, aplicado em 27/03/2025, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat 10.469, 2º Ofício de Reg de Imóveis Lages, abrangendo 0,58ha (zero vírgula cinquenta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 518014 | 6951744;), Processo GAIA 21400202587127 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00042921/2025.

Cod. Mat.: 1107763

Extrato nº 1648 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20525-E, Auto de Infração Ambiental nº 15637-E, aplicado em 10/07/2025, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat 6.173, Of de Reg de Imóveis de Bom Retiro, abrangendo 0,38ha (zero vírgula trinta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 670634 | 6933948;), Processo GAIA 21400202587200 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00041083/2025.

Cod. Mat.: 1107764

Extrato nº 1650 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20526-E, Auto de Infração Ambiental nº 15638-E, aplicado em 17/07/2025, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat 6.173, Of Reg Imóveis Comarca de Bom Retiro, abrangendo 0,58ha (zero vírgula cinquenta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 670558 | 6933985;), Processo GAIA 21400202587201 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00041085/2025.

Cod. Mat.: 1107765

Extrato nº 1651 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20556-E, Auto de Infração Ambiental nº 15664-E, aplicado em 19/07/2025, situado no município de Urubici, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat 11939, Of Reg Imóveis da Comarca de Urubici, abrangendo 0,99ha (zero vírgula noventa e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 641794 | 6896565;), Processo GAIA 21400202587242 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00043273/2025.

Cod. Mat.: 1107766

Extrato nº 1652 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20555-E, Auto de Infração Ambiental nº 15665-E, aplicado em 16/07/2025, situado no município de Celso Ramos, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat 16536, Of Reg Imóveis de Anita Garibaldi, abrangendo 2,59ha (dois vírgula cinquenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 475744 | 6936416;), Processo GAIA 21400202587241 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00042925/2025.

Cod. Mat.: 1107767

Extrato nº 1653 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 20642-E, Auto de Infração Ambiental nº 15737-E, aplicado em 30/06/2025, situado no município de Bocaina Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat 11779, 3º Of de Reg de Imóveis de Lages, abrangendo 1,92ha (um vírgula noventa e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 594743 | 6926912;), Processo GAIA 21400202587414 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00044816/2025.

Cod. Mat.: 1107768

Polícia Civil

PORTARIA Nº441/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº344/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 58463/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1107689

PORTARIA Nº442/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº356/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 60449/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1107782

PORTARIA Nº443/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº365/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 59919/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1107788

PORTARIA Nº444/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº422/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 70663/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1107793

PORTARIA Nº445/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº384/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 65476/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1107847

PORTARIA Nº446/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº381/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 61086/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1107865

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 508/2025/CBMSC, de 13/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 917075-8 ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/10º BBM, Palhoça-SC, no período de 13/09/2025 a 12/09/2027, conforme processo nº CBMSC 18029/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107772

PORTARIA Nº 509/2025/CBMSC, de 14/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 918635-2 ROBSON MARTINS FERNANDES**, para atuar em função operacional no 2º/2ª/8º BBM, Laguna-SC, no período de 01/09/2025 a 31/08/2027, conforme processo nº CBMSC 17761/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107773

PORTARIA Nº 510/2025/CBMSC, de 14/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cabo BM RR MTCL 916688-2 FLÁVIO DA SILVA GRAUPNER**, deixando de atuar no 1º/2ª/13º BBM, Itapema-SC, para atuar em função administrativa no 1º/3ª/13º BBM,, Tijucas-SC, no período de 25/08/2025 a 04/09/2026, conforme processo nº CBMSC 18078/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107774

PORTARIA Nº 512/2025/CBMSC, de 14/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 920778-3 CLAUDIO LUIZ ANDRADE**, para atuar em função operacional no 1º/2ª/10º BBM, Palhoça-SC, no período de 18/08/2025 a 17/08/2027, conforme processo nº CBMSC 18050/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107776

PORTARIA Nº 513/2025/CBMSC, de 14/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 920437-7 EDELSON AUGUSTO DA SILVA**, para atuar em função operacional/administrativa no PCSv/10º BBM, São José-SC, no período de 18/08/2025 a 17/08/2027, conforme processo nº CBMSC 17680/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107777

PORTARIA Nº 514/2025/CBMSC, de 15/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cabo BM RR MTCL 919589-0 FLÁVIO ALTINO MIRANDA**, para atuar em função operacional na 1ª RBM, Florianópolis-SC, no período de 20/08/2025 a 19/08/2027, conforme processo nº CBMSC 18334/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107778

PORTARIA Nº 517/2025/CBMSC, de 18/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 924330-5 JOEL BACK**, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 3ºBBM, Blumenau-SC, no período de 23/08/2025 a 22/08/2027, conforme processo nº CBMSC 18214/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107779

PORTARIA Nº 511/2025/CBMSC, de 14/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), a **3º SGT BM RR MTCL 916315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA**, à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Florianópolis-SC, a contar de 20 de agosto de 2025, conforme processo nº SSP 3436/2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107775

PORTARIA Nº 518/2025/CBMSC, de 19/8/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e processo CBMSC 18450/2025 o **Soldado BM Mtcl 691690-2 VICTOR DE SOUZA SANTOS REIS**, a contar de **1ª de setembro de 2025.**
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107780

PORTARIA Nº 480/2025/CBMSC, de 30/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 920443-1 RONALDO DA SILVA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **26 de julho de 2025.** (Processo CBMSC 00011032/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107734

PORTARIA Nº 481/2025/CBMSC, de 30/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **MAJ BM Mtcl 923855-7 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **27 de agosto de 2025.** (Processo CBMSC 00016174/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107735

PORTARIA Nº 482/2025/CBMSC, de 30/07/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 923853-0 SANDRO MIGUEL GONÇALVES**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **18 de julho de 2025.** (Processo CBMSC 00016380/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107736

PORTARIA Nº 486/2025/CBMSC, de 04/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art.

26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 920437-7 EDELSON AUGUSTO DA SILVA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **06 de agosto de 2025.** (Processo CBMSC 00015942/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107741

PORTARIA Nº 487/2025/CBMSC, de 04/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 921613-8 ALVIR MULLER**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **02 de agosto de 2025.** (Processo CBMSC 00017024/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107748

PORTARIA Nº 494/2025/CBMSC, de 04/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 921015-6 ALOISIO KUNERATH KUNZ**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **12 de agosto de 2025.** (Processo CBMSC 00017345/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107769

PORTARIA Nº 501/2025/CBMSC, de 08/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 920778-3 CLAUDIO LUIZ ANDRADE**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **09 de agosto de 2025.** (Processo CBMSC 00017748/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107770

PORTARIA Nº 502/2025/CBMSC, de 08/08/2025.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 920440-7 JOÃO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **05 de agosto de 2025.** (Processo CBMSC 00015939/2025)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1107771

Polícia Científica

PORTARIA Nº 72/PCI/COGER, de 01/08/2025
A **Polícia Científica do Estado de Santa Catarina**, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0663649-7-01, mandado instaurar pela Portaria nº 028/PCI/COGER, de 03/04/2025, com efeitos a contar de 18/08/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita Criminal
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1107537

PORTARIA Nº 078/GEPES/DIAF/PCI de 19/08/2025
A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso II, alínea “c” do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário

Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve **DESIGNAR** de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº PCI 9761/2025, JULIA REHN, matrícula 0655359-1-02, para responder pelo cargo de Perito-Superintendente Regional de Polícia Científica em Blumenau, em substituição ao titular, IURY ALVES E SILVA, matrícula 0609268-3-01, durante o usufruto de férias, no período de 03/09/2025 a 12/09/2025.

ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1107547

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARES Nº 350

Dispõe sobre as condições de distribuição de Biometano na rede de gás canalizado no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições regimentais, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015 e;

Considerando que nos termos do art. 25, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e do art. 8º, inciso VI da Constituição do Estado de Santa Catarina, cabe ao Estado, diretamente ou mediante concessão, explorar os serviços locais de Gás Canalizado em seu território;

Considerando que compete à Aresc, entre outras atribuições, a regulação, o controle e a fiscalização das instalações e dos serviços de distribuição de gás Canalizado no Estado de Santa Catarina;

Considerando que conforme Cláusula Terceira do Contrato de Concessão, a exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado se dará em todo o Estado de Santa Catarina, única e exclusivamente pela Concessionária;

Considerando que cumpre à Aresc incentivar o desenvolvimento da indústria de gás, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético com competitividade e eficiência;

Considerando que o Estado de Santa Catarina tem um grande potencial da geração do biometano como uma fonte energética limpa, sustentável e renovável;

Considerando que a Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis – ANP estabeleceu as regras para o controle de qualidade e especificação do Biometano de origem de dejetos agrossilvopastoril e comercial, de resíduos sólidos urbanos e de estações de tratamento de esgoto; e

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer condições e critérios para a distribuição de Biometano na rede de gás canalizado, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

- I. ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- II. Biogás: gás bruto obtido da decomposição biológica de produtos ou resíduos orgânicos;
- III. Biometano: gás constituído essencialmente de metano, derivado da purificação do Biogás, nas especificações definidas pelos órgãos competentes;
- IV. Capacidade de Injeção: volume máximo que a Concessionária poderá injetar de Biometano em um ponto específico da rede de distribuição de gás natural, expresso em metros cúbicos por hora, nas Condições de Referência;
- V. Chamada Pública: procedimento, com garantia de acesso a todos os interessados, que tem por finalidade receber e selecionar propostas para o suprimento de gás natural e de Biometano pela Concessionária para o suprimento do Mercado Cativo a ser distribuído na rede de Gás Canalizado;
- VI. Concessionária: Pessoa jurídica detentora da concessão, fornecida por prazo determinado pelo Poder Concedente, para exploração, por sua conta e risco, dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Santa Catarina;
- VII. Condições de Referência: significam as condições de temperatura de 20 °C (vinte graus celsius), a pressão absoluta de 101,325 kPa (cento e um mil, trezentos e vinte e cinco pascal) e o Poder Calorífico Superior (PCS), em base seca, para o Gás igual ao Poder Calorífico de Referência (PCR);
- VIII. Contrato de compra e venda de biometano ou contrato: instrumento a ser celebrado entre a Concessionária e o Produtor ou Comercializador de Biometano, ou, entre o Usuário Livre ou Usuário Parcialmente Livre e o Produtor ou Comercializador de Biometano, com o objetivo de compra e venda de Biometano;
- IX. Contrato de Fornecimento: modalidade de contrato de compra e venda pelo qual o concessionário e o usuário ajustam as características técnicas e as condições comerciais do fornecimento de gás;

- X. Contrato de Uso do Sistema de Distribuição: Acordo de vontades celebrado entre a Concessionária e Usuário Livre, Usuário Parcialmente Livre, Autoprodutor ou Autoimportador para a prestação de Serviço de Distribuição, no âmbito do Mercado Livre de Gás Canalizado no estado de Santa Catarina, conforme modelo padrão de Resolução aprovada pela Aresc;
- XI. Contrato de Uso do Sistema de Distribuição para Produtor (CUSD-P): Acordo de vontades celebrado entre a Concessionária e o Produtor, para a prestação de Serviço de Distribuição, conforme modelo padrão aprovado pela Aresc;
- XII. Comercializador de Biometano: agente econômico que detém a propriedade de volume de biometano, registrado e autorizado pela ANP para exercer a atividade de comercialização de gás natural nos termos da Resolução ANP nº 52, de 29 de setembro de 2011, ou qualquer outra que venha a substituí-la, ressalvada a atividade de distribuição de gás natural, nos termos do § 2º do Art. 25 da Constituição Federal;
- XIII. Estação de Transferência de Custódia - ETC: é o conjunto de equipamentos e instalações onde é feita a transferência do Gás, do Produtor de biometano à Concessionária, e que tem por finalidade regular a pressão, assim como medir e registrar o volume de Gás fornecido, de modo contínuo, nas condições de entrega estabelecidas em contrato;
- XIV. Produtor de Biometano: Agente ou grupo de agentes econômicos na forma de uma sociedade que de livre iniciativa e por sua própria conta e risco controlam empreendimento de produção de Biogás e obtenção de Biometano especificado conforme determinado pela ANP, que permita sua injeção e movimentação na rede de distribuição de gás canalizado da Concessionária;
- XV. Gás Canalizado ou Gás: hidrocarboneto com predominância de metano ou ainda qualquer energético em estado gasoso, inclusive o biometano, fornecido na forma canalizada na rede de distribuição da Concessionária, através de Sistema de Distribuição;
- XVI. Mercado Livre: Mercado de Gás Canalizado, onde a distribuição é exercida pela Concessionária, nos termos da regulação da Aresc e a comercialização é exercida em livre competição, obedecidos os critérios de enquadramento para o Usuário Livre e Parcialmente Livre e de registro para o comercializador, no âmbito do Estado de Santa Catarina;
- XVII. Mercado Cativo: Mercado de gás canalizado, sendo a prestação do serviço realizada pela Concessionária sem a separação da Comercialização e do Serviço de Distribuição, nos termos do Contrato de Concessão;
- XVIII. Nominação: Informação a ser disponibilizada à Concessionária sobre a quantidade diária de gás canalizado a ser recebida e/ou entregue, respectivamente, em cada Ponto de Recebimento e cada Ponto de Entrega;
- XIX. Odoação: adição controlada de agentes odorantes ao gás ou ao Biometano, conforme regulamentação e técnicas vigentes, para permitir que vazamentos na rede ou nas instalações de usuários sejam percebidos por olfato;
- XX. Poder Calorífico de Referência (PCR): significa o Poder Calorífico Superior (PCS) adotado como referência, no valor de 9.400 kcal/m³ (nove mil e quatrocentas quilocalorias por metro cúbico);
- XXI. Poder Calorífico Superior (PCS): significa a quantidade de energia liberada, na forma de calor, na combustão completa de uma quantidade definida de gás com ar, à pressão constante e com todos os produtos de combustão retornando à temperatura inicial dos reagentes, sendo que a água formada na combustão está no estado líquido;
- XXII. Ponto de Entrega: Local de entrega do gás, caracterizado como o limite de responsabilidade dos Serviços de Distribuição, a partir da última válvula de bloqueio de saída do conjunto de regulação e medição;
- XXIII. Ponto de Recebimento: Local físico, fixo e determinado, onde ocorre a transferência do gás canalizado ou biometano para a Concessionária;
- XXIV. Pressão no Ponto de Recebimento: pressão mínima e máxima na Transferência de Custódia do Produtor para a Concessionária;
- XXV. Programação: informação a ser disponibilizada à Concessionária sobre a quantidade diária de Biometano a ser entregue no Ponto de Recebimento;
- XXVI. Quantidade de Gás: significa determinado volume de Gás em Metros Cúbicos nas Condições de Referência, com Arredondamento para número inteiro;
- XXVII. Serviços de Distribuição: movimentação de quantidades de gás canalizado e biometano dos Pontos de Recebimentos aos Pontos de Entrega aos Usuários, sejam Cativo ou Livres ou, quando for o caso, a Autoprodutores ou Autoimportadores, pela Concessionária;
- XXVIII. Sistema de Distribuição de Gás Canalizado: é a infraestrutura total de distribuição de Gás Canalizado, construída, operada e mantida por uma Concessionária, que contempla todos os subsistemas existentes na correspondente área de concessão;
- XXIX. Transportador: empresa ou consórcio de empresas autorizados a exercer a atividade de transporte de gás natural;
- XXX. Troca Operacional de Gás ou Swap de Gás: troca de gás entre a Concessionária e o Transportador em fluxo oposto ao fluxo físico convencional;
- XXXI. TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição para prestação do Serviço de Distribuição, conforme regulamentação da Aresc;

XXXII. TUSD-P: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição do Produtor, destinada à remuneração dos investimentos em conexão e custos de operação da concessionária, conforme regulamentação da Aresc;

XXXIII. Unidade de Tratamento de Biogás: sistema de tratamento e purificação de Biogás para obtenção de Biometano dentro das especificações da ANP que permitam a injeção deste na rede de distribuição de gás canalizado da Concessionária;

XXXIV. Usuário Livre: Consumidor não residencial e não comercial, em condições de celebrar Contrato de Compra e Venda de Gás Canalizado e/ou Biometano, e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição;

XXXV. Usuário Parcialmente Livre: Consumidor não residencial e não comercial, em condições de celebrar Contrato de Compra e Venda de Gás Canalizado e/ou Biometano, Contrato de Fornecimento de Gás e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição.

- Art. 3º O Biometano a ser entregue pelo Produtor à Concessionária deverá atender as regras de aprovação do controle de qualidade e a especificação desse energético prevista pela ANP.
- § 1º A responsabilidade pela qualidade do gás a ser entregue no Ponto de Recebimento é do Produtor.
- § 2º A responsabilidade pela qualidade do gás a ser entregue no Ponto de Entrega é da Concessionária.
- § 3º Os riscos e perdas de Biometano até o Ponto de Recebimento são do Produtor, a partir do referido ponto, todos os riscos e perdas de Biometano até o Ponto de Entrega são da Concessionária.
- § 4º A movimentação de biometano ou biogás de especificação diversa àquela indicada no caput deste artigo, é permitida desde que:
- I - a movimentação seja por duto dedicado com a finalidade de:

- a. comercialização para o consumidor industrial; ou
- b. consumo próprio;

- II - respeitadas as condições de entrega acordadas entre todas as partes envolvidas e os limites de emissão de poluentes fixados pelo órgão ambiental competente;
- III - respeitado o direito de exclusividade do concessionário na operação e manutenção dos gasodutos; e
- IV - a construção deste duto dedicado pode ser feita pela Concessionária ou ter a participação total ou parcial de terceiros interessados, de acordo com autorização da Aresc.
- Art. 4º A Concessionária deverá garantir que a Odoação do biometano injetado em seu sistema de distribuição atenda aos mesmos parâmetros adotados para o gás natural, conforme regulação técnica e procedimentos vigentes.
- Parágrafo único. No caso de comercialização de Biometano por caminhões feixe, inclusive para levar o energético até a ETC, o Produtor deverá odorar o Biometano, conforme regulação técnica e procedimentos vigentes.
- Art. 5º A Concessionária deverá monitorar e supervisionar em linha a qualidade do Biometano fornecido, por meio de equipamentos próprios ou pelo compartilhamento de dados fornecidos pelo sistema de controle de qualidade de biometano do produtor. O controle de qualidade deverá contemplar as análises das características físico-químicas, os dados de volumes, pressão, temperatura e das taxas de injeção de odorante praticadas.
- § 1º A aferição da qualidade e das demais características do biometano deverá observar as especificações estabelecidas pela ANP.
- § 2º A Concessionária, ao constatar que o Biometano no Ponto de Recebimento está em desconformidade com as especificações estabelecidas pela ANP, deverá interromper, imediatamente, o recebimento e dar ciência ao Produtor, para que este regularize a qualidade do Biometano.
- § 3º O restabelecimento do fornecimento ocorrerá quando garantidas pelo Produtor e confirmadas pela Concessionária as condições de qualidade do Biometano.
- Art. 6º A Concessionária deverá manter os registros de qualidade do biometano pelo prazo mínimo previsto nos regulamentos da Aresc, de forma a subsidiar as ações de fiscalização da Agência.
- Art. 7º O Contrato de Compra e Venda de Biometano para o Mercado Cativo pela Concessionária e Mercado Livre pelo Usuário livre deve ser encaminhado para Aresc e conter, no mínimo, os seguintes dados, direitos e obrigações:

- a. Identificação e qualificação das partes contratantes;
- b. Duração do Contrato de Compra e Venda de Biometano e condições de renovação ou de término contratual;
- c. Fornecimento de Biometano à Concessionária no Ponto de Recebimento, de acordo com as especificações da ANP e demais normas técnicas aplicáveis;
- d. Dever do Produtor de apresentar à Concessionária, diariamente, Relatório de Qualidade Certificado, contendo dados, relativos às Características Físico- Químicas do Biometano, incluindo o Poder Calorífico Superior – PCS e demais requisitos relacionados à qualidade do Biometano;
- e. Obrigação do Produtor de informar à Concessionária, diariamente, a Programação conforme prazos e horários previstos em Contrato e estipulados pela Concessionária;
- f. Garantia de acesso à Unidade de Tratamento de Biogás aos representantes da Concessionária e aos agentes da Aresc;

- g. Preço do Biometano em R\$/m³ (real por metro cúbico) no Ponto de Recebimento, nas condições de referência, e na qualidade especificada pela ANP;
- h. Volumes contratados;
- i. Procedimento em caso de falhas de fornecimento e penalidades aplicáveis;
- j. Condições de interrupções programadas;
- k. Condições de faturamento e pagamento, abrangendo prazos, formas e multa moratória;
- l. Índice de Reajuste de preço;
- m. Penalidades por descumprimento contratual;
- n. Pressão no Ponto de Recebimento;
- o. Plano de Contingência, se aplicável;
- p. Período de teste, se aplicável;
- q. Termo de responsabilidade pela qualidade do Biometano entregue e responsabilidade por eventuais consequências por entrega de Biometano fora de especificação que venha a incorrer em perdas, prejuízos e/ou danos a equipamentos e instalações no sistema de distribuição da Concessionária ou de seus clientes do Mercado Cativo;
- r. Contatos para situações de emergência;
- s. Cláusula com informações referentes à rastreabilidade, fonte de origem do biometano e a eventual transferência de atributos ambientais.

§ 1º No caso que trata a alínea “i”, o Contrato deverá contemplar no mínimo os procedimentos a serem adotados para seguintes falhas de fornecimento: não fornecimento da quantidade diária contratada (QDC) ou de percentual dela, conforme acordado entre as partes; não fornecimento de um percentual mínimo da QDC em base anual; fornecimento de Biometano que não esteja em conformidade com a especificação da ANP; e fornecimento de Biometano em pressão diferente da estabelecida em Contrato.

§ 2º No caso que trata a alínea “j”, o Contrato deverá contemplar no mínimo os procedimentos a serem adotados decorrentes de manutenção de equipamentos do Produtor.

§ 3º O Plano de Contingência a que se refere a alínea “o” deverá abranger as ações a serem tomadas por ambas as partes, passo a passo, a fim de evitar ou minimizar danos em caso de falhas de fornecimento ou acidentes, ocasionados ou não, por caso fortuito ou força maior.

§ 4º Ficará a cargo da Concessionária e do Produtor de Biometano determinar, caso a caso, a forma e o período de testes necessários antes da injeção de Biometano na rede de distribuição da Concessionária.

§ 5º No caso de haver transferência de crédito de carbono, ou qualquer outro tipo de vantagem à Concessionária, deverá constar cláusula específica no Contrato de Compra e Venda e esta receita acessória será tratada em regulamento específico pela Aresc.

§ 6º Os Contratos de Compra e Venda de Biometano para o Mercado Cativo e Mercado Livre deverão ser encaminhados para Aresc em até 30 (trinta) dias de sua assinatura, que deverá garantir a confidencialidade das informações.

Art. 8º A Concessionária deverá submeter para aprovação prévia da Aresc, o Contrato de Compra e Venda de Biometano para suprimento do Mercado Cativo, bem como seus respectivos aditivos.

Art. 9º A Concessionária, com intuito de buscar condições alternativas e complementares viáveis ao suprimento, deverá realizar Chamada Pública periódica para aquisição de suprimento de Biometano para atender o Mercado Cativo.

§ 1º A realização da Chamada Pública de Biometano é uma forma de a Concessionária demonstrar à Aresc a realização de pesquisa de custo e de condições das alternativas viáveis de suprimento.

§ 2º Quando estabelecido o percentual mínimo em legislação Estadual específica para aquisição de Biometano, a Concessionária deverá realizar periodicamente a Chamada Pública até atingir este percentual, desde que seja demonstrada, numa análise técnica e econômica ampliada, a vantagem da adição do Biometano ao sistema.

§ 3º A Concessionária deve envidar esforços para exercer a preferência pelo biometano no atendimento do Mercado Cativo.

Art. 10. A Concessionária deverá dar conhecimento para a Aresc dos editais das Chamadas Públicas de Biometano.

Art. 11. O edital da Chamada Pública de Propostas deverá ser publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas para que os potenciais Produtores possam providenciar os documentos de habilitação.

Art. 12. A Concessionária divulgará o edital mediante publicação em seu endereço eletrônico e ampla divulgação ao mercado para conhecimento dos interessados em participar do processo de Chamada Pública.

Art. 13. A Concessionária deve ampliar a capacidade e expandir o seu Sistema de Distribuição de Gás Canalizado, por solicitação, devidamente fundamentada, de qualquer interessado, inclusive para atendimento do Mercado Livre do Biometano, sempre que o serviço seja técnica e economicamente viável.

§ 1º Os potenciais Produtores e/ou Usuários Livres de Biometano deverão contactar a Concessionária para que esta analise a viabilidade de expansão do Sistema de Distribuição até o Ponto de Entrega e/ou Recebimento do Biometano. A Concessionária deverá apresentar resposta à demanda em até 40 (quarenta) dias úteis, podendo ser prorrogado desde que devidamente fundamentado e

comunicado para Aresc. A resposta deverá ser acompanhada de fundamentação econômico-financeira e técnica para a expansão do Sistema de Distribuição solicitada, incluindo a Capacidade de Injeção.

§ 2º Caso seja comprovada a inviabilidade econômica para a expansão, esta pode ser realizada considerando a participação financeira do Produtor, Comercializador ou Usuário Livre, referente à parcela economicamente não viável da obra, ficando a Concessionária responsável pela sua operação e manutenção.

§ 3º Nos casos em que a conexão exigir investimentos na expansão de redes e a rescisão ou inadimplemento contratual puder comprometer a recuperação destes investimentos realizados, total ou parcialmente, pela Concessionária, poderá, ser exigida garantia financeira do terceiro interessado, pelo tempo necessário à amortização dos investimentos, limitado ao período da vigência do fornecimento.

§ 4º A ampliação da capacidade do Sistema de Distribuição, constante no caput deste artigo, poderá ocorrer caso a Concessionária necessite realizar Troca Operacional de Gás com o Transportador.

Art. 14. O Produtor de Biometano, conectado ao sistema de distribuição, deverá firmar com a Concessionária um Contrato de Uso do Sistema de Distribuição para Produtor (CUSD-P).

Parágrafo único. A Concessionária deve submeter à apreciação e aprovação da Aresc, em até 90 (noventa) dias da publicação desta Resolução, uma proposta para o CUSD-P, observadas as condições estabelecidas nesta Resolução e demais regulamentos da ARES C.

Art. 15. O Produtor de Biometano, conectado ao sistema de distribuição, pagará à Concessionária a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição para Produtor (TUSD-P), conforme regulamentação da Aresc.

Art. 16. A concessionária poderá apresentar projetos de redes locais de biometano em localidades cuja distância da rede de distribuição justifiquem o desenvolvimento a partir desse insumo, de acordo com a Resolução 75.

Art. 17. A Concessionária não poderá negar o acesso à rede de distribuição de gás canalizado, senão quando ficar demonstrada falta de capacidade disponível, vedada qualquer forma de discriminação.

§ 1º Não há imposição de volume mínimo para o Usuário Cativo de gás canalizado tornar-se Usuário Livre ou Parcialmente livre de Biometano, observados os demais requisitos para migração conforme resolução Aresc Nº 136 Rev 1.

§ 2º Para Usuário Livre de Biometano não se aplica o Art. 19. da Resolução Aresc Nº 136 Rev 1 - Mercado Livre.

Art. 18. O Produtor deverá apresentar para a Concessionária as autorizações necessárias junto à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais órgãos competentes.

Art. 19. Nos casos em que o Produtor ou Comercializador pertencer ao mesmo grupo econômico da Concessionária, este deverá constituir pessoa jurídica distinta e com fins específicos à atividade a que se destina, a qual deverá ter independência operativa e contábil da Concessionária, não podendo inclusive haver compartilhamento dos seus membros e das instalações.

Art. 20. O não atendimento ao disposto nesta Resolução sujeita o infrator às penalidades específicas, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Grando
Presidente
Silvio Cesar dos Santos Rosa
Diretor de Regulação Econômica e Normatização
Ademir Izidoro
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
Daniel Krause
Diretor de Transporte
Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1107606

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

PORTARIA Nº 35 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais contidas no Ato nº 1046, de 23 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.983-A, de 20 de março de 2023, Tendo em vista o Contrato nº. 07/2025 celebrado com a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.432.517/0001-07, a contratação de serviços de locação de aparelhos celulares do tipo smartphone conforme especificações do Anexo I deste Contrato, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CAMILA BRANDÃO CARVALHO, matrícula nº 952.517-3-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de fiscal; Art. 2º Designar o servidor LIDIO SERAFIM DA CUNHA NETO matrícula nº 0658588-4-01, para suplente no acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado; Art. 3º Autorizar as referidas servidoras a atestar faturas e recibos, apre-

sentados pela contratada, após a devida conferência dos valores e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Art. 4º A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração das servidoras responsáveis, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente à função já exercida pelas nomeadas. Art. 5º Esta portaria tem efeitos a partir da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA, Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1107528

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3014 - 20/08/2025.

ANULAR, conforme processo IPREV 4508/2021, a Portaria n. 272, de 21/02/2022, publicada no DOE nº 21763 de 04/05/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar a SONIA MARA DE OLIVEIRA, matrícula 0307644-0-01, em atenção à Decisão do TCE/SC n. 1473/2022, no processo APE 18/00299165.

PORTARIA Nº 3016 - 20/08/2025.

ANULAR, conforme processo IPREV 4789/2021, a Portaria n. 1076, de 02/05/2022, publicada no DOE nº 21784, de 02/06/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar a MARIA TEREZINHA MARTINS ROCHA, matrícula 0225992-3-01, em atenção à Decisão do TCE/SC n. 1337/2022, no processo APE 18/00101586.

PORTARIA Nº 2997 - 19/08/2025.

ANULAR, conforme processo IPREV 3352/2021, a Portaria n. 546, de 24/03/2022, publicada no DOE nº 21761 de 02/05/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar a JORGE RAUL VIEIRA, matrícula 0167681-4-01, em atenção à Decisão do TCE/SC n. 1433/2022, no processo APE 18/00088466.

PORTARIA Nº 2995 - 19/08/2025.

ANULAR, conforme processo IPREV 2936/2022, a Portaria n. 2491/ IPREV, de 01/10/2015, publicada no DOE n. 20160, de 08/10/2015, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais, nos termos do art. 1º da LC 343/2006, combinado com art. 2º do Decreto 4810/2006 a SONIA APARECIDA BATISTA, matrícula 0217678-5-01, em atenção à decisão n. 570/2023 do TCE/SC, no processo APE 19/00401735.

PORTARIA Nº 2992 - 18/08/2025.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 2162/2020, a Portaria n. 599, de 18/03/2021, publicada no DOE n. 21.502, de 16/04/2021, que alterou a fundamentação legal da Portaria n. 389 de, 23/02/2018, publicada no DOE n. 20724, de 07/03/2018, que concedeu aposentadoria a ALEX BOFF PASSOS, matrícula 0292003-4-01, para que passe a ter a seguinte redação: “APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais, nos termos do art. 1º da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC n. 343/2006 e Tema 1019/STF, com paridade remuneratória, conforme decisão proferida no Mandado de Segurança n. 5029406-83.2020.8.24.0018/SC.”

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1107911

PORTARIA Nº 3013 - 20/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais a 82%, calculados sobre a média das contribuições, com efeitos a partir de 13/07/2025, nos termos do art. 62, c/c art. 70, I e §4º, e §6º, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 126619/2025 a IVONE FLAMIA GOMES, matrícula nº 0091144-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Getúlio Vargas, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 3018 - 20/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 77%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 4850/2025 a ROGERIO PIRES,

matrícula nº 0366020-6-03, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VII, da Carreira de Polícia Penal da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social, lotado na Penitenciária de Florianópolis, no município de Florianópolis - SEJURI.

PORTARIA Nº 3012 - 20/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 132284/2025 a MARISTELA DA PURIFICAÇÃO BRAZ MARIA DO VALLE, matrícula 0263262-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Santo Antônio, município de Mafra - SED.

PORTARIA Nº 3015 - 20/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, fixados na data de publicação do ato originário em 10/09/2015, nos termos do art. 1º da LC nº 343/2006 e Tema nº 1019/STF, com paridade remuneratória, conforme decisão dos embargos de declaração em apelação nº 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo IPREV 4508/2021 a SONIA MARA DE OLIVERA, matrícula nº 0307644-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe V, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado(a) na 5ª DPCO de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 3017 - 20/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, fixados na data de publicação do ato originário em 11/05/2015, nos termos do art. 1º da LC nº 343/2006 e Tema nº 1019/STF, com paridade remuneratória, conforme decisão dos embargos de declaração em apelação nº 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo IPREV 4789/2021 a MARIA TEREZINHA MARTINS ROCHA, matrícula nº 0225992-3-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VI, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado(a) na Delegacia de Polícia Municipal, município de Balneário Arroio do Silva - PC.

PORTARIA Nº 2998 - 19/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, fixados na data de publicação do ato originário em 06/05/2015, nos termos do art. 1º da LC nº 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC nº 343/2006 e Tema nº 1019/STF, com paridade remuneratória, conforme decisão nos embargos de declaração em apelação nº 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo IPREV 3352/2021 a JORGE RAUL VIEIRA, matrícula nº 0167681-4-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado(a) na Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, município de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 2996 - 19/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, fixados na data de publicação do ato originário em 08/10/2015, nos termos do art. 1º da LC nº 343/2006 e Tema nº 1019/STF, com paridade remuneratória, nos termos dos embargos de declaração em apelação nº 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo IPREV 2936/2022 a SONIA APARECIDA BATISTA, matrícula nº 0217678-5-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado(a) na Delegacia de Polícia da Comarca de Itajaí - PC.

PORTARIA Nº 2993 - 19/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 96863/2024 a ELICIANE DA ROCHA BUSS, matrícula 0310520-2-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB São Ludgero, município de São Ludgero - SED.

PORTARIA Nº 2999 - 19/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 117363/2025 a LISEU PEDRO SCHUH, matrícula 0273499-0-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Rodrigues Alves, município de Saudades - SED.

PORTARIA Nº 3011 - 19/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCI 5612/2025 a EDITE HELENA REIS MAIA COSTA, matrícula nº 0264586-6-01, no cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo de Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Diretoria do Instituto de Criminalística - IGP, município de Florianópolis - PCSC.

PORTARIA Nº 3019 - 20/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, com efeitos retroativos a partir de 12/08/2025, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 25336/2025 a MIGUEL PEDRO ATHERINO, matrícula nº 0172801-6-01, no cargo de ENGENHEIRO, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Infraestrutura - Oeste, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, município de Florianópolis - SIE.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1107914

PORTARIA Nº 3007 - 19/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR20 11909/2019 de ADLAINE DA SILVA MOTTA MACARINI, matrícula 0375259-3-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3009 - 19/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 1397/2022 de CARLOS FELIPE DE MELO COSTA, matrícula 0981188-5-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 3008 - 19/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 119036/2025 de MARCIA DAL PONT ROCHA SPADER, matrícula 0298954-9-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3005 - 19/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 124438/2022 de JORGEANA RAZZOLINI, matrícula 0332437-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3004 - 19/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 31085/2025 de FERNANDA MARTINS DA ROSA VIEIRA, matrícula 0386877-0-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3003 - 19/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 128516/2022 de HELBER FERNANDO SAVELLI LUZ, matrícula 0974130-5-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 3002 - 19/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 29/04/2013 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 186525/2025 de CRISTIANA GUIMARÃES DA SILVA TRENTTO, matrícula 0957229-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3001 - 19/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 19/01/2006 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 188512/2025

de PATRICIA LOPES DADAM, matrícula 0374455-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2994 - 19/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/05/2012 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 186306/2025 de ADRIANE BREM SWAROWSKY, matrícula 0670619-3-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3006 - 19/08/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ROCELITO SOUZA COELHO, matrícula 0330600-3-03, a pedido do servidor e por não haver impedimento legal, conforme processo SED 115367/2023. Períodos: 01/05/1988 a 30/06/1990; 01/07/1994 a 28/02/1998; 01/09/1998 a 13/02/2000; e 31/12/2002 a 09/02/2003. Tempo de contribuição oriundo do INSS, prestado conforme processo SDR18 12247/2011. (Portaria n. 805 - 12/03/2025 - DOE n. 22.473 de 18/03/2025).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1107912

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 35 de 19/08/2025

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, decide DESIGNAR os servidores GUSTAVO RABELO SCHULTER, Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 0994966-6-01, CRISTIANO MECCHI LOTO, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 698.910-1-01, AUGUSTO LUIS FERNANDES JUNIOR, Gerente de Planejamento e Avaliação, matrícula nº 297.604-8-01, WANONY VALDETE MARTINS MAESTRI, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 959.993-2-01, para serem Gestor, Fiscal, Suplente de Gestor e Suplente de Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 004/2025, firmado com a empresa KRAFTE SERVICE LTDA (SGP-e 68/2025). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BALDISSERA

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1107713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa **QUALITY EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **.042.070/0001-**, a empresa **BCLI PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **.523.923/0001-**, a empresa **PPSMR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **.195.197/0001-** e a empresa **KAPTA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **.931.552/0001-**, para que apresentem contrarrazões, caso julguem necessário, no prazo de 10 (dez) dias úteis, referente ao Recurso ao Plenário nº 25/643914-1. As contrarrazões deverão ser encaminhadas ao e-mail secretaria-geral@jucesc.sc.gov.br, conforme disposto na Lei nº 8.934/94, no Decreto nº 1.800/96 e na IN DREI 81/2020. Informamos, ainda, que a íntegra do processo poderá ser solicitada por meio do mesmo endereço eletrônico.

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

FERNANDO BALDISSERA

PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1107694

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 914/DETRAN/2025, de 20/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 93024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa TOP CAR ICARA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 58.380.097/0001-95, estabelecida no município de ICARA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1107710

PORTARIA N.º 915/DETRAN/2025, de 20/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 88754/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. **Credenciar** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTORIAS PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.442.362/0001-85, estabelecida no município de PARAISO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1107716

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

Homologação do resultado do Leilão 02/CEL/2025
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Ricardo Miranda Aversa e o Presidente da Comissão Estadual de Leilão – CEL – Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho, levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 02/CEL/2025, realizado no dia 01 de abril de 2025, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, *do tipo MAIOR LANCE*, conforme Ata do Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA, devidamente inscrito sob matrícula nº AARC/306, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível, todos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos municípios de Balneário Barra do Sul - Bela Vista do Toldo - Campo Alegre – Canoinhas – Corupá – Garuva – Guarimir – Irienópolis – Itaiópolis – Itapoá - Jaraguá do Sul - Joinville – Mafra - Massaranduba – Papanduva - Porto União - PRF - Bela Vista do Toldo - PRF - Major Vieira - São Francisco do Sul - Schroeder – Três Barras. Assim, foi iniciado o certame, segundo o Edital de Leilão Público 02/CEL/2025, com 487 (quatrocentos e oitenta e sete) veículos, sendo 211 (duzentos e onze) conservados e 276 (duzentos e setenta e seis) lotes de sucatas com motor aproveitável e sucatas com motor inservível, uma vez que foram excluídos do ato 40 (quarenta) veículos, entre eles sucatas e veículos conservados. Foram excluídos pela Comissão Estadual de Leilão os lotes: 28257, 28265, 28278, 28289, 28309, 28334, 28347, 28379, 28460, 28485, 28497, 28513, 28657, 28658, 28683, 28730, 28735, 28758, 28763, 28811, 28836, 28837, 28838, 28842, 28843, 28844, 28857, 28861, 28866, 28867, 28869, 28872, 28874, 28978. Todos os 487 (quatrocentos e oitenta e sete) lotes que foram a leilão, restaram arrematados, resultando o valor total de R\$ 2.567.710,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais).
O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detransc.gov.br.

Florianópolis/SC, 11 de agosto de 2025.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1107571

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

Homologação do resultado do Leilão 01/CEL/2025
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Ricardo Miranda Aversa e o Presidente da Comissão Estadual de Leilão – CEL – Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho, levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 01/CEL/2025, realizado no dia 10 de março de 2025, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, *do tipo MAIOR LANCE*, conforme Ata do Leiloeiro Oficial NELCIR APARECIDA CATAFESTA, devidamente inscrito sob matrícula nº AARC/303, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível, todos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no

Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos municípios de REGIÃO ALTO VALE DO ITAJAÍ: AGRONÔMICA - ATALANTA- CHAPADÃO DO LAGEADO - IBIRAMAIMBUIA - ITUPORANGA - LAURENTINO- LONTRAS - PRESIDENTE GETÚLIO - PRESIDENTE NEREU - RIO DO SUL- TAIÓ - VITOR MEIRELES - WITMARSUM - RIO DO OESTE. MÉDIO VALE DO ITAJAÍ: BENEDITO NOVO - BLUMENAU – BRUSQUE – GASPAR – GUABIRUBA – INDAIAL – POMERODE - RIOS DOS CEDROS – RODEIO – TIMBÓ - FOZ DO RIO ITAJAÍ - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BALNEÁRIO PIÇARRAS – BOMBINHAS – CAMBORIÚ – ILHOTA – ITAJAÍ - ITAPEMA – NAVEGANTES - PENHA. PÁTIOS DA PRF CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: PRF WITMARSUM - PRF AURORA - PRF JOSÉ BOITEUX - PRF ATALANTA. Quanto ao pregão, 613 (seiscentos e treze) lotes foram arrematados, com a arrecadação total de R\$ 3.227.570 (três milhões, duzentos e duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e setenta reais). Foram excluídos pela Comissão de Leilão os lotes: 282620, 279009, 275669, 283051, 272081, 283298, 285114, 272128, 282561, 276589, 282618, 282035, 284085, 279820, 267556, 284085, 279820, 267556, 284086, 284159, 252550, 280327, 284123, 266542, 198731, 243883, 243909, 284206, 279816, 280145, 184016, 204719, 192963, 36997, 46293, 12034, 278157. Referente a exclusão dos lotes 670, 671 e 1022, (sendo que as fichas foram canceladas e refeitas sem os devidos lotes), os mesmos foram excluídos por ordem da Comissão Estadual de Leilão, após terem sido arrematados, ou seja, não foram excluídos antes do leilão, e sim excluídos após encerramento do Leilão e arrematados, em dias posteriores ao encerramento do leilão, tendo assim esta leiloeira devolvido aos arrematantes abaixo a valor do arremate, mais a comissão de 5%, sendo os lotes: 0670, 0671, 1022. O lote 536 não foi arrematado. Ficaram inadimplentes os lotes: 1023,1024,1027,1030,1031,1039,1042,1053,1053,1071,1093 ,1108, da ficha de arrematação nº 177, arrematados pela empresa Sr. Duarte e Silva Moto Peças Ltda, CNPJ nº 23.811.058/0001-10, endereço Avenida V 8, nº 07, Bairro Mansões Paraíso, em Aparecida de Goiânia/GO, Fone (62) 98210-9684, e-mail: tubaraosucatao@gmail.com, tendo seu representante legal Sr. Cleberson de Oliveira Junior, CPF 036.7....., no valor total de R\$ 28.350,00 arremate, sendo assim estará constando como retirado no relatório do anexo 1. O custo com a destruição do chassi das sucatas (751 sucatas no valor de R\$ 32,00 cada), foi de R\$ 24.032,00 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais), conforme nota fiscal anexa, e comprovante de pagamento em anexo, a serem restituídos a esta Leiloeira, via Banco do Brasil, agência nº 2545-3, conta corrente nº 96583-9, CPF 866.5....., em nome de Nelcir Aparecida Catafesta. Homologa-se o resultado do referido certame no valor de R\$ 3.227.570,00 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais), o qual foi realizado o depósito na conta do DETRAN – SC no dia 14/03/2025.
O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detransc.gov.br.
Florianópolis/SC, 11 de agosto de 2025.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho
Pres.da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1107575

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3842/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALISSON KLEBER SILVA, portador(a) da CNH nº 06948152550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14722/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DA SILVA BRAGA, portador(a) da CNH nº 06839520173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13345/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE VALDECI MARTINS, portador(a) da CNH nº 05226876847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13342/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO STAPASSOLI ZABOT, portador(a) da CNH nº 05697417060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14453/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VINICIUS DE AQUINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08192381633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15646/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04058073203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14431/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO BRITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08309632571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16481/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 02434981011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14423/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIVAL MENESES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 08525408704, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 13354/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DA SILVA BRAGA, portador(a) da CNH nº 06839520173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13344/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO LUIZ SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06118986637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14449/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO HENRIQUE DE SOUZA BARTH, portador(a) da CNH nº 05050285350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16477/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO CRESCENCIO, portador(a) da CNH nº 08142459778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14401/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLETE NOGUEIRA DO AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04397257477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16482/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO CLIMARCOS DA SILVA ALCANTARA, portador(a) da CNH nº 05939455429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13348/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YURI DA SILVA FARIAS, portador(a) da CNH nº 07585206859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14723/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07393879857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16484/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN DA ROSA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06037028468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14397/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KRISLER FURTADO CORREA, portador(a) da CNH nº 08204697106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14409/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARD CANFIELD PARODI, portador(a) da CNH nº 07724452309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13352/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LOCH, portador(a) da CNH nº 00761871572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14459/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILEIDI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06329098927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13330/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DE SOUZA NORONHA, portador(a) da CNH nº 04708803508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15650/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO SERGIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05464602647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15640/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO RODRIGUES SCHELL, portador(a) da CNH nº 04698698709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14439/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HADYSON JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07705107051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14395/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN AMADEU ROSA, portador(a) da CNH nº 04397264992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14448/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLEICE KELLY SANCHES, portador(a) da CNH nº 03634122633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14713/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL JOSUE AGUILERA FAJARDO, portador(a) da CNH nº 08251013120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16487/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON JOSE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07883856145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14458/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLETE NOGUEIRA DO AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04397257477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16483/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WINYCIUS ALEX SANDRO FERREIRA GODOY, portador(a) da CNH nº 06198815070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14443/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO ROBERTO PIRES, portador(a) da CNH nº 03981451742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16391/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MARCELINO KULL, portador(a) da CNH nº 07178224904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16346/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS GONCALVES DUTRA, portador(a) da CNH nº 03260572314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13349/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FRANCISCO LEAL ALVES, portador(a) da CNH nº 05885212300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14407/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL JOSUE AGUILERA FAJARDO, portador(a) da CNH nº 08251013120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16488/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYKON SCHUSTER, portador(a) da CNH nº 04806120516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13350/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIANE ROSA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04622987278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14727/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERT CANFIELD PARODI, portador(a) da CNH nº 02048141001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13339/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FERREIRA COELHO, portador(a) da CNH nº

06084364229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14719/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VINICIUS DE AQUINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08192381633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15647/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO KLECHOVICZ PROCHMANN, portador(a) da CNH nº 05949994231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13336/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEVER DEGUAR TANAKA DO CARMO, portador(a) da CNH nº 05271610182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13325/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL WICKBOLDT LIMA, portador(a) da CNH nº 07998861891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15648/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO AMORIM, portador(a) da CNH nº 04143348638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14393/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN LUCAS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04806050127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14402/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 21 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3813/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAMONN COMBAT VELOZO, portador(a) da CNH nº 02522832630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13377/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON DA SILVA FIDENCIO, portador(a) da CNH nº 06891621632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13373/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE VARELLA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05997260312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15659/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05192246447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13363/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ FABIANO ROSA, portador(a) da CNH nº 00780058844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15655/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON MORFIM, portador(a) da CNH nº 02856048830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13360/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FREDERICK RICHARD NETTO SILVA E SOUZA, portador(a) da CNH nº 05527486864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15671/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO BUSON, portador(a) da CNH nº 04139605268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15673/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIANE DE OLIVEIRA FERRAZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06748019504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14392/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO BATISTA GODOI, portador(a) da CNH nº 01286798284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15664/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAUANA TELES SCHEFFER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07530919235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13361/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VITOR PERES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07154632295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15636/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON RODRIGUES SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07319263408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13376/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSMAR FABRICIO COSTA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01981031145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13368/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 03677835510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15670/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 21 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3915/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso

de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05222402745, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8681/2025; CAMILLE WALTER E SILVA, portador(a) da CNH nº 06764948740, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8683/2025; LUCAS MACHADO GUTERRES, portador(a) da CNH nº 06109238905, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8685/2025; JONI CARLOS BETEGA, portador(a) da CNH nº 01214435283, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9043/2025; RAFAEL SOUZA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05596039430, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9050/2025; BARBARA GABRIELA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 05034374972, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6064/2025; DANIELA MAIARA MOMOLI, portador(a) da CNH nº 06387396823, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7620/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 21 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3948/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME MENEGHEL, portador(a) da CNH nº 06085630113, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3968/2025; JOSE RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03609385145, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8665/2025; LUCAS MACHADO GUTERRES, portador(a) da CNH nº 06109238905, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8673/2025; JHOENRY DANIEL BLANCO RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 08320780400, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8675/2025; LUCAS MACHADO LEITE, portador(a) da CNH nº 07691806585, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8679/2025; MARCOS ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07958965449, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9047/2025; GABRIEL ANTONIO BENTO, portador(a) da CNH nº 05023237985, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6043/2025; ANGELO VICENTE DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 03640130150, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6048/2025; KEVIN SOARES, portador(a) da CNH nº 06927633874, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7605/2025; GABRIEL GONCALVES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 07547377762, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7612/2025; CARLOS MICHEL DE VARGAS CHAVES, portador(a) da CNH nº 05277741416, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7613/2025; CARLOS MICHEL DE VARGAS CHAVES, portador(a) da CNH nº 05277741416, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7614/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame

teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 21 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3874/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MANOEL PRAZERES, portador(a) da CNH nº 02245472430, processo administrativo nº 58596/2021; MARCELO QUIRINO GOULART, portador(a) da CNH nº 02056408757, processo administrativo nº 58597/2021; INGRYD HALLISON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06634149859, processo administrativo nº 87923/2021; RICARDO MORAES ZEPKA, portador(a) da CNH nº 02542876073, processo administrativo nº 86701/2021; FABIO IAHN, portador(a) da CNH nº 01064127228, processo administrativo nº 71800/2021; TEREZA FERREIRA BRANDAO, portador(a) da CNH nº 04272250443, processo administrativo nº 133942/2021; JOEL FERREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06496952409, processo administrativo nº 89401/2021; FELICIO ALVES, portador(a) da CNH nº 01545606302, processo administrativo nº 45984/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 21 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3976/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROSANE MARGARETE VICENTINA, portador(a) da CNH nº 02615497470, processo administrativo nº 72452/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 21 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3998/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CRISTIAN CAMILO JARAMILLO OROZCO, portador(a) da CNH nº 07235402786, processo administrativo nº 89912/2021; EDIVALDO FILIPE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04574698100, processo administrativo nº 90166/2021; GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05412158530, processo administrativo nº 90366/2021; LUCIANO DE MELO, portador(a) da CNH nº 01318546970, processo administrativo nº 90587/2021; FAGNER ALEXANDRE DA ROSA CIRINO, portador(a) da CNH nº

05390885494, processo administrativo nº 90771/2021; JORGE LUIS GARCIA, portador(a) da CNH nº 01270347479, processo administrativo nº 92707/2021; THAIS DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03719516822, processo administrativo nº 100788/2021; LUIZ FELIPE SALVADOR, portador(a) da CNH nº 03720612507, processo administrativo nº 91407/2021; EDVALDO ARGEMIRO VENTURA, portador(a) da CNH nº 06704042900, processo administrativo nº 92650/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) EDUARDO KAUE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01621345353, processo administrativo nº 100350/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 21 de agosto de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.
Cod. Mat.: 1107587

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Clarice Beatriz Serena, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR** o CFC Marquardt, cred 019/99, o Diretor Geral e Instrutor de trânsito Everson Marquardt, cred 476/07, cred 2260/92, Ismael Marquardt, cred 1507/18, e a Diretora de Ensino Terezinha Marquardt, cred 393/06, em razão de não terem sido localizados nos endereços fornecidos, **estando assim em locais incertos e não sabidos**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que **ARQUIVOU**, o Processo Administrativo nº 033/18, consubstanciado pela Portaria nº 020/DETRAN/CODET/2025, de 24/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.462 de 27/02/2025.

Clarice Beatriz Serena
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 1107604

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 345/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, a: Após a análise dos recursos interpostos perante a este Órgão, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDUARDO DE AGOSTINI BUSSOLARO, portador(a) da CNH nº 06031796174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 93271/2023 por infringência ao Art. 162 c/c Art. 263 do CTB e, ficando o recorrente, pelo presente edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, interpor recurso a CETRAN. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 21 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1107608

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 346/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, a: Após a análise dos recursos interpostos perante a este Órgão, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAICON VARGAS GRAFF, portador(a) da CNH nº 04565293370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89792/2023 por infringência ao Art. 162 c/c Art. 263 do CTB e, ficando o recorrente, pelo presente edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, interpor recurso a CETRAN. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 21 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1107692

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3829/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS MACIEL NASCIMENTO CALISTO, portador(a) da CNH nº 07472775961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17192/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL HASSE, portador(a) da CNH nº 06954357925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14251/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO LONGEN, portador(a) da CNH nº 04908956338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14253/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.
Cod. Mat.: 1107851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3870/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRAIAN PATRICK MARTINS GARCIA, portador(a) da CNH nº 07439959305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14243/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO TALISON DIANA, portador(a) da CNH nº 06164851283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14942/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOZIANI HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 06357547594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14246/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO PEDROSO ONOFRE, portador(a) da CNH nº 00818749288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14252/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCINIO LICHTENFELS, portador(a) da CNH nº 01274186258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14248/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07157777590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14244/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCISIO SCOTINI FILHO, portador(a) da CNH nº 07052682383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16385/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.
Cod. Mat.: 1107852

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3886/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FAGNER GUESSER, portador(a) da CNH nº 03559517404, processo administrativo nº 50396/2021; GILMAR VELHO, portador(a) da CNH nº 01306892013, processo administrativo nº 113382/2021; JOAO SOARES DA ROCHA FILHO, portador(a) da CNH nº 01604713632, processo administrativo nº 15301/2020; ADRIANE DE ABREU VEIGA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01650250482, processo administrativo nº 15302/2020; JOSE LINO RENGEL, portador(a) da CNH nº 02669949306, processo administrativo nº 51272/2021; CLEUCIMAR CARLOS NORA, portador(a) da CNH nº 02454177239, processo administrativo nº 16477/2020; ANDRE VINICIUS PETTERS, portador(a) da CNH nº 02120982992, processo administrativo nº 120586/2021; ALAN RICARDO PRIM, portador(a) da CNH nº 03276456434, processo administrativo nº 103147/2021; IVONESIO BERNARDINO, portador(a) da CNH nº 02393466317, processo administrativo nº 114115/2021; AVELINO BENJAMIM MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02416101972, pro-

cesso administrativo nº 135097/2021; EDLA PFLEGER STUPP, portador(a) da CNH nº 04889132333, processo administrativo nº 5813/2022; AMARILDO STEIN, portador(a) da CNH nº 02739107031, processo administrativo nº 111072/2021; GUILHERME VALENTE, portador(a) da CNH nº 06707964401, processo administrativo nº 125960/2021; ARON JASPER, portador(a) da CNH nº 01419319980, processo administrativo nº 125846/2021; EDELIR TUMMLER, portador(a) da CNH nº 00799325441, processo administrativo nº 127691/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SALESIO BENJAMIN ANICETO, portador(a) da CNH nº 01938084307, processo administrativo nº 82363/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.
Cod. Mat.: 1107853

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3909/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO CARLOS COELHO, portador(a) da CNH nº 03454612909, processo administrativo nº 113439/2021; ENILSON SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 05556698920, processo administrativo nº 522/2022; LEVI MARCOS EGER, portador(a) da CNH nº 02586931550, processo administrativo nº 523/2022; EDIMAR HASSE, portador(a) da CNH nº 05167301993, processo administrativo nº 569/2022; EDSON MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01771492526, processo administrativo nº 570/2022; SIBELLY AYANNE ALMEIDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04933649501, processo administrativo nº 8635/2022; EDSON ZATIKEL, portador(a) da CNH nº 03129762176, processo administrativo nº 128467/2021; FABIO BLANCK, portador(a) da CNH nº 02109515244, processo administrativo nº 5535/2022; MATEUS WEISS, portador(a) da CNH nº 05872863394, processo administrativo nº 6805/2022; MATEUS WEISS, portador(a) da CNH nº 05872863394, processo administrativo nº 6957/2022; LEANDRO EDUARDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03055566086, processo administrativo nº 13754/2022; LEANDRO EDUARDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03055566086, processo administrativo nº 13767/2022; MARCIO BRANGER, portador(a) da CNH nº 02534511264, processo administrativo nº 471/2022; LIPOLDO NEUHAUS, portador(a) da CNH nº 00973787653, processo administrativo nº 472/2022; ADRIANO ANTONIO BERK, portador(a) da CNH nº 01294580744, processo administrativo nº 11058/2022; NILVO MANRICH, portador(a) da CNH nº 03555483281, processo administrativo nº 13735/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.
Cod. Mat.: 1107854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3940/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RICARDO VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 03548930912, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13756/2022; ALANA MARQUEZ CAPRISTANO, portador(a) da CNH nº 03636727207, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76830/2022; ALAERCIO BATISTA CORREA, portador(a) da CNH nº 02399499650, pelo

prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171484/2023; SILVIO PRIM, portador(a) da CNH nº 02423335589, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177303/2023; JOICE APARECIDA HENCKEL WEBER, portador(a) da CNH nº 04160672693, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187209/2023; ANDREI AMARAL, portador(a) da CNH nº 06802950338, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245220/2023; FABRICIO SEBOLD, portador(a) da CNH nº 02475277993, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181697/2023; BEATRIZ CRISTINA SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 05360105346, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177265/2023; GUSTAVO TENFEN, portador(a) da CNH nº 04115943709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177368/2023; PEDRO ARNO ZIMMERMANN GESSER, portador(a) da CNH nº 03963316661, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177284/2023; GISELI HEINZ WILLEMANN, portador(a) da CNH nº 03239293328, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181697/2023; BEATRIZ CRISTINA SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 05360105346, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 209427/2023; ALTAMIR STEFFEN, portador(a) da CNH nº 02886505262, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232293/2023; ADELAR EVALDINO D AVILA, portador(a) da CNH nº 01777021215, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232690/2023; LUAN LEONARDO LOHN, portador(a) da CNH nº 05041033302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77196/2022; AMILTON ZEITZ, portador(a) da CNH nº 02704467563, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77130/2022; MARIO VICENTE MARQUEZ, portador(a) da CNH nº 01368055311, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205990/2023; CARLOS EDUARDO GUCKERT, portador(a) da CNH nº 06579563275, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228480/2023; OLEGARIO FERNANDO GOEDERT, portador(a) da CNH nº 03095435500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30694/2024; JARBAS ROSA, portador(a) da CNH nº 02541164442, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37645/2024; MARCOS DONIZETE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02519651880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37646/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 20 de agosto de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1107855

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 076, de 18 de agosto de 2025.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 45 parágrafo único e 47 parágrafo

fos 1º, 2º, 3º e 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e considerando o Decreto Nº 438, de 16 de janeiro de 2024 – que aprovou o Estatuto Social da FAPESC e estabeleceu outras providências, RESOLVE: **Art. 1º.** Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial em face da empresa **Learni Tecnologias Educacionais Ltda**, CNPJ nº 37.083.589/0001-49, e seus administradores em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do **Termo de Subvenção Econômica nº 2020TR1253**; **“Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Instauração de Tomada de Contas Especial na forma requerida no Manual de Prestação de Contas - De Subvenção Econômica Para Operações Descentralizadas da Finep; **a) Emanuele Marques Nunes da Silva**, Matrícula 639.182-X-XX ocupante do cargo de Gerente de Prestação de Contas, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina; **b) Rodolfo Cruz**, Matrícula 061.5657-X-XX, Analista Técnico Administrativo II, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina; **c) Valdir Aniceto Pereira Junior**, Matrícula 063.3661-X-XX, Analista Técnico Administrativo II, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina; **d) Rodrigo Duarte Anselmo**, Matrícula 095.5838-X-XX, Analista Técnico Administrativo II, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina **Art. 3º.** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas; **Art. 4º.** Determinar que o processo seja encaminhado à Finep, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação das irregularidades, quantificação do dano causado ao erário federal e identificação dos supostos agentes causadores do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União - TCU; **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC
Cod. Mat.: 1107527

PORTARIA FAPESC N.º 074, de 11 de agosto de 2025.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 45 parágrafo único e 47 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e considerando o Decreto Nº 438, de 16 de janeiro de 2024 – que aprovou o Estatuto Social da FAPESC e estabeleceu outras providências, RESOLVE: **Art.1º.** Notificar os Beneficiários e/ou Instituições Intervenientes, identificados no Anexo único, deste Edital, a tomar ciência quanto à **Instauração de Providências Administrativas** pela Gerência de Prestação de Contas devido ao Parecer de Prestação de Contas Financeira Irregular emitido e do parecer do Controle Interno acerca da constatação de irregularidades na Prestação de Contas. O processo digital instaurado encontra-se à disposição na FAPESC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, que se considerará efetivado 5 (cinco) dias após sua publicação, ficando os Beneficiários e/ou Instituições Intervenientes sujeitos às penalidades previstas em lei.
ANEXO ÚNICO:
BENEFICIÁRIO: Glória Regina Botelho
CPF: 802.241.XXX-XX
INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: Universidade Federal de Santa Catarina
CNPJ: 83.899.526/0001-82
PROCESSO: FAPESC 17/2024 e 406/2024
PPCF: 015/2025IR
Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC
Cod. Mat.: 1107898

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (FAPESC) ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (2023TR000907) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR000907, de 18/09/2025 para 19/12/2025. BENEFICIÁRIA: Rosana Claudio Silva Ogoshi. DATA: Florianópolis(SC), 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rosana Claudio Silva Ogoshi, beneficiária, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Moacir José Salamoni, pela UNIARP. Processo SGP-e FAPESC 1047/2023.
Cod. Mat.: 1107514

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 40/2025 – Credenciamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Do Estado De Santa Catarina para a Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final da Chamada Pública n.º 40/2025. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1843/2025.
Cod. Mat.: 1107714

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica n.º 2025TR000935, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Digiane Raphaela Martins, representada por Digiane Raphaela Martins Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Ambiente híbrido de saúde mental: proposta de serviço para conexão entre líderes-decisores corporativos da área de tecnologia e especialistas em gestão de saúde mental”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 119.666,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 13 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Digiane Raphaela Martins, pela Digiane Raphaela Martins. Processo SGP-e FAPESC 2257/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica n.º 2025TR000911, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Belegal Tecnologia Ltda., representada por Rafaela Maria Zandavalli. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Be Legal – Plataforma de IA para Governança Sustentável de Startups”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 119.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.950,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 15 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Rafaela Maria Zandavalli, pela Belegal Tecnologia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2256/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica n.º 2025TR000939, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Cleuse Pereira Soares, representada por Cleuse Pereira Soares. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “REPROGRAMA MORRO”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 14 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Cleuse Pereira Soares, pela Cleuse Pereira Soares. Processo SGP-e FAPESC 2273/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica n.º 2025TR000926, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Move Fisio Vet Inova Simples (I.S.), representada por Jessiane Damian. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Plataforma Move Fisio Vet: bem-estar, longevidade e medicina veterinária preventiva”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 13 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Jessiane Damian, pela Move Fisio Vet Inova Simples (I.S.). Processo SGP-e FAPESC 2213/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica n.º 2025TR000921, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Sanapp - Gestão Inteligente de Ativos de Saneamento Ltda., representada por Maitê Sant’ana Vieira. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “NÃO ENCHE! - Plataforma digital inteligente de controle de alagamentos com IA e robotização”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 119.999,98 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 13 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Maitê Sant’ana Vieira, pela Sanapp - Gestão Inteligente de Ativos de Saneamento Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2248/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica n.º 2025TR000940, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Sim4vent Inova Simples (I.S.), representada por Tatiana de Assis Girardi. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Plataforma Sim4Vent: aprimorando habilidades em ventilação mecânica com simulação virtual e IA”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 13 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Tatiana de Assis Girardi, pela Sim4vent Inova Simples (I.S.). Processo SGP-e FAPESC 2239/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica n.º 2025TR000938, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e ESS Digital Inova Simples (I.S.), representada por Patricia da Silva Giachini. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Farmácia Conecta”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 18 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Patricia da Silva Giachini, pela ESS Digital Inova Simples (I.S.). Processo SGP-e FAPESC 2217/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica n.º 2025TR000944, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Valens Academy Escola De Negócios Femininos Ltda., representada por Greyce Paola Lopes Soares. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Plataforma Colaborativa com Moeda Social VALS – Um MVP para a Nova Economia Feminina”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 18 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Greyce Paola Lopes Soares, pela Valens Academy Escola De Negócios Femininos Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2246/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica n.º 2025TR000915, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Altavia Negocios Empresariais Ltda., representada por Bianca Eifler. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Mapeamento Inteligente de Marcas: Solução Catarinense para Fortalecimento da Propriedade Intelectual nas Empresas”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do

Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 112.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 5.600,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 19 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Bianca Eifler, pela Altavia Negocios Empresariais Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2254/2025.

Cod. Mat.: 1107717

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Subvenção Econômica n.º 2024TR001180, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Emulscare Indústria e Comercio de Cosméticos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo final de vigência projeto Emulscare: Cosméticos Inovadores para Acne com Ativos Vegetais Exclusivos, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2024 - Programa Mulheres+Tec – 3ª Edição. Nova vigência: o presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 06/03/2026 DATA: Florianópolis (SC), 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Angela Malheiros, pela Emulscare Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2057/2024.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Subvenção Econômica n.º 2024TR001192, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Katiusca Wessler Miranda Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo final de vigência projeto Adequação do processo de obtenção de nanocelulose de acordo com as normativas dos órgãos reguladores para acesso ao mercado da saúde, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2024 - Programa Mulheres+Tec – 3ª Edição. Nova vigência: o presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 06/11/2025 DATA: Florianópolis (SC), 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Katiusca Wessler Miranda, pela Katiusca Wessler Miranda Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2081/2024.

Cod. Mat.: 1107718

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 14/2025 – PROGRAMA MULHERES+PESQUISA 2ª EDIÇÃO. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de mérito da Chamada Pública nº. 14/2025 com o objetivo de fomentar projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e/ou inovação em Santa Catarina, coordenadas exclusivamente por mulheres vinculadas a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) de Santa Catarina. A relação das aprovadas encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 67/2025.

Cod. Mat.: 1107866

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (2023TR000862) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS – ACAFE. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR000862, de 11/09/2025 para 11/03/2026. BENEFICIÁRIO: Mauro Michelena Andrade. DATA: Florianópolis (SC), 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Mauro Michelena Andrade, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Valdir Cechinel Filho, pela UNIVALI. Processo SGP-e FAPESC 1031/2023.

Cod. Mat.: 1107869

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 44/2025 PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública n.º 44/2025 com o objetivo de fomentar projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, coordenados por pesquisadores(as) vinculados à EPAGRI, visando ao desenvolvimento das principais cadeias produtivas, indicadas nas linhas de fomento do setor agropecuário e aquícola de Santa Catarina e contribuindo para o desenvolvimento de ecossistemas de CTI, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos catarinenses. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no

site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 11 de julho de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1915/2025. Cod. Mat.: 1107902

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 52/2025 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública n.º 52/2025 com o objetivo de apoiar propostas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de pesquisadores vinculados aos grupos de pesquisa da UFFS — campus Chapecó — devidamente certificados pelo CNPq, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa nesta Instituição de Ensino Superior (IES) e o desenvolvimento econômico sustentável e melhoria da qualidade de vida dos catarinenses. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2424/2025.

Cod. Mat.: 1107903

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 74 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos de execução dos respectivos projetos aprovados pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 27º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Chave de Inscrição	Proponente	Projeto	Nova Vigência da Execução
9906 - 227549	Marcos Paulo	MÚSICA E TRANSFORMAÇÃO	19/09/2025 à 18/09/2026
9906 - 276771	29.965.685 ANDRE LUIZ NUNES DA SILVA	Primeiro Álbum de André Luiz	12/08/2026 à 11/08/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1107595

PORTARIA Nº 75 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam readequados os valores aprovados para execução do projeto do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 28º e § 1º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto	NOME PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)
9906 - 182720	Cristiano Ferreira	Festival Confrailha Blues 2025	R\$ 892.434,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1107598

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 238 de 20/08/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 159479/2025, a fim de regularizar a situação funcional da servidora **MARCELA GONCALVES TOMELIN**, cargo de Professor, resolve:

- **CONSIDERAR DISPENSADO**, da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 110 de 20/12/2004, DOE nº 17.543 de 22/12/2004, na parte referente a MARCELA GONÇALVES TOMELIN, matrícula 0339895-1-02, na época nominada MARCELA GONÇALVES SERAPHIN, cargo de Professor, a partir de 19/10/2004. **JEANE RAUH PROBST LEITE**
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1107934

PORTARIA nº 237 de 20/08/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 4016/2025, a fim de regularizar a situação funcional da **FRANCISCA LUZIA PIRES DE LIMA**, cargo de Professor, resolve:
- **RETIFICAR** a Portaria nº 52/2021, publicada no DOE nº 21.502 de 16/04/2021, na parte referente a FRANCISCA LUZIA PIRES DE LIMA DA SILVEIRA, matrícula 0967252-4-02, onde se lê na data de início “26/08/2021”, leia-se “26/08/2020”.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1107928

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 103/2025 - FESPORTE, 14 de agosto de 2025.

O Presidente da Fundação de Catarinense de Esporte (FESPORTE) no uso de suas atribuições e de acordo com o descrito no artigo 13, do Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998, e Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, resolve:
Art. 1º **DESIGNAR** Jorge Davi Agostinho da Silva, Mat. nº 0624097-6-02; Leonardo de Lucca, matrícula nº 0950672-1-01; Fabrício Silva Vieira, matrícula nº 0368481-4-02; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção, do Edital de Chamamento Público nº 01 - Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na ata de sua publicação

Jeferson Ramos Batista
Presidente

Cod. Mat.: 1107510

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR855.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Esporte Clube Recreativo São José. **OBJETO:** Reforma e ampliação das dependências do Esporte Clube Recreativo São José, em São Lourenço do Oeste. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte da CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 20/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Wilson Bosello, pelo Esporte Clube. Processo **SCC 5121/2023.**

Cod. Mat.: 1107723

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2025TR732.
CONVENIENTE: Federação Catarinense do Desporto Universitário. PROCESSO SCC-12040/2025. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 60 dias, a partir de 01/09/2025 a 30/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fundação Catarinense de Esporte, neste ato representado pelo Jeferson Ramos Batista e o Manoel Obdulio Rebelo. Presidente FCDU.

Cod. Mat.: 1107858

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1343, de 18/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR, desde sua edição o artigo 2º da Portaria 358/2025, que autoriza afastamento para capacitação em período integral de CELSO JOAO CARMINATI, matrícula 0212668-0-02, Professor Universitário da UDESC/FAED, para cursar Pós Doutorado na Universidade Aberta de Portugal, em Lisboa, conforme Processo UDESC 17193/2025:
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus à UDESC, que implica em

vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de passagens de ida e volta, bolsas mensais durante o período de estágio no exterior e seguro-saúde, conforme Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior PRODEXT/UDESC (EDITAL PROPPG Nº 01/2025).
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107826

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1307, de 14/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período parcial, reduzindo a carga horária para 20 horas semanais, do servidor CLAUDINEI OSCAR WISSER, matrícula 0604390-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CCT, para cursar Mestrado na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), tendo como área de concentração Engenharia Urbana e da Construção Civil, no período de 04/08/2025 a 09/03/2027, conforme Processo UDESC 25944/2025.
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.
Art. 3º Fazer cessar os efeitos da Portaria 691/2025, afastamento especial para capacitação, a contar de 04/08/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1316, de 18/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR MANUELA KARLOH, matrícula 0956877-8-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, a se ausentar do país entre 23/09/2025 e 04/10/2025, para participação no ERS CONGRESS 2025, em Amsterdã, na Holanda, conforme processo UDESC 11250/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL PROPPG Nº01/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1344, de 19/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR FABIANE ISOLETE DE ANDRADE, matrícula 0610615-3-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 19/08/2025 a 01/08/2027, conforme processo UDESC 28561/2025.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107792

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1334, de 18/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ALBERTO LOHMANN, matrícula 0388594-1-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC/Reitoria, atual Coordenador de Engenharia, Projetos e Obras, para representar a UDESC junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Celesc, Casan, Prefeitura Municipal de Florianópolis e outros órgãos públicos, sobre as tratativas processuais de consulta de viabilidade, aprovação/deliberação de projetos e legalização de edificações, conforme Processo UDESC 20500/2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vigência até 11/04/2028.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1107821

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC** e a **Uskudar University, da Turquia**. SGPe 27241/2025. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal. **Vigência: 19/08/2030.**

Cod. Mat.: 1107707

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Prezados Senhores Acionistas, Segue edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina- CEASA/SC. Anexa, encaminhamos a publicação da convocação no DOE/SC do dia 20/08/2025 O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às10:00 horas do dia 27 de agosto de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária. A presente reunião será realizada de forma mista, por videoconferência e de forma presencial na sede da empresa situada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 º. Posse de novo membro do Conselho Fiscal; 2º. Conhecimento das alterações dos artigos do Estatuto; 3º. Pagamento do IPTU CEASA do Município Joinville; 4º. Outros assuntos de referentes a CEASA do Município Joinville; Segue o link para acesso a reunião: <https://tel.meet/ven-xugk-gwd> Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC.

Cod. Mat.: 1107182

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
ERRATA: PORTARIA Nº 086/2025, de 27/06/2025 - publicada na edição nº 22544, de 01 de julho de 2025, do DOE/SC, que nomeou George Willian Wulf, como Supervisor de Serviços, onde se lê: no período de 21/07 a 05/08/2025, **leia-se: no período de 18/07 a 01/08/2025.** São Francisco do Sul, 20 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107803

LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO
A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Alesc, por meio de sistema informatizado com suporte técnico operacional, em rede credenciada de postos de combustíveis, com uso de cartões magnéticos, sob regime de execução indireta (sob demanda), de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.
DATA: 05/09/2025 - HORA:14 h.
ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser acessado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou retirado na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1107709

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL – SAN
EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria Executiva de Articulação Nacional - SAN comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0004/2025.

Objeto: Aquisição de 50 caixas de papel toalha, 4 caixas de papel A4 contendo 10 resmas cada, 10caixas de guardanapos com dimensões de 40 por 50 centímetros e 25 fardos de papel higiênico, sendo cada fardo composto por 16 rolos de 30 metros, para atender às demandas da Secretaria Executiva de Articulação Nacional – SAN, localizada em Brasília, DF.

Lote(s): I e II – adjudicados à empresa **TH7 Soluções Comerciais Ltda.**

Valor total adjudicado: R\$ 6.264,22.

Processo SGP-e: SAN 00000128/2025.

Cod. Mat.: 1107518

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0655/2025 - menor preço Por Preço Global. Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoramento Contábil e Fiscal para a INVESC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 15/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 15/09/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 15/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 00018483/2023. GGG: 2025AS010403.

E-Sfinge: 7B3E648E13E6988E11C62FEDF1C62A0C061BE891

Cod. Mat.: 1108186

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0583/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 10, 14, 15, 21, 46, 49, 50, 51, 53, 59, 61, 62, 65 e 66 – Deserto, Item(ns): 22, 39 e 52 – Frustrado. Processo SGP-e: SES 146645/2025.

Cod. Mat.: 1107698

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0528/2025. Objeto: Aquisição de itens de materiais de enfermaria e cirurgia/ higiene e limpeza para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 9, 30 - Frustrado, Item(ns): 11 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.854,28, Item(ns): 1, 21, 26 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.253,48, Item(ns): 24, 28 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.110,36, Item(ns): 5 - LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.712,00, Item(ns): 7, 8 - MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA. HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 212.486,40, Item(ns): 6, 10, 14 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 87.731,64, Item(ns): 27 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.428,00, Item(ns): 15 - VOLARE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.305,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 354.881,16. Processo SGP-e: SES 114638/2025.

Cod. Mat.: 1107700

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0496/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papéis atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, porém com endereços de entregas na região da Grande Florianópolis e Distrito Federal, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11 - Deserto, Item(ns): 7 - 59402017 RAFAEL BLOOT, Valor Adjudicado: R\$

37.900,00, Item(ns): 9, 19 - AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESC., INF. E PAPELARIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 2.728.264,16, Item(ns): 1, 2, 3, 12, 16, 20, 21 - JM PAPELARIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 133.063,25, Item(ns): 10, 13, 14 - LALUH, Valor Adjudicado: R\$ 969.004,41, Item(ns): 6 - MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 48.672,00, Item(ns): 4, 5, 8, 15, 17, 18 - VIRTUAL SUPRMIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 77.082,21. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.993.986,03. Processo SGP-e: SEA 00006502/2025.

Cod. Mat.: 1107701

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0479/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): V - COLOPLAST DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 185.220,00, Lote(s): XX - JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, Valor Adjudicado: R\$ 18.228,00, Lote(s): VIII, IX - SANTÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.109.842,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.313.290,80. Processo SGP-e: SES 94059/2025.

Cod. Mat.: 1107702

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0569/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): Item(ns): 5, 6, 7 - E.TAMUSSINO & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.289.726,30, Item(ns): 13, 14 - MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARAA INDUSTRIA E A SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 29.400,00, Item(ns): 11, 15 - PROMEDON DO BRASIL - PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 166.214,71, Item(ns): 16, 18 - PROMETEC TECNOLOGIAS PARAA SAÚDE , Valor Adjudicado: R\$ 321.213,15, Item(ns): 4 - RBG PRODUTOS TERAPEUTICOS S/A, Valor Adjudicado: R\$ 30.514,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.837.068,66. Processo SGP-e: SES 108920/2025.

Cod. Mat.: 1107704

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0574/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de avental de procedimento não cirúrgico, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 149408/2025. GGG: 2025AS010213. E-Sfinge: 0FB403D39F4A2EFD9876D656ADC110E9084D1166

Cod. Mat.: 1107715

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0549/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): IV - Deserto, Lote(s): I, II, III - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 3.398.569,77. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.398.569,77. Processo SGP-e: SES 109822/2025.

Cod. Mat.: 1107754

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0569/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 8 - Revogado, Item(ns): 5, 6, 7 - E.TAMUSSINO & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.289.726,30, Item(ns): 13, 14 - MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARAA INDUSTRIA E A SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 29.400,00, Item(ns): 11, 15 - PROMEDON

DO BRASIL - PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 166.214,71, Item(ns): 16, 18 - PROMETEC TECNOLOGIAS PARA A SAÚDE , Valor Adjudicado: R\$ 321.213,15, Item(ns): 4 - RBG PRODUTOS TERAPEUTICOS S/A, Valor Adjudicado: R\$ 30.514,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.837.068,66. Processo SGP-e: SES 108920/2025.

Cod. Mat.: 1107785

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0298/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de capina e roçada para as unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): VII, VIII, XII, XIV, XVI - 48.892.381 LUCIA HOCHMANN HAMES, Valor Adjudicado: R\$ 2.268.889,08, Lote(s): XVII - CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 597.999,98, Lote(s): XVIII, XXI, XL - COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 509.099,63, Lote(s): III - COMERCIAL AGROALBA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 374.510,00, Lote(s): I, XI, XXXI, XXXVI - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 935.177,52, Lote(s): X, VI - DF CONSTRUÇÕES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 455.092,65, Lote(s): IX, XXIX - DJ SERVICOS DE CONSERVACAO RODOVIARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 637.281,86, Lote(s): XIII, XIX, XX, XXII, XXVI, XXXII, XXXIII, XXXV, XXXVIII, XLI - ECOSAN SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.346.017,67, Lote(s): II, XV, XXIII, XXIV, XXV, XXVII, XXVIII, XXX, IV, XXXIV, XXXVII, XXXIX, V - WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 6.336.416,59. Valor Total Adjudicado: R\$ 16.460.484,98. Processo SGP-e: SED 00018170/2025.

Cod. Mat.: 1107799

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0559/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XXIV, XXXV, XXXVI, XXXVIII - Frustrado, Lote(s): XXVII, XXX - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 43.538,16, Lote(s): VI - CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, Valor Adjudicado: R\$ 72.266,04, Lote(s): X - DLM HOSPITALAR EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 8.100,00, Lote(s): I - LABORATORIOS B. BRAUN S.A., Valor Adjudicado: R\$ 27.660,60, Lote(s): XXXVII - TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 5.119,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 156.684,00. Processo SGP-e: SES 133505/2025.

Cod. Mat.: 1107801

Secretaria de Estado da Administração – SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0604/2025, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ventiladores de Pressão Positiva para o Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina. – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SPG-e: CBMSC 00006457/2025. GGG: 2025AS010071.

Cod. Mat.: 1107924

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
- CE 00125/2025

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado Parcial de nº 0125/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – 29 lotes. **Empresa vencedora - Lote 02:** SLM Construções e Serviços Sustentáveis Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ R\$ 2.522.025,00. **Empresa vencedora - Lote 03:** Comercio e Instalações Elétricas São José Eireli ME. **Valor total adjudicado:** R\$ 1.930.893,00. **Empresa vencedora - Lote 04:** B4 W.W Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 1.682.192,67. **Empresa vencedora – Lote 06:** W.W Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 2.695.255,20. **Empresa vencedora – Lote 07:** W.W Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 2.523.289,99. **Empresa vencedora – Lote 11:** B4 Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 3.949.900,00.

Empresa vencedora – Lote 12: B4 Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 3.514.000,00. **Empresa vencedora – Lote 16:** ALK Elétrica Ltda **Valor total adjudicado:** R\$ 1.371.272,85. **Empresa vencedora – Lote 22:** Macro Energia Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 3.919.970,00. **Empresa vencedora – Lote 25:** W.W Construções Ltda **Valor total adjudicado:** R\$ 2.588.934,15. **Empresa vencedora – Lote 26:** S S Empreiteira de Mão de Obra Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 1.715.000,00. Os lotes: 02, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 16, 22, 25 e o 26. ainda estão em análise e serão homologados a posteriori. Florianópolis-SC, 20 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação 2025SO006734.

Cod. Mat.: 1107837

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0159/2025.**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0159/2025, cujo objeto é aquisição de 10 (dez) fornos de micro-ondas, com capacidade mínima de 20 litros, tensão 220V, função de descongelamento e painel digital, destinados ao uso em ambiente corporativo/institucional da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina –SIE/SC. **Empresa:** R.S. Eletro Ltda.. **Item 01:** Forno micro-ondas 20L. **Quantidade:** 10. **Valor unitário:** R\$ R\$ 477,00. **Valor total Adjudicado:** R\$ R\$ 4.770,00. Gerência de Licitações. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 20 de agosto de 2025. SIE 23901/2025.

Cod. Mat.: 1107925

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0043/2025**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0043/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a coordenação, supervisão, controle e subsídios à fiscalização de obras rodoviárias dos serviços remanescentes dos contratos CT- 224/2022 e CT-182/2021, nas obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz – Passos Maia, Lote 1 com extensão de 24,06 km e Lote 2 com extensão de 22,95 km, conforme especificações constantes em seus anexos. **Empresa vencedora:** Prosul Projetos Supervisão e Planejamento Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ R\$ 1.296.746,66. Florianópolis-SC, 21 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG. 2025SO000049. Cod. Mat.: 1107987

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0162/25. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – 11 Lotes. **Critério de julgamento:** Maior desconto por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 09:00 horas do dia 10/09/2025. **Abertura:** 10/09/2025, a partir das 09:15 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0162/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 20 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação 2025SO008391.

Cod. Mat.: 1107827

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Serrano – FR-05 comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0224/2025. Objeto: Aquisição de tendas piramidais profissionais de 6x6 para instruções operacionais e treinamentos da Regional Serrana. Item: 1 - DEISE DE FÁTIMA PEREIRA. Valor Total Adjudicado: R\$ 38.100,00. Processo SGP-e: SAP 00071488/2025.

Cod. Mat.: 1107812

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

**FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO PLANALTO NORTE FR-08
EXTRATO DO RESULTADO**

O Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0225/2025. Objeto: Aquisição de chapas expandidas e vigas metálicas para reforço em estrutura. Lote(s) 01 – SP Metaltec Ind. e Serralheria Ltda, valor adjudicado: R\$ 37,999.95. Valor total adjudicado: R\$ 37,999.95; Processo SAP 84652/2025.

Cod. Mat.: 1107640

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0179/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 668,06. Valor Total Adjudicado: R\$ 668,06. Processo SGP-e: PCSC 00068252/2025.

Cod. Mat.: 1107545

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

EXTRATO DO RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 35/2025
OBJETO: Contratação de seguro de bem imóvel.
CONTRATADA: Aliança do Brasil Seguros S.A., CNPJ: 01.378.407/0001-10.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.915,40.
Processo CBMSC 00016251/2025

Cod. Mat.: 1107645

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 022/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024/PMSC**

Contratante: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. **Aderente:** POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água nas unidades subordinadas à Polícia Científica de Santa Catarina. **Vigência:** O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160099 - Subação: 015020 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 33.90.39.78 **Fiscal:** Márcio Bolzan **Suplente:** Felipp Bittencourt Frassetto **SGP-e: PCI 5146/2025.**

Cod. Mat.: 1107838

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0084/2025. Objeto: Contratação de serviço, por dispensa de licitação (art. 75, inciso IX da Lei nº 14133/2021) para execução do curso “Social Media” para capacitação dos servidores da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, aprovado no Plano de Desenvolvimento dos Servidores, consoante a Instrução Normativa SEA nº 20/2022,convalidado por meio do processo FCC 3350/2024. - Curso Social Media. Item(ns): 1 - FUNDACAO ESCOLADE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 8.078,57. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.078,57. Processo SGP-e:FCC 00004067/2024

Cod. Mat.: 1107513

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0085/2025. Objeto: Contratação de serviço, por dispensa de licitação (art. 75, inciso IX da Lei nº 14133/2021) para execução do curso “Curadoria e Montagem de Exposições” para capacitação dos servidores da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, aprovado no Plano de Desenvolvimento dos Servidores, consoante a Instrução Normativa SEA nº 20/2022, convalidado por meio do processo FCC 3350/2024. - Curso de curadoria e montagem de exposições; Item(ns): 1 - FUNDACAOESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$16.157,14. Valor Total Adjudicado: R\$ 16.157,14. Processo SGP-e: FCC 00004130/2024

Cod. Mat.: 1107519

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0086/2025. Objeto: Contratação de serviço, por dispensa de licitação (art. 75, inciso IX da Lei nº 14133/2021) para execução do curso “Iluminação Cênica” para capacitação dos servidores da Fundação Catarinense de Cultura– FCC, aprovado no Plano de Desenvolvimento dos Servidores, consoante a Instrução Normativa SEA nº 20/2022, convalidado por meio do processo FCC3350/2024. - Curso de Iluminação Cênica. Item(ns): 1 - FUNDACAO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 16.157,14. Valor Total Adjudicado: R\$16.157,14. Processo SGP-e: FCC 00004131/2024

Cod. Mat.: 1107521

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0075/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e móveis para a copa do Teatro Ademir Rosa e do Teatro Pedro Ivo Campos. Lote(s): - 59.019.560 GABRIEL MALINVERNOVOLTOLINI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - FABIOAUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA, Valor Adjudicado:R\$ 0,00, Lote(s): I - LICITAAQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.968,35, Lote(s): II - RSS COMERCIODE MOVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.418,00,Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$17.386,35. Processo SGP-e: FCC 00003472/2024

Cod. Mat.: 1107522

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0087/2025. Objeto: Contratação de serviço, por dispensa de licitação (art. 75, inciso IX da Lei nº 14133/2021) para execução do curso “Tratamento de Imagem Digital” para capacitação dos servidores da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, aprovado no Plano de Desenvolvimento dos Servidores, consoante a Instrução Normativa SEA nº20/2022, convalidado por meio do processo FCC3350/2024. - Curso de Tratamento de Imagem Digital; .Item(ns): 1 - FUNDACAO ESCOLA DE GOVERNO - ENA,Valor Adjudicado: R\$ 16.157,14. Valor Total Adjudicado: R\$ 16.157,14. Processo SGP-e: FCC 00004134/2024

Cod. Mat.: 1107523

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

RESULTADO DA COTAÇÃO

A Fundação Catarinense de Cultura - FCC comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0080/2024. Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a contratação de um luthier ou afinador de piano, para afinar os pianos do Museu Histórico de Santa Catarina - MHSC
Item(ns): 1 - Frustrado Valor total cotado: R\$ 0.00. Processo SGP-e: FCC 00002958/2023.

Cod. Mat.: 1107679

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0088/2025. Objeto: Contratação de serviço, por dispensa de licitação (art. 75, inciso IX da Lei nº 14133/2021) para execução do curso “Libras” para capacitação dos servidores da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, aprovado no Plano de Desenvolvimento dos Servidores, consoante a Instrução Normativa SEA nº 20/2022, convalidado por meio do processo FCC 3350/2024. - Curso de Libras. Item(ns): 1 - FUNDACAO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 16.157,14. Valor Total Adjudicado: R\$16.157,14. Processo SGP-e: FCC 00004176/2024.

Cod. Mat.: 1107680

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0089/2025. Objeto: Contratação de serviço, por dispensa de licitação (art. 75, inciso IX da Lei nº 14133/2021) para execução do curso “Comunicação e Oratória” para capacitação dos servidores da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, aprovado no Plano de Desenvolvimento dos Servidores, consoante a Instrução Normativa SEA nº 20/2022, convalidado por meio do processo FCC3350/2024. - Curso de Comunicação e Oratória. Item(ns): 1 - FUNDACAO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 16.157,14. Valor Total Adjudicado: R\$16.157,14. Processo SGP-e: FCC 00004177/2024.

Cod. Mat.: 1107681

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0091/2025. Objeto: Contratação de serviço, por dispensa de licitação (art. 75, inciso IX da Lei nº 14133/2021) para execução do curso “Curso de Conservação e Restauração de Acervo Bibliográfico” para capacitação dos servidores da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, aprovado no Plano de Desenvolvimento dos Servidores, consoante a Instrução Normativa SEA nº 20/2022,convalidado por meio do processo FCC 3350/2024. - Curso de Conservação e Restauração de Acervo Bibliográfico. Item(ns): 1 - FUNDACAO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 162.379,29. Valor Total Adjudicado: R\$ 162.379,29. Processo SGP-e: ENA 00000034/2025.

Cod. Mat.: 1107682

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dis-
pensa Licitação nº 0090/2025. Objeto: Contratação de serviço,
por dispensa de licitação (art. 75, inciso IX da Lei nº 14133/2021)
para execução do curso “Curso de Restauração de Obras de Artes
em Metais” para capacitação dos servidores da Fundação Catari-
nense de Cultura – FCC, aprovado no Plano de Desenvolvimento
dos Servidores, consoante a Instrução Normativa SEA nº 20/2022,
convalidado por meio do processo FCC 3350/2024. - Curso de Res-
tauracão de Obras de Artes em Metais. Item(ns): 1 - FUNDACAO
ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 16.157,14.
Valor Total Adjudicado: R\$16.157,14.
Processo SGP-e: FCC 00000122/2025.

Cod. Mat.: 1107684

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inex-
igência Licitação nº 0109/2025. Objeto: A contratação oficineiro/
professor de canto Coral para oficinas do CIC, 20h mensais, perí-
odo de Agosto a Dezembro 2025. Item(ns): 1 - 33.654.941 Rafael
Digia como Coelho, Valor Adjudicado: R\$ 14.798,00. Valor Total
Adjudicado: R\$ 14.798,00.
Processo SGP-e: FCC00002350/2025.

Cod. Mat.: 1107876

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dis-
pensa Licitação nº 0071/2025. Objeto: A contratação tem por ob-
jeto a prestação de serviços técnicos especializados para suporte,
manutenção e operação de sistemas corporativos, hospedagem
de site institucional, serviços de conectividade via GovLink e
virtualização de servidores, a serem prestados à Fundação Cata-
rinense de Cultura – FCC. Lote(s): I -CENTRO DE INFORMÁTICA
E AUTOMAÇÃO DOESTADO DE SANTA CATARINA S.A., Valor
Adjudicado:R\$ 646.148,88. Valor Total Adjudicado: R\$ 646.148,88.
Processo SGP-e: FCC 00001819/2025.

Cod. Mat.: 1107913

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexi-
gência Licitação nº 0110/2025. Objeto: A contratação oficineiro(a)/
professor(a) de musicalização para Escolinha de Artes para oficinas
do CIC, 16h mensais, período de Agosto a Dezembro 2025. Item(ns):
1 - 55.647.509 GISELE LUZIA MATAVELLI, Valor Adjudicado: R\$
11.778,00. Valor Total Adjudicado: R\$11.778,00.
Processo SGP-e: FCC 00002351/2025.

Cod. Mat.: 1107918

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1186/2025 - menor preço Por Item. Objeto:
AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA
OS SEGUINTES CENTROS DA UDESC: CENTRO DE CIÊN-
CIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV)CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO OESTE (CEO). Início da entrega de propostas:
às 14:00 horas do dia 22/08/2025. Fim da entrega de propostas:
às 14:00 horas do dia 03/09/2025. Abertura da sessão: a partir das
14:00 horas do dia 03/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15
horas do dia 03/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis
no site udesc.br/cav. Informações sobre o edital serão prestadas
através do e-mail clico.cav@udesc.br, ou no seguinte endereço:
Avenida Luiz de Camões, nº 2090, , CEP 88520-000, Bairro Conta
Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Processo SGP-e: UDESC 00028875/2025.
E-Sfinge: A9B1E89F53AF11473D9D581519E0D1A4A28752FC
Cod. Mat.: 1107630

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1341/2025 - menor preço Por Item. Objeto:
Aquisição de Transformador Trifásico 300kVA para Udesc Oeste
- Chapecó. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do
dia 22/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas
do dia 03/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas
do dia 03/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do
dia 03/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site
udesc.br/ceo. Informações sobre o edital serão prestadas através
do e-mail compras.ceo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua
Beloni Trombeta Zanin, nº 680E, , CEP 89815-630, Bairro Santo
Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias
úteis. Processo SGP-e: UDESC 00027992/2025.

Cod. Mat.: 1107217

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis co-
munica o resultado da Inexigência Licitação nº 0145/2025. Objeto:
Contratação de profissional para serviço de espetáculo teatral “Não
corre, menino! ” a ser realizada por LEANDRO DA SILVA BATISTA
(Cia Nosso Olhar), no dia 18/09/2025, em um total de 60 minutos
de trabalho, no Teatro Álvares de Cabral, R. Mal. Guilherme, 26
- Centro, Florianópolis –FAED/UDESC. Item(ns): 1 - LEANDRO
DA SILVA BATISTA, Valor Adjudicado: R\$ 5.000,00. Valor Total
Adjudicado: R\$ 5.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00030378/2025.
Cod. Mat.: 1107526

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis co-
munica o resultado da Inexigência Licitação nº 0146/2025. Objeto:
Pagamento de pró-labore a Doutora Hellen Melo Pereira por curso
“Produção Textual” a ocorrer nos dias 01, 02, 15 e 16/09/2025
em um total de 18 horas, em Florianópolis/SC. FAED. Item(ns):
1 - Hellen Melo Pereira, Valor Adjudicado: R\$ 4.500,00. Valor Total
Adjudicado: R\$ 4.500,00. Processo SGP-e: UDESC 00030841/2025.
Cod. Mat.: 1107512

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis co-
munica o resultado da Inexigência Licitação nº 0147/2025. Objeto:
Pagamento de pró-labore a Doutor Edson Machado de Brito por
palestra “Território, direito e pertencimento indígena no Brasil” a
ocorrer no dia 17/09/2025, em Florianópolis/SC. FAED. Item(ns): 1 -
Edson Machado de Brito, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total
Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00031049/2025.
Cod. Mat.: 1107520

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resul-
tado da Inexigência Licitação nº 0784/2025. Objeto: Contratação
de profissional para ministrar Palestra “Força das Yabás” e 8h/a
de oficinas de teatro de Improviso para Jovens e Adultos, de
11/09 a 13/09/25, na Biblioteca Livre do Campeche e Público:
moradores locais, usuários da biblioteca e estudantes. Programa
de Extensão Núcleos Comunitários de Cultura (PAEX). Item(ns):
1 - Monica Siedler, Valor Adjudicado: R\$ 3.380,88. Valor Total Ad-
judicado: R\$ 3.380,88. Processo SGP-e: UDESC 00030313/2025
Cod. Mat.: 1107628

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resul-
tado da Inexigência Licitação nº 0785/2025. Objeto: Contratação de
profissional para ministrar Palestra “Conservação Preventiva de
Indumentárias a partir de Pesquisas Recentes” e 20h/a de
curso “Acervos têxteis: Técnicas para Acondicionamento de
Roupas e Acessórios”, de 15/09 a 19/09/25, no CEART. Público:
bolsistas, docentes e discentes do curso de Moda e público
em geral. Programa de extensão Modateca. (PAEX). Item(ns):
1 - Museologia Da Moda E Das Artes Ltda, Valor Adjudicado: R\$
8.345,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.345,20. Processo SGP-e:
UDESC 00027715/2025

Cod. Mat.: 1107629

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- UDESC -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0623/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de rede - toda UDESC, com cadastro
de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): IV, IX,
X, XI - Frustrado, Lote(s): I, II - NILTO JAIME MACHADO ME- SIG-
MANIL, Valor Adjudicado: R\$ 847.430,44, Lote(s): III - SOLARIS
TELEINFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 78.199,98, Lote(s):
V, VII - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 61.753,65,
Lote(s): VI - GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME, Valor Adjudi-
cado: R\$ 48.683,19, Lote(s): VIII - SO BATERIAS COOMERCIO
DE BATERIAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 104.976,31, Lote(s):
XII - ACB COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.099,58. Va-
lor Total Adjudicado: R\$ 1.148.143,15. Processo SGP-e: UDESC
00046947/2024.

Cod. Mat.: 1107656

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI-
NA – UDESC/CCCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 941/2025. Objeto:
Aquisição de uma unidade porta-amostra para espécimes em pó
(peça de reposição) para o espectrômetro de fotoelétrons excitados

por raios-X (XPS), instalado no Laboratório de Plasma do CCT.
Valor: R\$ 13.573,00. **Fornecedor:** Thermo Fisher Scientific Brasil
Instrumentos de Processo Ltda. **Fundamentação:** Art. 74, I da Lei
14.133/21. **SGPE UDESC nº 26157/2025. Joinville, 19 de agosto
de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**
Cod. Mat.: 1107672

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o re-
sultado da Inexigência Licitação nº 1296/2025. Objeto: Contratação
da profissional externa (graduada) Natalia Vieira de Arrudapara
para ministrar a palestra “1ª Roda de Conversa: concepções
de deficiência no projetos Diálogos formativos com famílias de
pessoas com deficiência em 26/08 no formato online, de acordo
com valores previstos na Resolução Nº 052/2024 – CAP. Recursos
Edital PAEX 01/2023 do Programa “LEdI/UDESC em Rede:
Dialogos Interseccionais na Luta Anticapacitistas”. Item(ns): 1
- Natalia Vieira de Arruda, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total
Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00022479/2025.
Cod. Mat.: 1107845

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o re-
sultado da Inexigência Licitação nº 1298/2025. Objeto: Contratação
do profissional externo (mestre) Ênio dos Santos Silva para
ministrar a palestra “Aplicações tecnológicas de IA no contexto
acadêmico e industrial” em 26/08 no formato online, de acordo com
valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital
Prapeg 01/2024 do Projeto de Ensino “Ciclo de palestras,
oficinas e rodas de conversa do TADS”. Item(ns): 1 - Ênio dos
Santos Silva , Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado:
R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00027872/2025.

Cod. Mat.: 1107873

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o re-
sultado da Inexigência Licitação nº 1297/2025. Objeto: Contratação
da profissional externa (doutora) Francislainne Anelize Garcia
Santos para ministrar a palestra “Os impactos das mudanças cli-
máticas na saúde pública” em 26/08 no formato online, de acordo
com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos
Edital Prapeg 01/2024 do Projeto de Ensino “Ciclo de palestras,
oficinas e rodas de conversa do TADS”. Item(ns): 1 - Francislainne
Anelize Garcia Santos, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total
Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00031558/2025.
Cod. Mat.: 1107887

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Proce-
dimento Licitatório Menor Preço n. 148/2025 Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE
MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE GUINDASTE
TELESCÓPICO. Abertura das Propostas dia 04/09/2025 às 9h e
Sessão de Disputa dia 04/09/2025 às 10h. Edital disponível em
www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria
Administrativa. 88018A3BE6919726C58011360BB1A5466E78751E
Cod. Mat.: 1107861

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Proce-
dimento Licitatório Menor Preço n. 144/2025 Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICA-
ÇÃO E ADESIVOS PARA AS AGÊNCIAS REGIONAIS OESTE,
MEIO OESTE E EXTREMO OESTE. Abertura das Propostas dia
02/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 02/09/2025 às 10h.
Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@
casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1107880

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de
Licitação Eletrônico nº 25/00596. Objeto: Contratação de serviços de
sondagem à percussão para terrenos de subestações. **Recebimento**
das propostas: www.licitacoes-e.com.br até às 9h do dia 16/09/2025.
Informações adicionais: e-mail: dvlt@celesc.com.br. **Edital disponível**
em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro**
TCE/SC: 64CBD3F124421CDEBD2F97D0D728B5764A0CA6E9

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº
25/00594. Objeto: Aquisição de lavadora de vidrarias. **Limite do**
acolhimento de propostas: até às 10h do dia 02/09/2025. **Motivo:**
Alteração no edital, conforme Aditamento 01. **Edital disponível**

em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC:** 0CE18B48E56BF00CEF6A2FED01D376000D8C1073

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 25/00614. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial, para atuar nas localidades e áreas indicadas. **Abertura das propostas e disputa:** às 10h do dia 16/09/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** A230D7528978DBB97A149F3F312FA9E21FCC6D44
Cod. Mat.: 1107860

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0097/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** **Objeto** Aquisição de tratores e equipamentos agrícolas para a Epagri – **Contratação Estadual - Estações Experimentais de Pesquisa e Centro de Educação Profissional – (Cedup).** **Recebimento das propostas:** até 09/09/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 09/09/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 09/09/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS014269. Registro TCE 3CE5434590486036FC3A-AEC5E2EA47A10D105DFC.** Florianópolis, 20 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1107644

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0083/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço.** **Objeto:** contratação de empresa de prestação de serviços de lavanderia para a Epagri - Centro de Treinamento de Araranguá/SC. **Vencedor: LAVANDERIA ARARANGUA LTDA.** Lote: 01 R\$ 54.460,00. **SGP-e nº 5202/2025 GGG 2025AS011370.** Florianópolis, 20 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1107797

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 034/2025. Processo PIMB nº 1308/2025. Cód. TCE 24FD42AF38290430EEEB8E45254AE-A65045B0095- Processo Licitações-e nº 1077294. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução das obras de recuperação e reforço estrutural do molhe de abrigo do Porto de Imbituba, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** Contratação semi-integrada. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 22/10/2025 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 22/10/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A., observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 034/2025). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 1107687

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SUB-ROGADO Nº 10/2020-SCC
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Articulação Nacional.
CONTRATADA: CYCLO X SOLUÇÕES EM TI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.156,92 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: de 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026.
ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
ASSINADO POR: Vânia de Oliveira Franco, Secretária Executiva e Felipe Mello Leite, representante da empresa Cyclo-X soluções em TI.
Brasília, 19 de agosto de 2025.
Cod. Mat.: 1107517

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 007/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Aderente: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado - FPS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **SEA 00015809/2025 GGG: 2025SO009905.**
Cod. Mat.: 1107590

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2020-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Cyclo-x Soluções em T.I Ltda. – CNPJ: 08.462.919/0001-09. **DO OBJETO:** 1.1 Os serviços contidos no Termo de Contrato nº 013/2020-SAS ficam recompostos em 5,351170%, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período compreendido entre julho de 2024 a junho de 2025. 1.2 O valor global do Termo de Contrato nº 013/2020-SAS passa de R\$ 2.898,83 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 3.053,95 (três mil, cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). **DO INÍCIO DA REVISÃO:** O presente reajuste é aplicável a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo caber o pagamento retroativo da diferença. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Contrato original, dos seus Termos Aditivos e Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **ASSINA:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante. **SAS 1115/2025.**
Cod. Mat.: 1107588

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Origem: Ata de Registro de Preços - PE nº 337/2024
Objeto: Aquisição de saneantes
Contratada: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda..CNPJ: 85.252.633/0001-40
2025AF000002.
Item 03 - Detergente Líquido neutro- Marca Limpinha Quant. 175 - Valor Unitário R\$1,49.
Valor Total Contratado: R\$ 260,75 (Duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
Assinatura: 19/08/2024
Dotação Orçamentária: UG 340001/ Subação 015874/Item 33.90.30.22/ Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Bruno Rodolfo de Oliveira
Pela Contratada: Douglas de Abreu.
SECOM 5526/2025.
Cod. Mat.: 1107703

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 400/2025 PE 343/2024 - SED 153024/2025 SIGEF 2025AS013989
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada: Análise de resultados do primeiro Simulado e recomposição das aprendizagens. LOCAL DA REALIZAÇÃO: BLUMENAU POLO 2. NÚMERO PARTICIPANTE: 294. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 34.270,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/14275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 15/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1107643

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 403/2025 PE 343/2024 - SED 146257/2025 SIGEF 2025AS014199
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Formação Continuada para Supervisores Educacionais, Administradores Escolares, Orientadores Educacionais e ATPs. PERÍODO: 14/08, 15/08 e 20/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Florianópolis . NÚMERO PARTICIPANTE: 30. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 12.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 18/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1107646

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 404/2025 PE 343/2024 - SED 143821/2025 SIGEF 2025AS014278
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Educação Inclusiva em Foco: Formação Continuada para Professores da Educação Especia. PERÍODO: 22 de agosto de 2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório da EEB Professora Jurema Savi Milanez Rua Santo Ângelo. NÚMERO PARTICIPANTE: 30. VALOR

CONTRATO/O.S: R\$ 912,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 19/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1107648

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 423/2025 PE 343/2024 - SED 127440/2025 SIGEF 2025AS014280
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: Leitura, Escrita e Avaliação: Estratégias de Ensino de Língua Portuguesa com Foco no Ideb e Saeb. PERÍODO: 18/08 e 20/08/2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório da Coordenadoria Regional de Educação de Braço do Norte e Laguna: Auditório da EEM Eng .Annes Gualberto. NÚMERO PARTICIPANTE: 55. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 3.210,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 19/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1107655

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 222/2025 - PE 343/2024 – SED 125860/2025, publicado em 25.06.2025 no DOE nº 22540 página 589 e 590.
Cod. Mat.: 1107665

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 222/2025 PE 343/2024 - SED 125860/2025 SIGEF 2025AS014266
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: O TRABALHO DA SECRETARIA ESCOLAR: otimizando processos. Projeto de Formação Continuada para os AEs–Assistentes de Educação das escolas. PERÍODO: 31 de julho de 2025 NÚMERO PARTICIPANTE: 65. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 1.430,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 19/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1107669

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 398/2025 PE 343/2024 - SED 58824/2025 SIGEF 2025AS014274
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. **OBJETO:** FORMAÇÃO/EVENTO: FORMANDOS MULTIPLICADORES DA CULTURA DE PAZ NA ESCOLA.. PERÍODO: 20 de agosto de 2025. NÚMERO PARTICIPANTE: 25. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 550,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.540.186.000. Assinado em: 19/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1107674

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 10628/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0747/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos sanitários - Fpolis/SC
Contratada: PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ: 08.932.456/0001-00
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 5,00 Peças Preço Total: R\$ 75,00;
Item 0002 - Quantidade: 5,00 Peças Preço Total: R\$ 8,00;
Item 0003 - Quantidade: 15,00 Peças Preço Total: R\$ 172,50.
Valor Total: R\$ 255,50.
Local de entrega: Local de entrega: Almojarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009566
Nota de Empenho: 2025NE000854
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Marcos Aurélio Migliolli
Cod. Mat.: 1107619

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 10629/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0747/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos sanitários - Fpolis/SC
Contratada: GESSIKA FERNANDA GOEDERT
CNPJ: 47.166.824/0001-08

Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 4,00 Peças Preço Total: R\$ 159,49.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009587
Nota de Empenho: 2025NE000855
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Gessika Fernanda Goedert Cloque
Cod. Mat.: 1107627

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 12886/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0337/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de material saneantes - Fpolis/SC
Contratada: BRIOJARAGUÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENLE LTDA.
CNPJ: 02.706.629/0001-87
Contrato/AF nº 2025AF00004
Item 0002 - Quantidade: 300,00 Frasco Preço Total: R\$ 2.391,00.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 14/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009957
Nota de Empenho: 2025NE000884
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Paulo Roberto dos Santos Júnior
Cod. Mat.: 1107877

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 040/2023**.
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.056/2023**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em 2.878.179,85 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 20/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Guilherme Azevedo Dias, pela Contratada. **Processo:** SIE 15822/2025. **GGG: 2025AS014245**.
Cod. Mat.: 1107946

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0565/2024
Objeto: Aquisição de itens de materiais de iluminação.
Contratada: MACROMMERCE LTDA
2025AF000002 - GGG: 2025AS012012
Item 001 – Quant. 1.500 – Valor R\$ 10,68
Assinatura: 22 de julho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890/ Item 33.90.30.26 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: João Vitor Campos de Lima
SAP 84068/2025
Cod. Mat.: 1107688

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029204/2023-SEA.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias - SPAF.
CNPJ: 50.111.680/0001-99
Empresa: Videpel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.811.131/0001-59
Objeto: ITEM 007 – Quantidade: Fardo 125 unidades – Papel toalha intercalada 23cm x 221cm. Valor unitário de R\$ 12,06 cada peça e valor total de R\$ 1.507,50 (Hum mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).
ITEM 008 – Quantidade: Fardo 325 unidades – Papel toalha Intercalada 23cm x 21cm. (livre participação). Valor unitário de 12,06 cada peça e valor total de R\$ 3.919,50 (Três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
Pela contratante: Ivan Amaral e Jucélio Parenti, pela contratada.
Processo SGPe: 000544/2025.
Cod. Mat.: 1107530

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
EXTRATO DE CONTRATO CT-05216/2025
Autorização de Fornecimento nº 000001/2025/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0249/2024. Objeto Contrato: Aquisição de

PAPEL NA COR BRANCA FORMATO A4 MEDINDO 210X297MM, 75 G/M2* / PAPEL NA COR BRANCA FORMATO A4 MEDINDO 210X297MM, 75 G/M2 . Vigência: 10 de agosto de 2026. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 33.90.30.16 Valor Total: R\$ 189,10 (cento e oitenta e nove reais e dez centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: Aquinpel Suprimentos Para Escritório, Informática e Papelaria Ltda. Signatário: Irma Wasen. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 20/08/2025. Processo SGP-e: SPAF: 674/2025.
Cod. Mat.: 1107616

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
EXTRATO DE CONTRATO CT-05219/2025
Autorização de Fornecimento nº 000001/2025/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0249/2024. Objeto Contrato: Aquisição de CANETAS ESFEROGRAFICAS NA COR AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE E FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO DE PAPEL PARDA. Vigência: 13 de agosto de 2026. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 33.90.30.16 Valor Total: R\$ 28,92 (vinte e oito reais e noventa e dois centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: JM Papelaria Ltda. Signatário: Juliano Meinschein. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 20/08/2025. Processo SGP-e: SPAF: 674/2025.
Cod. Mat.: 1107617

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
EXTRATO DE CONTRATO CT-05253/2025
Autorização de Fornecimento nº 000001/2025/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0249/2024. Objeto Contrato: Aquisição de Canetas marcador quadro branco preta, azul, verde apontador lapis metal, borracha de papelaria lápis preto régue plastica, apagador de quadro branco, extrator de grampos, grampos para grameador, lapiseira, grafite para lapiseira, fita adesiva transparente, estilete, elástico,corretivo, cola branca e canetas fosforecente. Vigência: 10 de agosto de 2026. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 33.90.30.16 Valor Total: R\$ 536,83 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: VIRTUAL SUPRIMENTOS Ltda. Signatário: Luiz Fernandes Achar . Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 20/08/2025. Processo SGP-e: SPAF: 674/2025.
Cod. Mat.: 1107618

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
EXTRATO DE CONTRATO CT-04904/2025
Autorização de Fornecimento nº 000001/2025/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0704/2024. Objeto Contrato: Aquisição de crachá para identificação personalizado. Vigência: 17 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 33.90.30.44 Valor Total: R\$ 43,56 (quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. Signatário: Roney Rocha Brum Junior. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 06/08/2025. Processo SGP-e: SPAF: 609/2025.
Cod. Mat.: 1107622

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
EXTRATO DE CONTRATO CT-04901/2025
Autorização de Fornecimento nº 000001/2025/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0704/2024. Objeto Contrato: Aquisição de presilhas em metal para fixação de crachá. Vigência: 17 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 33.90.30.16 Valor Total: R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: GÉSSIKA FERNANDA GOEDERT CLOQUE. Signatário: Géssika Fernanda Goedert Cloque. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 06/08/2025. Processo SGP-e: SPAF: 609/2025.
Cod. Mat.: 1107625

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
EXTRATO DE CONTRATO CT-04898/2025
Autorização de Fornecimento nº 000001/2025/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0704/2024. Objeto Contrato: Aquisição de cordão para crachá / Porta crachá. Vigência: 17 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte

Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 33.90.30.16 Valor Total: R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: IDPROMO – Comercial Ltda. Signatário: Regina Zanco Dias da Costa. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 06/08/2025. Processo SGP-e: SPAF: 609/2025. Cod. Mat.: 1107626

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1778/2025 –** Processo SES 69982/2025 – Pregão Eletrônico nº 456/2025. **Empresa: ACFIX Comércio de Materiais Médicos e Hospitais LTDA.** **CNPJ:** 20.795.107/0001-80. **Objeto:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato, para A Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH). **Valor total:** R\$ 189.975,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1107675

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1533/2025 –** Processo SES 213375/2023 – Pregão Eletrônico nº 197/2024. **Empresa: E Tudo Barato Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.** **CNPJ:** 37.165.739/0001-63. **Objeto:** Aquisição de insumos de informática para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica (DTIG). **Valor total:** R\$ 7.950,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1107676

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1534/2025 –** Processo SES 213375/2023 – Pregão Eletrônico nº 197/2024. **Empresa: Global Mix Comercial Ltda ME.** **CNPJ:** 20.202.695/0001-00. **Objeto:** Aquisição de insumos de informática para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica (DTIG). **Valor total:** R\$ 4.999,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1107677

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1535/2025 –** Processo SES 213375/2023 – Pregão Eletrônico nº 197/2024. **Empresa: Masterbids Tecnologia e Serviços Especializados Ltda.** **CNPJ:** 52.017.064/0001-07. **Objeto:** Aquisição de insumos de informática para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica (DTIG). **Valor total:** R\$ 51.114,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1107678

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL n.º 607/2025. Processo SES 124513/2025. Aprovação GGG: 2025AS011320. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, através de Dispensa de Licitação, para atendimento de demanda das unidades hospitalares, administrativas e judiciais da SES, gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme especificações constantes do Anexo I – GEBER e GEJUD..** Justificativa e fundamento: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 7.511,72. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1713/2025. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº: 38.453.466/0001-15. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, através de Dispensa de Licitação, para atendimento de demanda das unidades hospitalares, administrativas e judiciais da SES, gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares e Gerência de Bens Judiciais – Unidade GEBER e GEJUD. Valor Total R\$ 7.511,72. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1107705

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1458/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10655/2025 - Processo SES 56190/2025 – Pregão Eletrônico: 393/2025. **Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.** **CNPJ:** 49.324.221/0001-04. **Objeto:** Aquisição de itens de nutrição (fórmulas), fonoaudiologia e materiais descartáveis para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 954.872,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1107746

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1756/2025** – Processo SES 102209/2025 – Pregão Eletrônico: 462/2025.
Empresa: **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 59.019,24.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1107747

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1757/2025** – Processo SES 118531/2025 – Pregão Eletrônico: 475/2025.
Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.**
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 4.736,64.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1107750

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1765/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13076/2025 - Processo SES 118531/2025 – Pregão Eletrônico: 475/2025.
Empresa: **Grifols Brasil Ltda.**
CNPJ: 02.513.899/0004-14.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.125.126,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1107751

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1767/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13076/2025 - Processo SES 118531/2025 – Pregão Eletrônico: 475/2025.
Empresa: **Medmax Medicamentos Ltda.**
CNPJ: 35.473.492/0001-17.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 375.043,71.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1107753

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1770/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13076/2025 - Processo SES 118531/2025 – Pregão Eletrônico: 475/2025.
Empresa: **Pfizer Brasil Ltda.**
CNPJ: 61.072.393/0039-06.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 854.188,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1107757

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1383/2025 – Processo SES 22528/2025 – Homologação parcial SEA nº 6573/2025 – Pregão Eletrônico nº 209/2025.
Empresa: **NP Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 47.104.540/0001-89.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GE-BER e GEJUD.
Valor total: R\$ 293.737,92.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1107842

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1552/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12438/2025 – PSES 68287/2025 Pregão Eletrônico nº 398/2025.
Empresa: **RCA Materiais Médicos - EPP .**
CNPJ: 20.740.209/0001-07.
Objeto: Aquisição de Itens de nutrição para GEBER e DIAF.
Valor total: R\$ 186.536,256.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1107935

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1739/2025 – Processo administrativo parcial SEA 10910/2025 – PSES 65940/2025 Pregão Eletrônico nº 397/2025.
Empresa: **Sellmed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.**
CNPJ: 37.438.274/0001-77.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para SUH.
Valor total: R\$ 120.929,52.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1107936

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1795/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12877/2025 – PSES 76580/2025 Pregão Eletrônico nº 394/2025.
Empresa: **Henrique de Oliveira Prado.**
CNPJ: 26.583.983/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 151.281,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1107937

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Anderson Luiz Kretzer. EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO Nº 449/2025 - Contratada: GTX ENGENHARIA LTDA- . Objeto: Elaborar projetos e documentos técnicos necessários para implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica no hospital e maternidade tereza ramos, localizado na rua mal.deodoro, 799- centro, lages - sc, 88501-001. Prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contado a partir da pertinente ordem de serviço. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Valor total do Contrato: R\$ 34.863,58
Cod. Mat.: 1107580

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
Errata do 4º Termo Aditivo ao Contrato 168/2021
Processo SES 155323/2024 – Edital SES nº 2332/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico.
Assunto: Correção do valor total do contrato no item 2.1 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Onde se lê:
[...] R\$ 32.891,04 [...]

Leia-se:

[...] R\$ 34.161,92 (trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) [...]
Cod. Mat.: 1107632

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 371/2020 (COM ERRATA) – Processo SES 90562/2025 – Edital nº 1024/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 41933/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: ALINE D. P. FERREIRA – SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ nº 18.736.299/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 371/2020 a partir de 22/08/2025 a 21/08/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 168.987,70.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 15 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Aline David Pockrandt Ferreira pela empresa ALINE D. P. FERREIRA – SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Protocolo SIGEF 2025AS013500.
Cod. Mat.: 1107591

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1365/2024 – Processo SES 87544/2025, referente ao Processo SES 12266/2024, Licitação 235/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: HTS – Tecnologia em Saúde Comércio Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 66.437.831/0001-33.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1365/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 18/09/2025 até 17/09/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771%(cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 64 a 67) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 22.377,984 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e novecentos e oitenta e quatro milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 1.161,984 (mil, cento e sessenta e um reais e novecentos e oitenta e quatro milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 21.216,00 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais) (pág. 68).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS013567.
Cod. Mat.: 1107611

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410/2024 – Processo SES 87797/2025, referente ao Processo SES 8746/2024, Licitação 201/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1410/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 09/09/2025 até 08/09/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576% (cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 99 a 102) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.708,7364 (mil, setecentos e oito reais e sete mil, trezentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 82,2564 (oitenta e dois reais e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.626,48 (mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) (pág. 103).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS013565.
Cod. Mat.: 1107804

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1258/2024 – Processo SES 87095/2025, referente ao Processo SES 262830/2023, Licitação 83/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Liv Soluções em Saúde Ltda – CNPJ nº 52.284.347/0001-07.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1258/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 09/09/2025 até 08/09/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,5598% (Quatro inteiros e cinco mil quinhentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, conforme documentos de (págs. 89 a 91) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.637,4096 (mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro mil e noventa e seis décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 71,4096 (setenta e um reais e quatro mil e noventa e seis décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.566,00 (mil quinhentos e sessenta e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS013654.

Cod. Mat.: 1107806

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1275/2024 – Processo SES 87100/2025, referente ao Processo SES 12240/2024, Licitação 213/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 58.950.775/0001-08.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1275/2024.

1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 03/09/2025 até 02/09/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771%(cinco inteiros e quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 73 a 75) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 17.290,818 (dezessete mil duzentos e noventa reais e oitocentos e dezoito milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$897,858 (Oitocentos e noventa e sete reais e oitocentos e cinquenta e oito milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 16.392,96 (dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS013653.

Cod. Mat.: 1107807

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 985/2024 – Processo SES 86839/2025, referente ao Processo SES 14295/2024, Licitação 137/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda – CNPJ nº 94.304.672/0001-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 985/2024.

1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 01/10/2025 até 30/09/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576%(Cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 83 a 85) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 52.974,2388 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e dois mil trezentos e oitenta e oito décimos de milésimos de real),acarretando uma diferença de R\$ 2.550,2388 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e dois mil trezentos e oitenta e oito décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$50.424,00 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS013889.

Cod. Mat.: 1107808

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1884/2024 – Processo SES 155039/2025, referente ao Processo SES 157022/2024, Licitação 449/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Medicinali Produtos para Saúde Eireli – ME – CNPJ nº 20.918.668/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1884/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 29 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.404,00 (mil e quatrocentos e quatro reais) para R\$ 1.755,00 (mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS014204.

Cod. Mat.: 1107820

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2025 – Processo SES 154888/2025, referente ao Processo SES 266665/2024, Licitação 292/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.088.317/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 292/2025, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 28 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 387,81 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 3.000,60 (três mil reais e sessenta centavos) para R\$ 3.388,41 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS014285.

Cod. Mat.: 1107822

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907/2024 – Processo SES 169053/2025, referente ao Processo SES 105064/2024, Licitação 356/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Santé Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 09.003.454/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1907/2024, correspondente ao acréscimo de aproximadamente 24,98% no quantitativo dos itens 21 e 22 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 194.205,44 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 777.161,28 (setecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 971.366,72 (novecentos e setenta e um

mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 20/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS014222.

Cod. Mat.: 1107824

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1578/2024 – Processo SES 169076/2025, referente ao Processo SES 41661/2024, Licitação 256/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Henrique de Oliveira Prado – CNPJ nº 26.583.983/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1578/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 48 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 35.908,86 (trinta e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 238.948,68 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 274.857,54 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 20/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS014227.

Cod. Mat.: 1107825

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 968/2024 – Processo SES 135968/2025, referente ao Processo SES 12939/2024, Licitação 170/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: CPC Comércio e Representações Comerciais LTDA – CNPJ nº 19.827.192/0001-32.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 968/2024.

1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 06/09/2025 até 07/09/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,5598% (Quatro inteiros e cinco mil quinhentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, conforme documentos de (págs. 61 a 63) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 105.132,84 (cento e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos),acarretando uma diferença de R\$ 4.584,84 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 100.548,00 (cem mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS013891.

Cod. Mat.: 1107906

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024 – Processo SES 202649/2022, Edital nº 490/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 148431/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Conpear Ar Condicionados Ltda, CNPJ nº 85.136.091/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão da DLOG concomitante o decréscimo

do Contrato nº 18/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 4,41%, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, a partir de agosto de 2025 até o final da vigência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o decréscimo mensal de R\$ 1.510,47 (um mil e quinhentos e dez reais e quarenta e sete centavos). O valor mensal do contrato passará de R\$ 71.178,84 (setenta e um mil e cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 69.668,37 (sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos). **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 19 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Wilian Giacomelli pela empresa Conpear Ar Condicionados Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013716.

Cod. Mat.: 1107594

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 128/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS. **2025AF00001** - Contratada: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 54.305.743/0011-70 –Item 6 - Quant. 26 un. Preço unitário R\$ 249.890,00; Item 7 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 239.890,00; **Valor Total da AF:R\$ 6.737.030,00** Crédito orçamentário: 44.90.52.52; **Fonte: CONVÊNIOS E DC.** Assinatura: 18/06/2025. Pelo contratado: Eduardo Cordeiro de Almeida e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO006854 – SGPe PMSC 23418/2024

Cod. Mat.: 1107693

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2025AF00013** - Contratada: TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI - CNPJ:35.962.669/0001-49. Item 1: 25 und. - valor unitário R\$ 154,00; **Valor Total da AF: R\$ 3.850,00.** Crédito orçamentário: 30.90.30.37, Fonte: 1.702.235.356 . Assinatura: 20/08/2025. Pela contratada: Maria Fernanda da Silveira Almeida e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO010275– SGP-e PMSC 37969/2025.

Cod. Mat.: 1107744

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 005/PMSC/2024**- Objeto: EPI MOTOCICLISTA .**2025AF0002** - Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 35.830.997/0001-91– Item 8 - Quant. 126 un. Preço unitário R\$ 274,00; **Valor Total da AF:R\$ 34.524,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: CONVÊNIOS.** Assinatura: 20/08/2025. Pelo contratado: Jonathan Cesar Nazario e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO010282 – SGPe PMSC 36143/2025.

Cod. Mat.: 1107745

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 173/PMSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico 025/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Ferrari Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de projetos para o prédio da Direção da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC. **Data da assinatura do contrato:** 20/08/2025. **Valor:** 6.450,24 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072, Natureza da Despesa: 44.90.51.80, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 43336/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS013979. Florianópolis, 21 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1107752

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 182/PMSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de manutenção geral da DALF. **Data da assinatura do contrato:** 20/08/2025. **Valor:** 46.750,97 (quarenta e seis mil, setessentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072 **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036 **Processo SGP-e:** PMSC 45097/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014192 Florianópolis, 21 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1107783

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 180/PMSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Manutenção do telhamento do palanque de São Miguel do Oeste/SC. **Data da assinatura do contrato:** 20/08/2025. **Valor:** 27.287,87 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072 **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036 **Processo SGP-e:** PMSC 45084/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014191 Florianópolis, 21 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1107796

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 27/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - Contratada: **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP - CNPJ: 02.985.342/0001-33;** 2025AF00003 – Item 002 – Quant. 12, Valor: R\$ 3.420,00; Valor Total da AF: R\$ 3.420,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 20/08/2025; Pelo contratado: José Jair Porfírio dos Santos - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO010234.**

Cod. Mat.: 1107817

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.04 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 495/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** **PE 136/SEA/2024.** **Objeto:** Aquisição de 2 gás GLP carga para botijão de 45KG, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 863,66.** **Contratada:** PALHOCA GAS E AGUA LTDA. **Data de Assinatura:** 19/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00078270/2025.** Aprovação GGG 2025AS013987.

Cod. Mat.: 1107664

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.22 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 494/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** **PE 80/PCSC/2024.** **Objeto:** Aquisição de 150 desinfetantes líquido biodegradável para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 13.290,00.** **Contratada:** APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA. **Data de Assinatura:** 19/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00071353/2025.** Aprovação GGG 2025AS014258.

Cod. Mat.: 1107671

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.24 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 487/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** **PE 29/PCSC/2024.** **Objeto:** Aquisição de 9,94m² Película Arquitetônica Refletiva-Película espelhada com grau de transparência G-6, 50% calor e 90 % UV, devidamente instalada na unidade policial Almoxarifado da Polícia Civil – GEPAT, situa-se na Rua Alvaro Medeiros Santiago, 1722 –Areias –São José/SC-CEP 88.113-601, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 987,53.** **Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 19/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00069557/2025.** Aprovação GGG 2025AS013754.

Cod. Mat.: 1107830

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.16 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 338/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** **Pregão Eletrônico nº 039/SELIC/PCSC/2025.** **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para reformada delegacia de Santa Rosa Do Sul, localizada na AV.Damasio Peres, 1330, Centro –Santa Rosa Do Sul/SC, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 49.978,12.** **Contratada:** AEJ ENGENHARIA LTDA. **Data de Assinatura:** 16/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00125125/2024.** Aprovação GGG 2025AS013215.

Cod. Mat.: 1107872

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 30.90.30.16 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 477/SECOA/PCSC/2025.**

Origem: **PE 249/SEA/2024.** **Objeto:** Aquisição de caneta esferográfica (500 unidades), para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 210,00.** **Contratada:** JM PAPELARIA LTDA. **Data de Assinatura:** 12/08/2025. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia LUZINETE AMÂNCIO SOARES, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **424/DIAF/DGPC/PCSC de 13.08.2025.** Processo SGP-e: PCSC **00075125/2025.** Aprovação GGG 2025AS013519.

Cod. Mat.: 1107882

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 30.90.30.22 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 465/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** **PE 337/SEA/2024.** **Objeto:** Aquisição de aquisição de saponáceo cremoso embalagem com 300ml (500 unidades), para atender as necessidades da Polícia Civil. de Santa Catarina. **Valor Total R 1.370,00.** **Contratada:** BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. **Data de Assinatura:** 11/08/2025. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia LUZINETE AMÂNCIO SOARES, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **425/DIAF/DGPC/PCSC de 13.08.2025.** Processo SGP-e: PCSC **00073447/2025.** Aprovação GGG 2025AS013247.

Cod. Mat.: 1107883

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 30.90.30.24 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 442/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** **PE 747/SEA/2024.** **Objeto:** Aquisição de CONEXÃO DE PLÁSTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 25 mm (25 unidades) e CONEXÃO DE PLÁSTICO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 50 mm (12 unidades), para GEPAT. **Valor Total R\$ 203,56.** **Contratada:** FK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. **Data de Assinatura:** 08/08/2025. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia LUZINETE MARIANA FLORES, matrícula nº954.022-9-01 como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **428/DIAF/DGPC/PCSC de 13.08.2025.** Processo SGP-e: PCSC **00069837/2025.** Aprovação GGG 2025AS012734.

Cod. Mat.: 1107884

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.16 **Subação:** 11846. **Fonte:** 1.753.111.033 **CONTRATO Nº 459/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** **Pregão Eletrônico nº 094/PCSC/2025.** **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de serralheria para a substituição da tela galvanizada (tipo alambrado) do campo de futebol da Academia de Polícia Civil - Acadepol, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 44.992,96.** **Contratada:** DEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **Data de Assinatura:** 12/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00101600/2024.** Aprovação GGG 2025AS013319.

Cod. Mat.: 1107916

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.40.94 **Subação:** 13098. **Fonte:** 1.753.111.033 **CONTRATO Nº 464/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** **Pregão Eletrônico nº 147/PCSC/2025.** **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de assinatura da plataforma web EnvatoElements para downloads ilimitados de ativos criativos digitais, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 5.151,99.** **Contratada:** LICITAPRO CONSULTORIALTD. **Data de Assinatura:** 11/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **4479/2025.** Aprovação GGG 2025AS013540.

Cod. Mat.: 1107943

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº: 356/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 164/SECOM/2025. **Contratante:** Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia

Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39, 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 996,00. **Data Assinatura:** 20/08/2025. **Processo:** PCSC 60449/2025.

Cod. Mat.: 1107584

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 422/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 186/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39, 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 684,00. **Data Assinatura:** 20/08/2025. **Processo:** PCSC 70663/2025.

Cod. Mat.: 1107596

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 344/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 154/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** GAMBATTO H1 VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39, 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 655,41. **Data Assinatura:** 19/08/2025. **Processo:** PCSC 58463/2025.

Cod. Mat.: 1107614

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 381/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 169/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39, 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 1.734,50. **Data Assinatura:** 20/08/2025. **Processo:** PCSC 61086/2025.

Cod. Mat.: 1107633

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 384/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 171/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39, 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 996,00. **Data Assinatura:** 20/08/2025. **Processo:** PCSC 65476/2025.

Cod. Mat.: 1107647

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 365/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 161/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39, 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 996,00. **Data Assinatura:** 20/08/2025. **Processo:** PCSC 59919/2025.

Cod. Mat.: 1107729

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO -TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil **Contratado:** Célio Augusto Santos Albuquerque e Zélia da Silveira Albuquerque **Origem:** DL 098/CPL/DGPC/2017 **Objeto:** Pagamento a título indenizatório pelo uso do imóvel que abriga a 1ª, 2ª. DP e DPCAMI de Itajaí no período de abril a junho de 2025 sem cobertura contratual. **Dotação Orçamentária:** 33.90.93.01. **Unidade:** 16084 **Item:** 33.90.36.15 **Programa:** 0707 **Ação:** 6753 **Fonte:** 1751.111.033. **Contrato:** 6489-0-. **Termo de Ajuste de Contas:** Valor Total do Termo de Ajuste de Contas: R\$ 92.103,99.

Cod. Mat.: 1107814

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO -TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil **Contratado:** Célio Augusto Santos Albuquerque e Zélia da Silveira Albuquerque **Origem:** DL 098/CPL/DGPC/2017 **Objeto:** Pagamento a título indenizatório pela reforma do imóvel que abrigava a 1ª, 2ª. DP e DPCAMI de Itajaí sem cobertura contratual. **Dotação Orçamentária:** 33.90.93.01. **Unidade:** 16084 **Item:** 33.90.36.15 **Programa:** 0707 **Ação:** 6753 **Fonte:** 1751.111.033. **Contrato:** 6489-0-. **Termo de Ajuste de Contas:** Valor Total do Termo de Ajuste de Contas: R\$ 79.016,61.

Cod. Mat.: 1107815

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 382/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 094/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (Microtubos com capacidade para 2,0 ml com tampa reta) para os setores de Química e Toxicologia Forense da Superintendência Regional da Polícia Científica de Florianópolis. **Valor:** R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais). **Contratada:** ALDREY PAUCIO DA SILVA. **Signatário:** Aldrey Paucio da Silva. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 14/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm. SGP-e PCI 7917/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS013083.

Cod. Mat.: 1107554

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 383/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 094/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (Pipeta Capilar e Pistão CP1000 para Pipeta Gilson M1000) para os setores de Química e Toxicologia Forense da Superintendência Regional da Polícia Científica de Florianópolis. **Valor:** R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). **Contratada:** BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA. **Signatário:** Priscilla Alejandra Mora Zuniga. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 14/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm. SGP-e PCI 7917/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS013084.

Cod. Mat.: 1107555

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 384/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 094/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (Microtubos com capacidade de 0,5 mL) para os setores de Química e Toxicologia Forense da Superintendência Regional da Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 1.025,45 (mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **Contratada:** QUALY COMERCIAL LTDA. **Signatário:** Valdemir Ferreira Barbosa. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 19/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm. SGP-e PCI 7917/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS013085.

Cod. Mat.: 1107557

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 385/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 094/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (Ponteira com filtro para volume de 100-1000uL, livres de Rnase), para os setores de Química e Toxicologia Forense da Superintendência Regional da Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 4.888,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais). **Contratada:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. **Signatário:** WELTON EVERSON LÜDTKE. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 13/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm. SGP-e PCI 7917/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS013096.

Cod. Mat.: 1107558

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EX-

TRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 0403/2025/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0067/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção

preventiva de quatro espectrômetros de infravermelho (FTIR), modelo Nicolet Summit Pro, marca Thermo Fisher, incluindo a troca do dessecante e deslocamento, instalados nas Superintendências de Florianópolis (FUMPOF 20754), Joinville (FUMPOF 20753), Criciúma (FUMPOF 20756) e Chapecó (FUMPOF 20755). **Valor total:** R\$ 32.507,50. **Contratada:** Tecno Analítica Comércio e Tecnologia em Equipamentos Analíticos Ltda, CNPJ nº 00.077.633/0001-06. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 17/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. **Fonte:** 1.7.53.111098, **Unidade:** 16099, **Subação:** 15019. **Ficam designados para exercer as funções de gestor e suplente os servidores Eduardo José Linhares, Matrícula:** 656.485-2 e Luciano Henrique Barca de Oliveira, matrícula 609.262.4 respectivamente. **Os fiscais e suplentes para cada localidade estão designados no termo de dispensa de licitação que consta no processo SGPE. SGP-e PCI 7143/2025.** **Homologação e-sfinge** 6107F168406CD9FF05B9D79CE784A7C452D4722F.

Cod. Mat.: 1107642

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EX-

TRATO DE CONTRATO

Autorização de fornecimento/serviço nº 0405/2025/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0062/2025/PCI. **Objeto:** Revisão preventiva de 30.000 quilômetros/três anos em três viaturas Hyundai/ Creta do Núcleo Regional de Polícia Científica em São Miguel do Oeste, placas RXM6H24, RXM6E04, RXO5I84, incluindo peças, óleo e mão de obra. **Valor unitário:** R\$ 691,52. **Valor total:** R\$ 2.074,56. **Contratada:** GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA (CNPJ 19.390.998/0001-06). **Data de Assinatura:** 18/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.19, 33.90.30.01 e 33.90.30.39. **Fonte:** 1.7.53.111098, **Unidade:** 16099, **Subação:** 15019. **Ficam designados para exercer as funções de fiscal da contratação acima os servidores Felipe Salata Braga e Suzana Miranda Portes. SGP-e PCI 6006/2025.** **Aprovação GGG** 2025AS014052.

Cod. Mat.: 1107835

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2024/PCI - A. **Origem:** Pregão Eletrônico 062/2024/PCI. **Objeto do Contrato:** Registro de preço para futura e aquisição de gases analíticos (Argônio, Hélio e Nitrogênio) para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses (DALF) da Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 062/2024/PCI - A até o dia 28 de agosto de 2026. **Fundamentação:** de acordo com a lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o Art. 13 do Decreto nº 509/2024. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **Signatário:** Thiago Serrano Martim. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 14/07/2025. **Processo SGP-e:** PCI 5286/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS011063.

Cod. Mat.: 1107572

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA (CNPJ: 13.881.077/0001-60) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0307/2025. **AF:** 01/2025. **ITEM:** Coffe-Break, Quantidade: 30, Valor Unitário: R\$ 32,01. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 960,30. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.15, Fonte: 1.753.219.061. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS010475.**

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1107901

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA (CNPJ: 13.881.077/0001-60) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0307/2025. **AF:** 02/2025. **ITEM:** Coquetel, Quantidade: 135, Valor Unitário: R\$ 68,02. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 9.182,70. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.15, Fonte: 1.753.219.061. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS011184.**

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1107905

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATA-DA:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA (CNPJ: 13.881.077/0001-60) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0307/2025. **AF:** 03/2025. **ITEM:** Coquetel, Quantidade: 65, Valor Unitário: R\$ 68,02. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 4.421,30. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.15, Fonte: 1.753.219.061. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS011974.**

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1107910

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0480/2025. Processo IPREV 7721/2024. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **Contratada:** Seveg Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ: 28.300.446/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância orgânica humana desarmada para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/ SC. **Valor total do contrato para 24 meses:** R\$ 1.196.400,00 (um milhão e cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 – Fonte de Recurso: 1.802.250.000 – Subação: 14720 - Item Orçamentário: 33.90.37.03. Assinado em 19 de agosto de 2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Ricardo Gomes da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013445.** Republicado por incorreções.
Cod. Mat.: 1107899

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2025/DETRAN. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025/DETRAN. **Objeto:** Locação de Imóvel destinado à instalação do Ponto de Atendimento do DETRAN na cidade de Xanxerê/ SC. Valor total da contratação: R\$ 337.110,00 (trezentos e trinta e sete mil, cento e dez reais). Unidade: 16020; Subação: 015280; Natureza da despesa: 33.90.36.15, Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 18.08.2025. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratado: Lírio Luiz Wustro. **SGP-e DETRAN 00061165/2024. SIGEF 2025CT0005260. Ricardo Miranda Aversa – Presidente do DETRAN/SC.**

Cod. Mat.: 1107668

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00036/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0189/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: CAPITAL GESTÃO EM RECURSO ESTRATÉGICO LTDA
Objeto: Fornecimento de 136 hospedagens para atender integrantes das mesorregionais do Festival Escolar Dança Catarina, regiões Centro-Oeste e Oeste no período de 20/08 a 30/08/2025 nos municípios de Modelo, Itapiranga, Formosa do Sul, Faxinal dos Guedes, Peritiba, Itá, Ibicaré e Frei Rogério. **Valor Total:** R\$19.556,80. Assinado: 19/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4571/2025. Aprovação GGG: 2025AS014290.

Cod. Mat.: 1107515

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000072/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 370 refeições (almoço) e 370 refeições (jantar) para atender o evento regional Olesc, região centro-oeste, de 09/09 a 14/09/2025 na cidade Joaçaba. **Valor Total:** R\$14.467,00. Assinado: 19/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4448/2025. Aprovação GGG: 2025AS014292.

Cod. Mat.: 1107516

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2025.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Fundação Catarinense de Esportes - Fesporte. **Contratante:** Fundação Catarinense de

Esporte - FESPORTE. **Contratado:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **Valor Total** R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da liberação da senha de acesso, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** UO 410073; **Subação:** 015929; **Fonte:** 1.500.100.000; **Natureza de Despesa:** 33.90.40.11. Assinado em de 20 de agosto de 2025, pela contratante, Sr. Jeferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Representante Legal da contratada NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
Cod. Mat.: 1107917

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 0205/2024. **Objeto do Ata:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (café da manhã, lanche, almoço e jantar), em sistema self-servi-ce livre, por pessoa, com bebidas não alcoólicas inclusas, para atendimento do calendário de eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de 200 almoços do item 13 para o item 33 e 200 jantares do item 14 para o item 34, A Ata de Registro de Preços, no tocante ao Fornecedor COPA GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA, passará a vigorar conforme Anexo I deste termo.**Fundamentação:** de acordo com a Lei n.º 14.133/21 e Decreto Estadual 509/2024. **Contratante:** FESPORTE -Fundação Catarinense de Esporte. **Contratada:** COPA GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA **Assinatura:** 20 de agosto de 2025. **Pela Contratante:** Jeferson Ramos Batista. **Pela Contratada:** Júlia Dalmolin. Processo **SGP-e:** FESPORTE 4426/2025.

Cod. Mat.: 1107920

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **Contrato nº 1485/2025/ UDESC.** Referência: **PE 1026/2025.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Empresa B27 CO-MERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. **Objeto:** *CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA O CEO E CEPLAN.* Valor contratado R\$ 35.799,96 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) anuais. A vigência é de 12 meses a contar de 24/09/2025, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Assinado em:** 20 de agosto de 2025. Florianópolis, 21 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **Contrato nº 1486/2025/ UDESC.** Referência: **PE 1026/2025.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Empresa ELOTE-CH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto:** *CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADO-RES PARA O CEO E CEPLAN.* Valor contratado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)) anuais. A vigência é de 12 meses a contar de 29/10/2025, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Assinado em:** 19 de agosto de 2025. Florianópolis, 21 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1107607

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC
3º Termo Aditivo de Contrato
Objeto Contratação de empresa para construção do banco de germoplasma de galinhas caipiras de ovos azuis, com fornecimento de material – CERES/UDESC – Laguna/SC. **Contrato** 3093/2024. **Partes:** UDESC e a Empresa ED Construção Ltda. **Prazo:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 22/09/2025, fica prorrogado por mais 60 dias, passando a vigorar até 21/11/2025. O prazo do presente contrato cuja execução é até 23/08/2025, fica prorrogado por mais 60 dias, passando a vigorar até 22/10/2025. **Assinado em:** 20/08/2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1107739

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO
Referência: PE nº 780/2021. **Objeto:** Contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota da UDESC com assistência técnica em período integral. **Contrato nº 821/2021. Partes:** UDESC e Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02 **5º TERMO ADITIVO – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 25 de agosto de 2025, fica prorrogada até 25 de agosto de 2026. **DO ROLL DE VEICULOS SEGURADOS:** Em função da inservibilidade dos seguintes veículos, ficam os mesmos excluídos do roll dos veículos segurados: MID54897 MERCEDES

B. SPRINTER; MHZ7443 AGRALE COMIL PIA 0; MHN3069. Fica assim, o contrato suprimido em 2,7006% em um total suprimido de 13,8459% do valor contratual atualizado, passando o valor glo-bal de R\$ 44.882,93 para R\$ 43.353,04 a partir da assinatura do termo. Assinado em: 20/08/2025 Florianópolis 20 de agosto de 2025.**Clerilei Aparecida Bier– Reitora em Exercício da UDESC.**
Cod. Mat.: 1107844

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 216/2025/AGV. CASAN X CETRIC S.A.. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Coleta, Transporte e Disposição Final de Lodo e Materiais Grosseiros da Estação de Tratamento de Esgoto(ETE) do município de Mafra. ORIGEM: CD nº 85/2025/AGV VALOR: R\$ 46.356,70. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 20/08/2025.
Cod. Mat.: 1107892

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2025. Contratada: CORREA MENDES SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. **CNPJ:** 35.523.544/0001-12. **Origem:** CIASC 0774/2025. **Objeto:** Limpeza e desinfecção de dois reservatórios do tipo cisterna e uma caixa d'água. **Valor Total Estimado:** R\$3.540,00. **Vigência:** 12 meses a partir de 20/08/2025. **Local e data:** Florianópolis, 20 de agosto de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente de Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1107563

CIDASC
Extrato do Contrato de Aquisição nº 124/2025 – Edital nº 013/2024 – Pregão Eletrônico nº 1048635. **Objeto:** Contratação de empre-sa para fornecimento de diversos materiais para utilização pelo Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal da CIDASC, a serem entregues na Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, na forma presencial. **Data da assina-tura:** 18 de agosto de 2025. **Valor:** R\$ 39.880,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). **Contratada:** CM CIENTIFICA SU-PRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 21 de agosto de 2025. Celles Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** 2025AS013081.

Cod. Mat.: 1107593

CIDASC
Extrato do Contrato de Aquisição nº 121/2025 – Edital nº 010/2025 – Pregão Eletrônico nº 1069082. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais para utilização pelo Depar-tamento Estadual de Defesa Sanitária Animal da CIDASC, a serem entregues na Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, na forma presencial. **Data da assinatura:** 18 de agosto de 2025. **Valor:** R\$ 94.755,60 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). **Contratada:** CM CIENTIFICA SUPRIMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 21 de agosto de 2025. Celles Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** 2025AS012888.

Cod. Mat.: 1107601

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-024/25
Objeto: Fornecimento, manutenção e calibração de Odorímetros. **Contratado:** Drager Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda. **Valor:** R\$ 397.783,72. **Assinatura:** 19/08/2025. **Vigência:** 36 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Pedro Schneider e Amanda Rocumback Hessel, Procuradores, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1107561

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO
Extrato de Inexigibilidade -Processo Administrativo nº 83/2025 - Inexigibilidade nº 15/2025. Objeto: Despesa com aquisição de kits pedagógicos através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2025 realizada pelo Consórcio de Municípios de Mogiana - CMM, conforme edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024, Processo 05/2024, para manutenção da Secretaria da Educação e Cultu-ra do Município de Antônio Carlos/SC. **Contratado:** A PÁGINA

DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. **CNPJ:** 01.795.809/0001-10. **Valor:** R\$193.180,00. **Fundamento Legal:** Art. 86, § 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

Onélio Richartz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107846

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 116/2025
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM

Execução das obras de engenharia consistentes em pavimentação com intertravado de concreto (lajota), nas Servidões João Pedro Mota e Tereza Pereira José, com extensão de 122,071m e área total de 776,31m², localizada no Bairro Divineia, no Município de Araranguá-SC, conforme Emendas Impositivas 1371/2025 e 1260/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min do dia 04/09/2025; INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min do dia 04/09/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis. Araranguá - SC, 20 de agosto de 2025.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1107621

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM

Execução das obras de engenharia consistentes em pavimentação com intertravado de concreto (lajota), na rua Joaquim Cristiano de Medeiros Trecho 02, com extensão de 84,00m e área total de 672,00m², localizada no Bairro Jardim Cibele, no Município de Araranguá-SC, conforme Emendas Impositivas 1246/2024; 1371/2022; 272/2021 e 783/2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min do dia 05/09/2025; INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min do dia 05/09/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Araranguá - SC, 20 de agosto de 2025.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1107623

ARVOREDO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 102/2025, MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N. 49/2025, AGENOR JOSE ZANCO, Prefeito Municipal do Município de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2.936, de 02 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO CIVIL COMPLETO (ESTRUTURAL, ARQUITETÔNICO, ORÇAMENTO, BDI, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, ART) COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA NOVA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM LONGARINAS PROTENDIDAS SOBRE O RIO IRANI, NA COMUNIDADE DE LINHA CARLOS GOMES, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC. Os fornecedores interessados na participação da presente dispensa se dará pela manifestação de interesse endereçada ao e-mail: licitacao@arvoredo.sc.gov.br ou protocolada no Setor de Licitações do Município de Arvoredo/SC, situada na Rua do Comércio, 183, Arvoredo - SC, 89778-000, com o envio da proposta e a documentação de habilitação, na forma deste item, as manifestações de interesse serão aceitas até às 16h30min do dia 22/08/2025. O Edital está disponível na íntegra nos sítios do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e do Município de Arvoredo no site do município <https://www.arvoredo.atende.net>. Arvoredo/SC, 19/09/2025.

Cod. Mat.: 1107673

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – FMAS

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **aquisição de gêneros alimentícios para o consumo das crianças e dos adolescentes amparados na instituição de acolhimento “Refúgio” do Município de Balneário Piçarras**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 176.138,29**. Recebimento das propostas: 08h do dia 21/08/2025 até as 08h29min do dia 03/09/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 03/09/2025**. Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarraz.atende.net. Registrado no TCE sob o nº E827A662178A1C9C-FC64CA352FA12EF55DD7A03B. Balneário Piçarras (SC), 20 de agosto de 2025. **Maria Juraci Alexandrino - Secretária Municipal de Assistência Social**.

Cod. Mat.: 1107548

BELMONTE

MUNICIPIO DE BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2025

Código do E-Sfinge TCE-SC: D4C80F2C130E9A1BEBC096312C7F38E0BDC23C01
Edital de concorrência eletrônica com objetivo de empresa para execução de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação com pedras irregulares, na Rua Pinheiro Machado-trecho entre a Rua Engenheiro Francisco Passos e a Rua Europa, totalizando área de 1.872,00m²; com recursos próprios e recurso proveniente de convênio simplificado do processo SCC 2768/2025 – SIE, CFE portaria conjunta SGG/SEF nº 023/2025, cfe. Projetos, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico financeiro e demais especificações descritas no edital, termo de referência do edital e demais anexos. Recebimento das propostas: das 16h00min do dia 20 de agosto de 2025 até às 08h00min do dia 04 de setembro de 2025, por meio do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da sessão de disputa de preços (lances) 04 de setembro de 2025, às 08h01min por meio do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Fundamentação legal no art. 28, inciso II, da lei nº 14.133/21 e alterações e decreto municipal nº 099/2025. Informações pelo fone (049) 3625 0066. Belmonte/SC, 20 de agosto de 2025.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107544

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – FMSB
5182D61264C006D07FCD5C15EB3A41A1CA4702B7
OBJETO: “Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta seletiva e manejo de resíduos recicláveis no Município de Bombinhas/SC”. CONTRATADA: MR AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ nº 28.648.007/0001-33, com sede à Rod. BR 470, nº 1350, bairro Rainha, Rio do Sul/SC. VALOR: R\$ 1.623.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025.
Bombinhas, 20 de Agosto de 2025.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1107836

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – FMSB
62C2C989227B2C7FD2AF607E454B8BB13974253B
OBJETO: “Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de Coleta Seletiva e manejo de resíduos recicláveis no Município de Bombinhas/SC”. CONTRATADA: MR AMBIENTAL LTDA, sob CNPJ nº 28.648.007/0001-33, com sede à Rod. BR 470, nº 1350, bairro Rainha, Rio do Sul/SC. VALOR: R\$ 1.623.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025.
Bombinhas, 20 de Agosto de 2025.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1107857

FRAIBURGO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0640895-70 – FINISA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO/SC
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA, DESTINADAA INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA. VALOR: R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025
ASSINAM: PREFEITO MUNICIPAL E REPRESENTANTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
FRAIBURGO/SC, 18 DE AGOSTO DE 2025

Cod. Mat.: 1107570

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Aviso de Licitação

Processo de Licitação Nº60/2025

Edital de Pregão Eletrônico Nº 21/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar no município de Grão-Pará/SC. Data e Horário de Abertura: 05/09/2025, às 14:00h. Local: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177. Grão-Pará/SC, 20 de agosto de 2025.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107657

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 080/PMI/2025

Contrato Nº 71/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

Contratada: CRISTIAN GONÇALVES ME

Valor: R\$ 283.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS)

Vigência: Início: 19/08/2025 Término: 19/08/2026 – Homologação: 19/08/2025

Licitação: 80/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

Içara/SC, 19 de agosto de 2025.

Dalvânia Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1107535

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 100/PMI/2025. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 11/09/2025 às 10:00 horas, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de reformas e melhorias no Centro de Educação Infantil (CEI) Favinho de Mel – Etapa 2, conforme especificações detalhadas no projeto básico. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 20 de agosto de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**.

Cod. Mat.: 1107549

IRATI

MUNICÍPIO DE IRATI/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Chave e-Sfinge: 0A9F4085814EE7A50E00E247606168F163B6E788
Processo Licitatório Nº 107/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2025.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Tipo: MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL DE REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO NA RUA CELSO RAMOS NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, COM EXTENSÃO DE 1.037,44M² CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021. Entrega dos envelopes: dia 04/09/2025 às 08h30min

Abertura: dia 04/09/2025 às 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br
Irati/SC, 20 de agosto de 2025.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI - Prefeito
Cod. Mat.: 1107670

MUNICÍPIO DE IRATI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge: 2EFA13B7D1DCADAA105906384AEECFDF-0C97AD9E
Processo Licitatório Nº 108/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2025.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL DE REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO NA RUA PRESIDENTE JUCELINO NO MUNICIPIO DE IRATI/SC, COM EXTENSÃO DE 800,00M² CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.
Entrega dos envelopes: dia 04/09/2025 às 13h30min
Abertura: dia 04/09/2025 às 14h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br
Irati/SC, 20 de agosto de 2025.
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI - Prefeito
Cod. Mat.: 1107706

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2025
CÓDIGO TCE N.º 2AEB513237D7CF7394619E4E9119D916F5839DAE
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **09 de setembro de 2025** às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação **menor PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOINVILLE, BRUSQUE E MAFRA NA LOCALIDADE DE POÇO PRETO, TOTALIZANDO 14.092,55M² DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 20 de agosto de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1107712

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2025
CÓDIGO TCE N.º D8E4C79B21BF5B6865E0912963442E4FEB3AFB6C
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de Setembro de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 21 de agosto de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1107722

JOINVILLE

AVISO DE SUSPENSÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 316/2025 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90316/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de balança rodoviária móvel a serem utilizadas exclusivamente pelos Agentes de Trânsito, no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito, para análise de impugnação ao Edital. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação", e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Joinville/SC, 19 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1107546

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº **584/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representado pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa **Serviços de Informática Industrial Ltda**, que versa sobre a contratação de serviço de hospedagem e manutenção do sistema antares evolution em tempo fixo e tempo real para gerenciamento de até 200 controladores semaforicos, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 119/2024. Em conformidade com a Solicitação de Rescisão Contratual nº 26139927/2025 - DETRANS. UNO, Anuência da Contratada nº 26139982 e Parecer Jurídico SEI nº 26409763 - PGM.UNP. Joinville, 19 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1107615

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 303/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90303/2025, destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Física Médica**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: FIMEV SERVICOS LTDA - Item 1 - R\$ 135,00. Joinville, 19 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1107539

AVISO DE LICITAÇÃO

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) / País: Brasil / Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville / Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações / Resumo: Contratação de empresa especializada para: execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Anêmonas, localizada no bairro Fátima, com 1.278,00 metros de extensão, Rua Esteves Júnior, localizada no bairro Guanabara, com 346,02 metros de extensão e Rua Santo Agostinho, localizada no bairro Guanabara, com 226,02 metros de extensão, execução de Pavimentação Asfáltica da Ponte Anêmonas com 173,31 metros de extensão, execução de Pavimentação em Paver da Rua Guilhon Ribeiro, trecho não pavimentado, localizada no bairro Guanabara, com 346,00 metros de extensão. / Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405) / Processo nº: LPN 341/2025 / O Município de Joinville recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o financiamento do Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Anêmonas, Rua Esteves Júnior e Rua Santo Agostinho, execução de Pavimentação Asfáltica da Ponte Anêmonas e execução de Pavimentação em Paver da Rua Guilhon Ribeiro. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Licitações, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução deste objeto. As propostas deverão ser cadastradas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através do site www.gov.br/compras/pt-br, observando a data e o horário limite para cadastro de propostas e início da sessão pública: às 09 horas do dia 30 de setembro de 2025. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio. O edital encontra-se à disposição

dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação" e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: 5B09F4A671A4D67058B6E99278BBDF8530F9854B. Joinville, 20 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1107742

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 271/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90271/2025, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de tampões em ferro fundido, para análise dos pedidos de esclarecimento ao Edital, em conformidade ao Ofício SEI nº 26511734/2025 - HMSJ.CAOP.ACP. Joinville, 20 de agosto de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1107790

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: TERMO DE CONTRATO Nº 78/2025 – SO
DL Nº 18/2025- PROCESSO Nº 47/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: CISAMA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para uso da Secretaria de Obras do Município de Lages/SC.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2025, a contar da assinatura do contrato.
CLAUSULA QUINTA – PREÇO
O valor total da contratação é de R\$ 5.463.550,00 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais); Lages, 21 de agosto de 2025.
Cleber Machado Arruda
Secretário Municipal de Obras
Cod. Mat.: 1107538

LAJEADO GRANDE

MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 154/2025
EDITAL: Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 086/2025
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de materiais personalizados para atendimento a crianças e adolescentes, conforme Convênio 2024TR002112, Plano de Trabalho 2023012434 e Processo SCC 4966/2024. Entrega da proposta: até às 17h do dia 26 de agosto de 2025. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vitória 503, centro, de segunda à sexta, das 08h às 11h e das 13h30min às 15h, pelo fone (49) 3355 0012, ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br. Lajeado Grande/SC, 20 de agosto de 2025. Anderson Elias Bianchi. Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1107840

NAVEGANTES

PREFEITURA DE NAVEGANTES – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 126/2025 PMN – EDITAL RETIFICADO
Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS, CICLOFAIXA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA PREFEITO MANOEL EVALDO MULLER, NO BAIRRO MACHADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. **Entrega das propostas a partir do dia 21/08/2025 até às 08h30 do dia 05/09/2025.** Início da sessão em meio eletrônico às **09h00 do dia 05/09/2025**. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1107843

OTACÍLIO COSTA

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº.: 023/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OTACÍLIO COSTA.
Contratada: **REDE DE POSTOS R4 LTDA** (CNPJ 03.283.593/0005-62)
Vigência: Início: 15/08/2025 – Término: 15/08/2026.
Licitação: **Processo Licitatório nº 142/2025 – Pregão Eletrônico nº 019/2025.**
Valor Global R\$ 199.194,71 (cento e noventa e nove mil cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto:..CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, PARAABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS E PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME PLANOS DE TRABALHO APROVADOS E AUTORIZADOS PELA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 31/2025, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA RELAÇÃO DE ITENS (ANEXO I) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).
Otacílio Costa/SC 15 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107638

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº.: 053/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA.
Contratada: **REDE DE POSTOS R4 LTDA** (CNPJ 03.283.593/0005-62)
Vigência: Início: 15/08/2025 – Término: 15/08/2026.
Licitação: **Processo Licitatório nº 142/2025 – Pregão Eletrônico nº 019/2025.**
Valor Global R\$ 799.991,42 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto:..CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, PARAABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS E PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, PARA AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME PLANOS DE TRABALHO APROVADOS E AUTORIZADOS PELA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 31/2025, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA RELAÇÃO DE ITENS (ANEXO I) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).
Otacílio Costa/SC 15 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1107639

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório Nº 82/2025. Modalidade: Concorrência Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de melhoria no trevo de acesso ao Frigorífico Montebello, trecho Rodovia BR 158/SC – Km 140+800 -. Data limite para cadastramento da proposta: 05/09/2025 até as 08:30 horas. Data da abertura: 05/09/2025 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 19 de agosto de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita Municipal.
Código registro TCE: 93FFA259AF40EDA3CF6E826C00E-863AB68D8C98

Cod. Mat.: 1107624

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POMERODE SECRETARIA DE OBRAS - SEOB SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008 / 2025

Processo Administrativo n.º 177 / 2025. Código TCE/SC n.º AD4DB-D5CBA905B7A54997572392CE7C2FA5C2E39. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE LAZER RIBEIRÃO SOUTO NO MUNICÍPIO DE POMERODE, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRO-NOGRAMA E MINUTA CONTRATUAL. RECEBIMENTO DE PRO-POSTAS:** A partir das 15h00min. do dia 21/08/2025. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min.do dia 05/09/2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min. do dia 05/09/2025. O

processo será pela internet, por meio do Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão ou ainda no endereço: <https://comprasbr.com.br/>.
Pomerode / SC, 20 de Agosto de 2025.
GABRIEL JOSÉ BREMGARTNER DA FROTA
Agente de Contratação
Portaria n.º 880 / 2025

Cod. Mat.: 1107828

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 023/2025 - EDUCAÇÃO
Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 006/2025
Código registro TCE: 94B9357D09F0940F59F2FD48D6413660DE-BE79E3
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO para contratação de empresa para Execução de Obra de reforma do N.E.I Doce Magia, no município de Porto União/SC, incluindo material e mão de obra. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08h59min do dia 08 de setembro, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 20 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107566

RIO NEGRINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 067/2025**
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acha-se aberto até as **9h do dia 5 de setembro de 2025**, Concorrência Eletrônica, cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE CERCAMENTO NA ÁREA DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO AERÓDROMO DE RIO NEGRINHO/SC, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E OPERACIONAL DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e BDI. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **9h05min do mesmo dia**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site: <https://comprasbr.com.br/> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3635/3646-3632.
Rio Negrinho, 12 de agosto de 2025.
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107532

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 145/2025
MENOR PREÇO POR ITEM**
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Planejamento e Urbanismo, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.702/2022, que receberá até as **08h:30min do dia 05 de setembro de 2025**, propostas para:

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA RUA MATHIAS NOSSOL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO E CONDICIONADO A FONTE DE RECURSOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL.**
Início da sessão: **dia 05/09/2025, às 09h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.**
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, ou através do telefone (47)36316170.
São Bento do Sul, 15 de agosto de 2025

BRUNO SEEFELD
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Cod. Mat.: 1107559

SÃO FRANCISCO DO SUL

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
AVISO DE ERRATA II
A FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, NA FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA** de São Francisco do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Das alterações: TERMO DE REFERÊNCIA
Mantém-se inalterados os demais itens e condições do edital.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 29 de agosto de 2025 às 08h30min.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 20 de agosto de 2025

JULIANA SILVEIRA DOS ANJOS
Diretora Presidente Interina da Fundação Cultural
Cod. Mat.: 1107585

SÃO LUDGERO

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 165/2025.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de São Ludgero, visando à contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rodovia Vendelino Henrique Soethe e o recapeamento e sinalização viária da Rua Irmã Teofana – Trecho 1 e 2, no Município de São Ludgero, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas (sintética e analítica) e especificações anexas. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Data de envio final das propostas: até às 08:00 horas do dia 05/09/2025.
Abertura: 05/09/2025, a partir das 08h15 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações na Prefeitura Municipal de São Ludgero/SC, sito à Av. Mons Frederico Tombrock, Centro Administrativo Municipal, São Ludgero/SC. No Horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacoes@saoludgero.sc.gov.br ou ainda pelo Telefone (48) 36578800. São Ludgero-SC, em 20 de agosto de 2025.
Paulo Sergio Lorenzetti
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1107551

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Concorrência Pública nº 198/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global para construção de uma praça no centro do município de São Pedro de Alcântara. Setor requisitante: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Total máximo: R\$ 386.361,02. Informações complementares: O edital em inteiro teor está à disposição no setor de licitações situado na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, pelo e-mail: compras@pmspa.sc.gov.br e no sítio eletrônico www.pmspa.sc.gov.br Charles Da Cunha Prefeito Municipal. 21/08/2025

Cod. Mat.: 1107543

SCHROEDER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025-PMS

Data da Sessão: 04/09/2025

Horário: 9H (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Global
Modo de Disputa: Aberto.

Participação: Ampla Concorrência

Esclarecimento: [https:// www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição e instalação de equipamentos para academia ao ar livre, confeccionados integralmente em aço inoxidável AISI 304, com soldagem pelo processo TIG, acabamento passivado e polido, a serem fixados em base previamente concretada pela Administração, mediante sistema antifurto. Os equipamentos serão destinados ao uso público pela população do município, especificamente do bairro Bracinho, com instalação a ser realizada nos fundos da Unidade de Saúde ESF Schroeder III, localizada na Rua Ricardo Gori, no Município de Schroeder/SC. A contratação visa atender as diretrizes da Emenda Parlamentar nº 1744/2024, e será realizada conforme as especificações técnicas do Estudo Técnico Preliminar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Schroeder/(SC), 20 de agosto de 2025.

JAIR BRIDAROLI

Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1107731

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 113/2025-PMS
Processo Licitatório nº 102/2025-PMS – Concorrência Eletrônica 16/2025-PMS.

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: RPN ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.409.314/0001-83, estabelecida na Avenida Coronel Marcos Konder, nº. 805, Sala 0504B - Bairro Centro, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.301-300. Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares, passeio em paver e sinalização viária da pavimentação com piso intertravado da Rua Vigando Winter e Rua Heins Winter, localizada no Bairro Schroeder I, no Município de Schroeder/SC. Fonte do recurso: Dotação 353 (4.4.90.51). Valor contratual: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais). O contrato estará à disposição dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br. Link portal da transparência.

Jair Bridaroli

Prefeito Municipal

20.08.2025

Cod. Mat.: 1107577

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 57/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Siderópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2025, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento parcelado de material, equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias, sofreu retificações em seu conteúdo.

Em razão das alterações promovidas, a nova data da sessão pública foi redesignada para o dia **03/09/2025 às 09h00min**, permanecendo o local de realização exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br.

O edital retificado, com a íntegra das modificações, encontra-se

disponível no site oficial do Município: www.sideropolis.sc.gov.br e na plataforma de compras www.bnc.org.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3435-8900.

Siderópolis, 20 de agosto de 2025.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1107726

TIGRINHOS

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
Processo Licitatório n. 044/2025 Concorrência Presencial n. 044/2025

O Prefeito Municipal de Tigrinhos - SC, **SIDNEI CARLOS BERNHARD**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Concorrência Presencial, a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Dulce Stieler do perímetro urbano do Município de Tigrinhos/SC, área total de 1.573,10m², sob regime de execução de empreitada por preço global, tipo Menor Preço Global, cujo processo licitatório é regido pela Lei 14.133/21 e Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital e que estará recebendo as propostas **até às 8h30min do dia 08 de setembro de 2025**, procedendo a partir das 09 horas com o início do certame. Qualquer informação poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h 30min as 11h 30min e das 13h às 17 horas. Tigrinhos - SC, 20 de agosto de 2025. **SIDNEI CARLOS BERNHARD** – Prefeito de Tigrinhos - SC.

Cod. Mat.: 1107613

TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 87/2025 SAMAE

OBJETO: O Município de Timbó/SC, por intermédio do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto – SAMAE, informa aos interessados que, tendo sido identificada uma incorreção no Edital de Concorrência nº 87/2025/SAMAE, cujo objeto é a concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Timbó/SC, procede-se à seguinte retificação:

- No Item 22.9.1.2 do Edital de Concorrência nº 87/2025 - LG – Índice de Liquidez Geral, na coluna que indica o índice exigido, onde se lê: igual ou superior a 1,00; leia-se: igual ou superior a 0,50;

- No Item 30.1.5 do Edital de Concorrência nº 87/2025 – incluído trecho na redação do referido item;

- No Anexo III do Contrato de Concessão do Edital de Concorrência nº 87/2025 – alterada tabela 1 – Metas da Prestação de Serviço Adequado;

- No Anexo 4 - Estrutura Tarifária de Referência - do Edital de Concorrência nº 87/2025 – alterada a tarifa para a Categoria Pública, faixa acima de 100m³.

Considerando as alterações realizadas e em atenção ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, também fica retificado o cronograma referencial da licitação, constante no item 25.1 do Edital de Concorrência nº 87/2025 SAMAE.

Registrado no TCE/SC com a chave: C63767A9C23D44260100C3463F3858F8588B49E6

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Timbó (SC), 20/08/2025

RODRIGO CATAFESTA FRANCISCO

Diretor Presidente do SAMAE

Cod. Mat.: 1107833

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS

EXTRATO DE CONTRATO 28/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS - Praça Andreas Thaler, 25 inscrito no CNPJ/MF nº82.777.251/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ARMINDO ANSILIERO JUNIOR.

CONTRATADO: R&S PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, anteriormente denominada - GTA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.671.681/0001-73, sediado(a) na Rua XV de Novembro, 550, sl 304, centro, Blumenau/SC. CEP 89.010-0000. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA AVELINO JOÃO ZANATTO

(2.855,00m²) convênio scc 6837/2025 E ESTRADA MUNICIPAL ARROIO TRINTA (4.570,96m²) convênio SCC 7039/2025 PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no memorial descritivo, cronograma, demais anexos do Edital de Concorrência Eletrônica nº 04/2025. Processo licitatório nº 38/2025, homologado no dia 14/08/2025. Vigência 6 meses, Valor de R\$1.891.999,00 (um milhão oitocentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais).

Treze Tílias/SC, 20 de agosto de 2025.

ARMINDO ANSILIERO JUNIOR

Prefeito

Cod. Mat.: 1107759

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Endolog Logística e Armazéns Ltda.

CNPJ/MF nº 26.390.085/0001-55 – NIRE 35.230.214.052

Requerimento de Fiel Depositário

À Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. Ilmo. Sr.: Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, matriz, sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35230214052, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0001-55, localizada na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538 – Galpão A-01, A-02 e A-03, Bairro Piraporinha, Diadema/SP – CEP.: 09950-300, **Requer** por meio de seus sócios devidamente qualificados, **a nomeação** do Sr. Giuliano Sant’Anna, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 105610***-5 expedida pela SSP/RS, CPF nº 634.144.***-**, residente e domiciliado na Alameda dos Araçás, nº 110, Lote 03, Quadra 93, Loteamento Residencial Parque Terras de Santa Cecília, Itu/SP, CEP: 13310-845, **como Fiel Depositário do Armazém Geral da Filial** da Empresa Endolog Logística e Armazéns Ltda., localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Bairro Pachecos, Palhoça/SC – CEP.: 88.134-852, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº 42902185351**, inscrita no **CNPJ nº 26.390.085/0009-02**. Nestes Termos P. Deferimento. Palhoça/SC, 22 de abril de 2025. **Endolog Logística e Armazéns Ltda.** CNPJ nº 26.390.085/0009-02. **Sr. Giuliano Sant’Anna** Sócio – Administrador CPF Nº 634.144.***-**. O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor, que não está sendo processado, e nunca foi condenado, por crimes cuja pena vede o acesso a cargos ou funções mercantis e comerciais e que aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes. **Sr. Giuliano Sant Anna** – Fiel Depositário/CPF nº 634.144.***-**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.738/25-0 em 27/05/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 13/08/2025, Data dos Efeitos 06/07/2025. Arquivamento 20256759324. Protocolo 256759324 de 14/07/2025. NIRE 42902185351. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral em Exercício.

Termo de Nomeação de Fiel Depositário do Armazém Geral
A Sociedade empresária **Endolog Logística e Armazéns Ltda.**, localizada na Avenida Fagundes de Oliveira, Nº 538 – Galpão A-01, A-02 e A-03, Bairro Piraporinha, Diadema/SP – CEP.: 09950-300, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0001-55, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35230214052, por seu sócio a seguir qualificado, Sr. Giuliano Sant’Anna, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 105610***-5 expedida pela SSP/RS, CPF nº 634.144.***-**, residente e domiciliado na Alameda dos Araçás, nº 110, Lote 03, Quadra 93, Loteamento Residencial Parque Terras de Santa Cecília, Itu/SP, CEP: 13310-845, Nomeia o Sr. Giuliano Sant’Anna, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 105610***-5 expedida pela SSP/RS, CPF nº 634.144.***-**, residente e domiciliado na Alameda dos Araçás, nº 110, Lote 03, Quadra 93, Loteamento Residencial Parque Terras de Santa Cecília, Itu/SP, CEP: 13310-845, como Fiel Depositário da filial da Empresa Endolog Logística e Armazéns Ltda., localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Bairro Pachecos, Palhoça/SC – CEP.: 88.134-852, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº 42902185351**, inscrita no **CNPJ nº 26.390.085/0009-02**, devendo o mesmo assumir as responsabilidades do referendo ofício, em conformidade com o **Decreto 1.102/1903 e IN nº 17/2013-DREI**. Palhoça/SC, 22 de abril de 2025. **Endolog Logística e Armazéns Ltda.** CNPJ nº 26.390.085/0009-02. **Sr. Giuliano Sant’Anna** Sócio – Administrador CPF nº 634.144.***-**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.738/25-0 em 27/05/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 13/08/2025, Data dos Efeitos 06/07/2025. Arquivamento 20256759324. Protocolo 256759324 de 14/07/2025. NIRE 42902185351. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral em Exercício.

Cod. Mat.: 1107789

RÁDIO DIFUSORA DE IMBITUBA S/A
CNPJ nº 84.208.131/0001-59

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Praça Henrique Lage 797, em Imbituba/SC, às 14h30min do dia 09 de setembro de 2025, a fim de: 1- Tomar contas dos administradores ,examinar, discutir e votar o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020,31 .12.2021,31.12.2022 31.12.2023 e 31.13.2024; 2- Eleger nova diretoria 2025/2028 fixando a sua remuneração; 3- Tratar de outros assuntos de interesse social.
Imbituba/SC, 19 de agosto de 2025. Carlos Alberto da Silva – Diretor Gerente/Representante legal

Cod. Mat.: 1107385

PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ 09.408.965/0001-92 - NIRE 42300035734
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Senhores acionistas da **PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** convidados para participarem no dia 31 do mês de agosto do ano de 2025, às 11:00h, de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux (SC 401), nº 4.159, km 04, sala 04, Bloco B, Bairro Saco Grande II, CEP 88.032-005, para tratarem da seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovação do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial; **(ii)** Ratificação da Empresa Avaliadora; **(iii)** Aprovação da Cisão Parcial; **(iv)** Assuntos de interesse da Companhia.
Florianópolis, 14 de agosto de 2025
Marcelo Consonni Gomes

Cod. Mat.: 1106698

FB INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 07.662.543/0001-13 - NIRE 42203685762
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Em razão da extinção da gestão judicial da **FB INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Sociedade”)**, ocorrida em 18 de junho de 2025, ficam todos os sócios, convocados a se reunir em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 29 de agosto de 2025, às 10h00 (GMT-3), na modalidade digital, nos termos da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, devendo os sócios participarem e votarem remotamente, por meio da **plataforma eletrônica Microsoft Teams**, com os seguintes dados de acesso: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_OTHiYjMwY2QtYTVhNS00ODAOL-TgyMWYtM2RlNjg2OWJlNThk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22fc8829dc-1844-411d-a43e-718dbd375515%22%2c%22Oid%22%3a%227452a803-d731-4641-bdb0-d502dbbee-e5d3%22%7d, cuja gravação integral ficará arquivada na sede da Sociedade, em sistema áudio visual, devidamente certificado para fins forenses, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: examinar, discutir e aprovar (i) a eleição dos novos administradores da Sociedade que passarão a ser denominados diretores; e (ii) a alteração da redação das cláusulas de administração do Contrato Social da Sociedade para refletir a aprovação do item (i) da Ordem do Dia, e a consequente adequação do Contrato Social da Sociedade. **Instruções Gerais:** Caso qualquer dos sócios deseje ser representado por procurador, deverá enviar os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, à Sociedade, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação à realização da referida Reunião de Sócios, por via eletrônica, via e-mail encaminhado ao endereço eletrônico: diretoria@teka.com.br, sob a referência “Reunião de Sócios FB Indústria e Comércio Têxtil Ltda. - Em Recuperação Judicial, de 29 de agosto de 2025”. Blumenau, 20 de agosto de 2025. Teka Investimentos Ltda. - Em Recuperação Judicial (Sócia): Por: Rogério Aparecido Marques - Cargo: Diretor; Por: Caio de Moura Scarpellini - Cargo: Diretor.

Cod. Mat.: 1107831

Processo Seletivo CEPON
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL I
Inscrições até o dia 26/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 400/25

Cod. Mat.: 1107699

Processo Seletivo
Assessor(a) de Direção - SAMU
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 24/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 401/25

Cod. Mat.: 1107856

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I – Exclusivo PCD - SAMU
São Lourenço do Oeste/SC
Inscrições até o dia 24/08/25: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 397/25

Cod. Mat.: 1107862

Processo Seletivo
Médico(a) Intervencionista – SAMU
Criciúma/SC
Inscrições até o dia 24/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 399/25

Cod. Mat.: 1107866

Processo Seletivo
Auxiliar de Higienização – Prazo Determinado – SAMU
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 24/08: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 397/25

Cod. Mat.: 1107870

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE RIO DO SUL E REGIÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – SINTIAVI – CNPJ Nº 73.231.086/0001-37. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DOS NOVOS DIRETORES DO SINDICATO ELEITOS EM 24/06/2025 E DOS EMPOSSANDOS PARA TOMAR POSSE NOS RESPECTIVOS CARGOS. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Rio do Sul e Região do Alto Vale do Itajaí - SINTIAVI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca a Assembleia Geral Extraordinária para a posse dos novos Diretores Sindicais eleitos em 24/06/2025 para os cargos: Diretoria Executiva efetivos e suplentes; Conselho Fiscal efetivos e suplentes e Delegados Representantes junto a Federação efetivos e suplentes, para cumprimento do mandato de 17/09/2025 a 16/09/2030 e, consequentemente, convoco todos os eleitos empossandos para tomarem posse nos cargos para os quais foram eleitos, formalmente nos respectivos cargos perante a Assembleia Geral dos associados no dia **05 de setembro de 2025**, em primeira convocação às 18h00, com quórum qualificado e/ou às 19h00, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do **SINTIAVI**, sito a Alameda Aristiliano Ramos, nº 194, 6º Andar, Sala 602, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul, Santa Catarina. O comparecimento do associado é muito importante e do empossando é necessário. Rio do Sul/ SC, 20 de agosto de 2025. Rogério Bento. CPF: 379.285.XXX-XX. Presidente do SINTIAVI.

Cod. Mat.: 1107560

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
Licença Ambiental de Operação

A Netzsch do Brasil Indústria e Comércio LTDA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação, válida por 48 meses para fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão, localizada na Rua Hermann Weege, nº 2383 – Centro, Pomerode – Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1107605

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de Adjucação e Homologação. Processo Licitatório nº 03/2025. objeto: concessão de direito de uso onerosa para a utilização e exploração econômica de bens públicos, sendo 1 (uma) sala, localizada nas dependências da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC. Considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas demais normas para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, adjudico e homologo o resultado da licitação, tendo como vencedora, a empresa 31.870.455 Graciela Cristina Alfonso, CNPJ 31.870.XXX/0001-91, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O Processo Licitatório pode ser encontrado no sítio: www.hidrocaldas.com.br. Santo Amaro da Imperatriz/SC, 20/08/2025. Juceli Martins - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1107565

MEMORIAL DESCRITIVO - oceanfertil armazém agropecuário Ltda, sociedade empresária LTDA, localizada Rua Carijós, s/n, bairro Rocio Pequeno, CNPJ nº 37.306.464/0001-30 Inscrição Estadual nº 260525219, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42206176931, vem por meio deste, atendendo aos dispositivos do Decreto 1.102 de 21 de Novembro de 1.903, declarar: I – A sociedade tem como objetivo a prestação de serviços de armazéns gerais, depósito de mercadoria de terceiros e armazenador de fertilizantes. II – A atividade de armazém geral praticada pela sociedade compreende na carga e descarga de mercadorias

bem como a movimentação interna das mesmas, dispondo para tais fins de área com as seguintes características: área destinada à armazenagem A capacidade em metros quadrados para guarda com segurança das mercadorias de terceiros é de 4.200,000 metros quadrados de granéis. Possui infraestrutura completa consistindo em: Portaria; sala destinada às atividades administrativas; operação de pesagem, sanitários e sistema de proteção contra incêndio composto por extintores. Circuito fechado de TV digital, com monitoramento 24 horas; área cercada. Enfim, a área total do escritório e galpão para armazenagem é de 4.060,000 metros quadrados com 10.000,000 metros quadrados de pátio. Para o exercício das atividades supra elencadas, o armazém geral possui máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias tais como: máquinas de pás carregadeiras a diesel, aparelho de balança/ pesagem e aparelho de envase para fertilizantes manual. III – As mercadorias recebidas em depósito são fertilizantes em geral, e embalagens utilizadas no envase dos mesmos. São Francisco do Sul/SC, 03 de julho de 2020. oceanfertil armazém agropecuário Ltda - ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO NA JUCESC SOB O Nº 20203789954 EM 10/07/2020.

Cod. Mat.: 1106826

Regulamento interno do armazém geral oceanfertil armazém agropecuário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua carijós, s/n, rocio pequeno, são francisco do sul – santa catarina, cep: 89240-000, inscrita no cnpj: 37.306.464/0001-30, com nire 42206176931 arquivado em 03/06/2020, estabelece o seu regulamento interno nos seguintes termos: cap. i recebimento e entrega de mercadorias art. 1º a sociedade oceanfertil armazém agropecuário Ltda, com sede rua carijós, s/n, rocio pequeno, são francisco do sul – santa catarina, cep: 89240-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj: 37.306.464/0001-30, com nire 42206176931 arquivado em 03/06/2020, neste ato representado por sua sócia administradora karina loechel de oliveira, portadora do rg nº 49xxx13 sesp/sc e cpf nº 057.xxx.xxx-39, recebe em depósito para guarda e conservação mercadorias nacionais e estrangeiras, emitindo simples recibos de depósitos ou títulos especiais que as representem de acordo com o decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903. art. 2º para atender aos interessados, o escritório do armazém da oceanfertil armazém agropecuário Ltda estará aberto de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas. art. 3º o seu armazém ficará aberto todos os dias durante 24 horas. art. 4º pretendente a qualquer depósito deverá apresentar proposta assinada na sociedade, conforme modelo fornecido pela depositante, declarando nome do depositário, residência, quantidade e natureza das mercadorias, ordem de quem ficam depositadas, marca, peso, estado dos envoltórios, prazo do depósito e serviços que deseja que sejam feitos pela sociedade. p.u sendo aceito o pedido, o gerente da sociedade visará a proposta, servindo a mesma para guia de entrada e conferência da mercadoria no armazém. art. 5º após a entrada e conferência da mercadoria, o fiel do armazém passará recibo na mesma proposta, pela qual será emitido o recibo de depósito simples ou conhecimento de depósito warrant, documento assinado pelo fiel do armazém e pelo gerente da sociedade. art. 6º as mercadorias serão depositadas em lotes constantes do depósito ou títulos emitidos, com os números exigidos pelas respectivas anotações. art. 7º o fiel do depósito anotará as mercadorias em livro de entrada, verificadas na exatidão das declarações, realizando pesagens e lavrando termo especial quando apurada a quantificação exata. p.u se o interessado não concordar, o fiel do armazém dará fé à vistoria na presença de 2 testemunhas e a sociedade lavrará termo especial em livro especial. art. 8º toda vez que verificada falta ou desacordo nas declarações do depositante, a sociedade promoverá as diligências indispensáveis para regularizar as operações. art. 9º só poderão ser retiradas mercadorias mediante apresentação e entrega do recibo original passado pelo depositante ou seu legítimo representante, assinado pelo depositante. art. 10º à medida que for sendo retirada a mercadoria depositada com simples recibo de depósito, será dada baixa no verso do mesmo, devolvendo-o ao depositante, que o restituirá à sociedade quando liquidado. art. 11º só poderá ser facultada a retirada das mercadorias mediante entrega dos títulos ou recibos correspondentes e pagamento das despesas a que estiverem sujeitas. art. 12º se o depositante houver transferido a outrem, por qualquer título, a mercadoria em depósito ou parte dela, poderá requisitar por escrito a substituição do recibo, com as devidas modificações. cap. ii do prazo de depósito, pagamento de taxas e retenção das mercadorias art. 13º o prazo para cobrança de depósito inicial é de 10 dias, ainda que a mercadoria seja retirada antes de terminado o mês; vencido o primeiro, as armazenagens serão calculadas conforme as tarifas da sociedade. art. 14º as armazenagens e demais despesas serão cobradas de acordo com as condições da tarifa oficial. p.u em caso de atraso, o depositante pagará além dos preços das tarifas, juros de 12% ao ano sobre pagamentos em atraso. art. 15º conforme decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903, art. 14, a sociedade tem direito de retenção da mercadoria depositada para garantia do pagamento dos armazéns, despesas com conservação, benefícios ou quaisquer serviços prestados a pedido do deposi-

tante, bem como adiantamentos para fretes, seguros, comissões, juros etc. art. 16º vencido o prazo de depósito sem retirada da mercadoria e não havendo novo prazo aceito, reputar-se-á a mercadoria abandonada, expedindo-se aviso ao depositante para providenciar a retirada em até 8 dias, contados da data do aviso. p.u findo este prazo e não havendo providência, a mercadoria será vendida em leilão, anunciado com antecedência mínima de três dias, nos termos da lei. art. 17º o produto da venda, deduzidos os créditos preferenciais, se não reclamado em oito dias, será depositado judicialmente por conta de quem pertencer. art. 18º caso a mercadoria não tenha sido retirada por motivo de extravio dos respectivos títulos e não estando concluídas as formalidades legais para justificação do extravio, a sociedade poderá prorrogar o prazo a pedido dos interessados, desde que pagas as despesas devidas. p.u se os interessados preferirem venda imediata ou não providenciarem conforme o usual, a sociedade fará a venda, informando o juízo, ficando o produto líquido à ordem do mesmo. cap. iii da responsabilidade da sociedade art. 19º além das responsabilidades legais, a sociedade responde: a) pela guarda, conservação e serviços prestados às mercadorias recebidas; b) pelos guardas, correspondentes e prepostos no exercício de suas funções; c) por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e furtos ocorridos em seus armazéns. parágrafo primeiro a indenização nos casos das alíneas “a” e “b” não poderá exceder ao preço da mercadoria em bom estado no local e data da entrega. parágrafo segundo o direito à indenização prescreve em três meses a contar da entrega ou data em que deveria ocorrer. art. 20º cessa a responsabilidade da sociedade a) em casos de avaria, vícios, quebra de peso, derrame ou extravasamento; b) alteração de qualidade pela natureza da mercadoria ou acondicionamento defeituoso; c) insolvência da seguradora; d) causas inevitáveis ou imprevisíveis; e) casos fortuitos ou força maior. p.u são causas inevitáveis ou imprevisíveis: incêndio, inundação, terremoto, guerra, alteração da ordem pública, greves ou outros eventos naturais que afetem mercadorias ou serviços do armazém. art. 21º a sociedade não se encarregará da venda de mercadorias por conta própria, nem negociará sobre títulos e recibos emitidos. p.u a sociedade poderá entregar a um corretor oficial a venda de mercadoria por ordem expressa do depositante, quando este não o fizer diretamente. art. 22º a sociedade não estabelecerá preferência entre depositantes e poderá conceder abatimentos nos preços se conveniente. art. 23º a sociedade reserva-se o direito de recusar depósito: a) de mercadorias não toleradas por este regulamento; b) que danifiquem as já depositadas ou sejam de fácil deterioração; c) que não estejam bem acondicionadas; d) cuja natureza o armazém não esteja preparado para receber. cap. iv dos conhecimentos de depósito e warrants art. 24º a sociedade emitirá, quando requisitado pelo depositante, dois títulos unidos denominados conhecimento de depósito e warrant. p.u tais documentos serão extraídos conforme o cap. ii do decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903. art. 25º mercadorias com conhecimentos de depósito e warrant serão seguradas contra incêndio em valor razoável designado pelo depositante. art. 26º esses títulos podem ser transferidos por endosso, unidos ou separados. parágrafo primeiro o endosso em branco confere ao portador direitos de cessionário. parágrafo segundo o endosso unido confere livre disposição da mercadoria; o do warrant separado dá direito de penhor e o do conhecimento

de depósito à disposição da mercadoria, respeitando direitos do credor portador do warrant. art. 27º o primeiro endosso do warrant declarará valor do crédito, taxa de juros e vencimento, sendo transcrito no conhecimento de depósito e assinado pelos endossatários. art. 28º o portador dos dois títulos pode pedir divisão da mercadoria em lotes, recebendo novos títulos e devolvendo os anteriores. p.u é permitido ao portador pedir emissão de novos títulos em substituição, com devolução e anulação dos antigos. art. 29º o portador do conhecimento de depósito pode retirar a mercadoria antes do vencimento do warrant, consignando capital e juros até o vencimento e pagando despesas. parágrafo primeiro a sociedade emitirá recibo e avisará o primeiro endossador do warrant. parágrafo segundo o valor consignado será entregue ao credor mediante restituição do warrant quitado. parágrafo terceiro se o warrant não for apresentado até 8 dias após o vencimento, a quantia será depositada judicialmente. parágrafo quarto perda ou extravio do warrant não prejudicam o direito do portador do conhecimento de depósito, devendo seguir o art. 34 deste regulamento. art. 30º o portador do warrant não pago no vencimento e sem consignação deverá protestar conforme a lei. parágrafo primeiro dentro de 10 dias do protesto, poderá vender a mercadoria em leilão ou por corretor, com anúncio de 4 dias. parágrafo segundo igual direito cabe ao endossador que pagar a dívida. parágrafo terceiro perda ou extravio do conhecimento de depósito, falência ou morte do devedor não serão anunciados. parágrafo quarto o devedor pode evitar a venda pagando imediatamente a dívida, impostos, despesas, taxas, protestos, comissões e juros. art. 31º o portador do warrant que não protestar ou não vender em 10 dias do protesto terá ação apenas contra o primeiro endossador e endossadores do conhecimento de depósito. art. 32º do produto líquido da venda, descontam-se créditos preferenciais e paga-se o warrant com juros de 12% ao ano. art. 33º se o saldo for insuficiente, faz-se pagamento parcial, anotado no warrant, que permanece com o portador para cobrança do restante. art. 34º na liquidação, respeitam-se créditos preferenciais: a) fazendas federal, estadual e municipal; b) corretor ou leiloeiro por comissões e despesas; c) sociedade por taxas e despesas devidas. art. 35º em caso de extravio de título emitido, observa-se o art. 27 e parágrafos do decreto 1.102/1903. cap. v do pessoal e suas obrigações art. 36º a administração terá nos armazéns um fiel e ajudantes necessários. art. 37º o fiel inscreverá seu título de nomeação na junta comercial do estado. art. 38º aos empregados é obrigatória a observância aos horários e substituições quando exigirem os interesses da sociedade ou a boa ordem do serviço, a juízo do gerente. art. 39º pelas faltas cometidas, empregados ficarão sujeitos às penas impostas pelo gerente. art. 40º casos omissos serão resolvidos conforme o decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903 e legislação aplicável. art. 41º dúvidas entre sociedade e depositantes serão dirimidas pela junta comercial de sc. art. 42º alterações indispensáveis a este regulamento, tarifas e tabelas serão previamente aprovadas, publicadas e averbadas na junta comercial de sc, cumprindo formalidades legais. são francisco do sul/sc, 03 de julho de 2020. oceanfertil armazém agropecuário ltda. DOCUMENTO ARQUIVADO NA JUCESC SOB Nº 20203789911 EM 10/07/2020

Tarifas remuneratórias de armazéns gerais - carga grãos sólidos: 1 - armazenagem: o prazo base da armazenagem é de 30 (trinta) dias. tarifas para os serviços – armazenagem + expedição rodoviária. 2.1) R\$12,00/ton (mensal): tarifa válida para o 1º período de 30 dias, a ser aplicada sobre o saldo físico apurado ao fim da descarga, contemplando recebimento, armazenagem e expedição rodoviária, seguro de armazenagem, utilização de máquinas do tipo pá-carregadeira, operadores e auxiliares. 2.2) R\$ 6,00/ton (quinzenal): tarifa para armazenagem excedente durante o período do 31º até 60º dia a ser aplicada sobre o saldo físico apurado no início de cada quinzena (31º e 46º), contemplando armazenagem e expedição rodoviária, seguro de armazenagem, utilização de máquinas do tipo pá-carregadeira, operadores e auxiliares. 2.3) R\$ 6,00/ton (quinzenal): tarifa para armazenagem excedente a partir do 61º dia a ser aplicada sobre o saldo físico apurado no início de cada quinzena (61º, 76º e assim sucessivamente), contemplando armazenagem e expedição rodoviária, seguro de armazenagem, utilização de máquinas do tipo pá-carregadeira, operadores e auxiliares. 2.4) expedição de caminhões de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 17:00h. para expedição durante fins de semana e feriados é necessário consultar disponibilidade e precificação. 2.5) R\$35,00/bigbag: tarifa para ensaque, colocação de lacre e expedição em big bags de até 1.000kg, com fornecimento dos bags e lacres por conta do cliente (quantidade para ensaque a ser definida / confirmada pelo cliente). 3) condições gerais. 3.1) tolerância de quebra de até 1,00% para nitrogenados e de 0,50% para produtos fosfatados e potássicos, quando finalizar o estoque com base no volume total de entrada; 3.2) não há retenção física de quebra contratual, sendo que o cliente se obriga a retirar todo o estoque físico, mesmo que ocorra sobre contratual a ser ajustada na nota de expedição da mercadoria, inclusive varredura de costado, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis. 3.3) todo veículo contratado para transporte na expedição do produto, deverá obrigatoriamente ser objeto de pesagem na balança da contratada, cujos tickets serão anexados para emissão das notas fiscais de devolução ou expedição e controle de estoque. 3.4) todo veículo contratado deverá apresentar/entregar à contratada a “ordem de carregamento” carimbada/assinada pelo transportador e a seguradora (em pen-drive). 3.5) todo veículo contratado deverá apresentar à contratada o “certificado de limpeza” assinado pelo motorista que realizou a limpeza no prazo de 01 dia útil, a ser aplicado sobre o saldo físico apurado no início do respectivo período. 3.6) o faturamento dos itens 2.2 e 2.3 será efetuado após a última quinzena (fechamento) que será condicionado durante o carregamento do caminhão. 3.7) o prazo para pagamento das faturas dos serviços prestados será de 10 (dez) dias através de boleto bancário; atrasos no pagamento serão acrescidos de multa de 2,0% sobre o valor vencido, juros 1,0% a.m. e correção monetária pelo índice oficial de inflação divulgado pelo ibge. 3.8) havendo volumes adicionais no mesmo estoque físico para armazenagem a contratada reserva-se no direito de armazenar em pool, observando os critérios de rateio de sobra/quebra no final da expedição de todo estoque físico.são francisco do sul/sc, 03 de julho de 2020. oceanfertil armazém agropecuário ltda - ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO NA JUCESC SOB O Nº 20203740467 EM 13/07/2020

Cod. Mat.: 1106827

Cod. Mat.: 1106828

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.



**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA